



DEJESP

Diário Eletrônico da Justiça do Estado de São Paulo

ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Fernando Antonio Torres Garcia

Ano XVIII • Edição 4269 • São Paulo, quinta-feira, 21 de agosto de 2025

www.tjsp.jus.br/dejesp

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SPr - Secretaria da Presidência

COMUNICADO CONJUNTO nº 666/2025 (Protocolo nº 2025/39849)

A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça, em decorrência da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica nº 552/2024 com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul e o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, conforme cronograma divulgado no endereço <https://www.tjsp.jus.br/eproc/CronogramaImplantacao>, **COMUNICAM** que, a partir de **25 de agosto**, as unidades da 4ª RAJ que possuem competência Cível e Registros Públicos, novos processos em fase de conhecimento e de execução de título extrajudicial deverão ser distribuídos exclusivamente pelo sistema eletrônico eproc. Eventuais recursos contra decisões proferidas nesses novos processos deverão ser interpostos na mesma plataforma. Os incidentes de cumprimento de sentença de processos que tramitaram no SAJ, por ora, continuarão sendo cadastrados no portal e-SAJ.

SEMA - Secretaria da Magistratura

RESOLUÇÃO Nº 977/2025

Regulamenta a permuta entre magistrados(as) do Tribunal de Justiça de São Paulo e magistrado(as) vinculados a outros Tribunais de Justiça estaduais e do Distrito Federal e dos Territórios.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, VIII-B, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 130/2023, que instituiu a possibilidade de permuta de juízes(as) e desembargadores(as) no mesmo segmento da Justiça,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 603, de 13 de dezembro de 2024, em que o Conselho Nacional de Justiça regulamenta a permuta de magistrados(as) vinculados a tribunais de justiça estaduais e do Distrito Federal e dos Territórios e fixa, em seu art. 10, o prazo de 90 (noventa) dias, a partir de sua publicação, para a elaboração de normas complementares sobre o tema pelos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e dos Territórios,

CONSIDERANDO o caráter nacional da magistratura, a exigir a implementação de normas nacionais para disciplinar a permuta entre magistrados(as) de tribunais de justiça distintos,

CONSIDERANDO a Portaria nº 10.563/2025 de 10 de março de 2025, que instituiu grupo de trabalho com a finalidade de estudar e propor regulamentação local sobre a permuta entre magistrados(as) de diferentes Tribunais de Justiça e a decisão proferida no Processo nº 2024/168172, pelo Órgão Especial,

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Resolução estabelece normas no âmbito do Tribunal de Justiça de São Paulo para a realização da permuta entre magistrados(as) de primeiro e de segundo graus de jurisdição deste Tribunal de Justiça e de Tribunais de Justiça dos demais Estados e do Distrito Federal e dos Territórios, prevista no art. 93, VIII-B, da Constituição Federal.

Parágrafo único. A permuta de que trata esta Resolução será realizada mediante análise de conveniência e oportunidade do Tribunal de Justiça de São Paulo e não constitui direito subjetivo dos(as) magistrados(as) interessados(as).

Capítulo I REQUISITOS PARA A PERMUTA

Art. 2º. A permuta entre Tribunais de Justiça é permitida a todos os(as) magistrados(as), sendo vedada apenas a quem:

- I - esteja em processo de vitaliciamento;
- II - esteja respondendo a processo administrativo disciplinar;
- III - tenha acúmulo injustificado de processos conclusos além do prazo legal;
- IV - tenha penalidade de advertência ou censura aplicadas nos últimos 3 (três) anos;
- V - tenha penalidade de remoção compulsória ou de disponibilidade aplicadas nos últimos 5 (cinco) anos;
- VI - esteja na iminência de se aposentar, assim considerado o lapso temporal igual ou inferior a 5 (cinco) anos para a aposentadoria voluntária;

VII - esteja impedido de participar de concurso de remoção interna;

VIII - esteja inserido em situação previdenciária que acarrete prejuízo ao(a) magistrado(a) permutante, ouvido o órgão previdenciário competente, facultada a anuência expressa e irrevogável constante do artigo 11, § 5º, desta Resolução, a critério do Órgão Especial; e IX - tenha realizado outra permuta entre tribunais diversos nos últimos 2 anos.

§ 1º. Somente serão processados os pedidos do(a) magistrado(a) após 2 (dois) anos de efetivo exercício no Tribunal de Justiça de origem, exceto na hipótese de requerimento fundado em recomendação de gabinete de segurança institucional ou órgão equivalente, por razões de grave ameaça à sua vida ou à vida de seus familiares.

§ 2º. Para fins de avaliação disciplinar, não serão considerados procedimentos diversos ao processo administrativo disciplinar propriamente dito, dentre eles sindicâncias, reclamações disciplinares, pedido de providências, revisão disciplinar ou medidas equivalentes.

§ 3º. Para fins de apreciação do acúmulo de processos conclusos além do prazo legal, o(a) magistrado(a) deverá declarar a existência ou não de processos nessa situação no ato de requerimento de permuta, justificando as razões.

§ 4º. A justificativa apresentada para acúmulo de processos conclusos para além do prazo legal será objeto de apreciação pelo Órgão Especial, ouvida a Corregedoria Geral de Justiça em caso de magistrado(a) de primeiro grau ou a Presidência do Tribunal de Justiça em caso de magistrado(a) de segundo grau, que avaliará as razões apresentadas, cabendo a admissão do pedido apenas do(a) magistrado(a) que tenha sua justificativa acatada.

§ 5º. Para fins de contagem dos prazos relativos às penalidades disciplinares, considera-se o lapso temporal entre a data do trânsito em julgado do processo administrativo disciplinar que resultou na penalidade e a data de postulação do requerimento de permuta.

§ 6º. Para fins de apreciação acerca da proximidade à aposentadoria, considera-se o lapso temporal entre a data prevista para a aposentadoria voluntária e a data de postulação do requerimento de permuta;

§ 7º. As restrições de ordem temporal aplicáveis para concursos de remoção interna também configuram hipótese de impedimento para participação nos processos de permuta.

Art. 3º. Para a realização da permuta o(a) magistrado(a) interessado(a) deve postular concomitantemente requerimentos de candidatura próprios junto ao Tribunal de Justiça de origem e junto ao Tribunal de Justiça de destino, comprovando as seguintes informações:

I - dados pessoais, dentre os quais nome completo, matrícula e data de nascimento;

II - entrância, categoria, grau ou classe;

III - se já adquiriu a vitaliciedade;

IV - se responde a processo administrativo disciplinar;

V - se existem processos conclusos além do prazo legal em sua unidade jurisdicional de origem, justificando a razão, em caso de ser positiva essa resposta;

VI - se sofreu penalidade de advertência ou censura aplicada nos últimos 3 (três) anos;

VII - se sofreu penalidade de remoção compulsória ou de disponibilidade aplicadas nos últimos 5 (cinco) anos;

VIII - se há impedimento quanto à participação em concurso de remoção interna no Tribunal de Justiça de origem;

IX - se possui 2 (dois) anos de efetivo exercício no Tribunal de Justiça de origem, indicando a data em que iniciou o exercício da magistratura nesse Tribunal, considerando como tempo de efetivo exercício os afastamentos legais e a data prevista para a aposentadoria voluntária;

X - se possui recomendação de permuta por gabinete de segurança institucional ou órgão equivalente, em razão de grave ameaça à sua vida ou à vida de seus familiares, juntando documento que justifique essa recomendação;

XI - o Tribunal de Justiça de origem e o Tribunal de Justiça de destino pretendido;

XII - se possui cônjuge, companheiro(a), descendente, ascendente ou colateral até terceiro grau domiciliado(a) na área de competência do Tribunal de Justiça de destino, indicando qual o parentesco do familiar;

XIII - ciência dos termos da Resolução CNJ n.º 603, de 13 de dezembro de 2024, e desta Resolução;

XIV - certidão negativa de sanções disciplinares nos últimos cinco anos e de processos disciplinares em curso; e

XV - ata(s) de correição ordinária ou extraordinária das últimas inspeções realizadas nas suas unidades dos últimos 24 meses.

§ 1º. Ao requerimento deverão ser juntados os documentos que o(a) magistrado(a) interessado(a) julgar pertinentes à comprovação do atendimento aos requisitos.

§ 2º. O requerimento suscitará a instauração de processo administrativo próprio, independentemente de processo instaurado em outros tribunais, que tramitará perante a Secretaria da Magistratura - SEMA.

Capítulo II

ETAPA DE HABILITAÇÃO PARA A PERMUTA

Art. 4º. O requerimento de candidatura do(a) magistrado(a) pretendente à permuta para o Tribunal de Justiça de São Paulo será dirigido ao Presidente do Tribunal de Justiça, que encaminhará o pedido à Corregedoria Geral de Justiça em caso de magistrado(a) de primeiro grau, ou determinará a instrução do feito na própria presidência, em se tratando de magistrado(a) de segundo grau.

§ 1º. Para fins de instrução nos processos administrativos relacionados à permuta, o Tribunal deverá:

I - realizar análise curricular e das fichas funcionais, bem como solicitar correição ou inspeção na unidade jurisdicional do(a) candidato(a), devendo a correição ser solicitada junto ao Tribunal de Justiça de origem, e ser realizada com a participação de magistrados(as) indicados pela Corregedoria Geral de Justiça em caso de magistrado(a) de primeiro grau ou pela Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo em caso de Desembargador(a).

II - compartilhar com os Tribunais de Justiça envolvidos os dados funcionais dos(as) magistrados(as) permutantes, posicionando-se no direito de solicitar também informações acerca de candidatos(as) de outras unidades da federação, as quais, caso não prestadas, poderão implicar na inabilitação do(a) magistrado(a) candidato(a) à permuta.

III - determinar a juntada de certidão contendo informações sobre contagem de tempo para aposentadoria e do respectivo regime previdenciário ao qual o(a) magistrado(a) permutante está enquadrado(a).

IV - solicitar manifestação formal do órgão previdenciário paulista competente sobre a situação previdenciária do(a) magistrado(a) permutante, dando-se ciência ao(a) requerente, que deverá anuir sem ressalvas com as regras aplicáveis ao regime previdenciário do Estado de São Paulo.

§ 2º. Finda a instrução, será publicado edital para ciência de terceiros da inscrição do(a) magistrado(a) candidato(a) à permuta, abrindo-se o prazo de 10 (dez) dias para manifestação de outros(as) interessados(as) na permuta ou para impugnação, respeitando-se o direito ao contraditório.

§ 3º. Ultimados os procedimentos previstos neste artigo, a proposta de habilitação ou inabilitação do(a) candidato(a) será submetida ao Órgão Especial, que opinará pelo acolhimento ou rejeição do pedido, ouvido o Conselho Superior da Magistratura.

§ 4º. Havendo mais de um(a) candidato(a) habilitado(a) para a mesma posição da permuta, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

I - preservação da unidade familiar, o que pressupõe a existência de cônjuge, companheiro(a), descendente ou ascendente de primeiro grau domiciliado(a) na área de competência do Tribunal de Justiça de destino.

- II - maior tempo de exercício na carreira;
- III - maior tempo de exercício no cargo;
- IV - maior idade.

Art. 5º. O requerimento de habilitação do(a) magistrado(a) deste Tribunal à permuta obedecerá ao procedimento previsto no artigo anterior, dispensando-se a documentação constante do § 1º, inciso II.

Capítulo III ETAPA DE REALIZAÇÃO DA PERMUTA

Art. 6º. A Presidência do Tribunal de Justiça, nas hipóteses em que reconhecida a possibilidade de permuta, deverá disponibilizar ao(a) magistrado(a) interessado(a) na permuta, proveniente do outro Tribunal, as lotações vagas disponíveis em seu quadro, observadas as hipóteses de compatibilidade do art. 8º, cabendo a esse(a) magistrado(a):

- I - escolher aquela de seu interesse; ou
- II - declarar da permuta, caso não tenha interesse em qualquer das lotações vagas disponíveis.

§ 1º. Caso o(a) magistrado(a) decline de todas as opções disponíveis, será intimado(a) o(a) próximo(a) magistrado(a) da lista de habilitados(as), ordenada conforme critérios de desempate, para manifestar interesse, repetindo-se o chamamento até não haver outro(a) habilitado(a) em lista, hipótese em que o procedimento será encerrado.

§ 2º. As vagas de que trata o caput serão aquelas disponíveis após processo de remoção e promoção internas e, caso não haja vaga disponível na mesma entrância, serão oferecidas as vagas na entrância inferior, passando o(a) permutante a ocupar o final da lista da entrância em que ingressar no Tribunal de Justiça de São Paulo.

§ 3º. É vedada a permuta entre cargos ou lotações específicas de magistrados(as).

Art. 7º. Os(As) magistrados(as) que manifestaram interesse na permuta e que, habilitados(as), não foram selecionados(as) em razão da ausência de outro(a) candidato(a) com interesse recíproco na permuta, serão mantidos(as) na lista de magistrados(as) permutantes habilitados(as) da Presidência do Tribunal, pelo prazo de 2 (dois) anos, desde que inalterados os requisitos da habilitação.

§ 1º. A lista de magistrados(as) habilitados será segmentada conforme o Tribunal de Justiça de destino e ordenada, em cada segmento, conforme os critérios de desempate, devendo a inserção de novos nomes respeitar essa ordenação.

§ 2º. Caso surja um novo(a) magistrado(a) habilitado(a) à permuta capaz de permitir a troca entre Tribunais, o(a) primeiro(a) colocado(a) da lista de magistrados(as) permutantes habilitados(as) correspondente a essa permuta será notificado(a), procedendo-se a permuta na forma do art. 5º.

Capítulo IV COMPATIBILIDADE ENTRE PERMUTANTES E ANTIGUIDADE

Art. 8º. A permuta poderá ser realizada entre desembargadores(as) ou entre juízes(as) de direito vitalícios de mesma entrância ou grau de jurisdição, hipótese em que os(as) permutantes serão classificados(as) no último lugar na ordem de antiguidade da respectiva entrância ou grau de jurisdição neste Tribunal.

§ 1º. Também será permitida a permuta entre magistrados(as) de entrâncias ou categorias equivalentes, sendo que, neste caso, cada um ocupará a última posição da lista de antiguidade da entrância ocupada pelo respectivo(a) permutante.

§ 2º. Não havendo simetria entre as entrâncias ou categorias dos Tribunais de Justiça envolvidos na permuta, os(as) permutantes assumirão o último lugar na lista geral de antiguidade dos juízes(as) do Tribunal de Justiça de destino.

§ 3º. Quando os Tribunais de Justiça forem simétricos, havendo a mesma quantidade de entrâncias, categorias ou graus, ainda assim será possível a permuta entre magistrados(as) de diferentes entrâncias ou categorias, hipótese em que ambos os(as) permutantes ocuparão, no respectivo Tribunal de Justiça de destino, o último lugar na lista de antiguidade da menor entrância entre eles, com todos os direitos a ela referentes.

§ 4º. A permuta entre desembargadores(as) será possível apenas entre magistrados(as) oriundos da mesma classe, nos termos do art. 94 da Constituição Federal, não repercutindo essa permuta em qualquer modificação da ordem de nomeações do quinto constitucional.

§ 5º. Não será permitida a permuta entre magistrados(as) de graus diversos;

§ 6º. A permuta prevista neste artigo poderá ocorrer entre dois ou mais magistrados(as) de diferentes Tribunais de Justiça, devendo os requerimentos serem simultâneos, mencionando todos(as) os(as) magistrados(as) permutantes e qual o destino de cada um deles(as).

§ 7º. Consideram-se entrâncias simétricas ou equivalentes aquelas que, mesmo denominadas de maneira diversa em cada Tribunal de Justiça, possuam o mesmo grau de jurisdição, responsabilidades e prerrogativas funcionais, conforme reconhecido pelos Tribunais de Justiça envolvidos.

§ 8º. Havendo dúvida fundada sobre a equivalência das entrâncias, a questão será dirimida pelo Órgão Especial, após a habilitação do(a) candidato(a), fixando-se a entrância em que o(a) magistrado(a) permutante ingressará no Tribunal de Justiça de São Paulo.

Capítulo V DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º. A permuta enseja direito a ajuda de custo aos(as) magistrados(as) permutantes, paga pelo Tribunal de Justiça de destino, em caráter indenizatório, na forma do artigo 84 da Lei Estadual 8.406/64.

Art. 10. Concretizada a permuta, o(a) magistrado(a) permutante passará a compor o quadro do Tribunal de Justiça de destino para todos os fins, submetendo-se a todas as leis dessa nova unidade da federação e às respectivas regras administrativas.

§ 1º. O regime jurídico do(a) magistrado(a) permutante, incluindo direitos, vantagens, verbas remuneratórias e indenizatórias, será aquele do Tribunal de Justiça de destino, de acordo com a entrância, categoria ou grau que passar a integrar após a permuta.

§ 2º. O Tribunal de Justiça de São Paulo não se responsabilizará por eventuais créditos pretéritos que o(a) permutante tenha perante o Tribunal de Justiça de origem.

§ 3º. O(A) magistrado(a) permutante que deixar o Tribunal de Justiça de São Paulo fará jus aos créditos remuneratórios e indenizatórios pendentes no momento da permuta, respeitada a disponibilidade financeira e orçamentária.

§ 4º. Caso haja o reconhecimento de algum direito ou vantagem, individual ou de toda a categoria, após a permuta, oriundo do período em que o(a) magistrado(a) integrou o Tribunal de Justiça de São Paulo, o Presidente do Tribunal poderá autorizar o pagamento por ato de ofício ou mediante requerimento do(a) magistrado(a) interessado(a) ou de entidade de classe.

Art. 11. O(A) magistrado(a) permutante que passar a integrar os quadros do Tribunal de Justiça de São Paulo averbará o tempo de contribuição anterior, vedada a contagem do seu tempo para fins de antiguidade na carreira.

§ 1º. A averbação do tempo de contribuição será feita mediante certidão fornecida pelo Tribunal de Justiça de origem, dispensadas certidões de outros órgãos que já estejam averbadas nesse Tribunal.

§ 2º. Os Tribunais de Justiça envolvidos no ato da permuta farão as comunicações pertinentes aos órgãos previdenciários para que haja a plena compensação financeira, nos termos da lei.

§ 3º. O tempo de carreira do(a) magistrado(a) permutante será computado para o auferimento de direitos e vantagens neste Tribunal, observada a legislação especial aplicável.

§ 4º. O(A) magistrado(a) permutante terá direito, desde sua entrada em exercício, às vantagens e benefícios inerentes à atividade da unidade judicial que assumir.

§ 5º. A critério do Órgão Especial, ouvido o órgão previdenciário competente, não serão aceitas as permutas que acarretem prejuízo previdenciário ao(à) magistrado(a) permutante, salvo excepcionalmente em caso de anuência expressa e irrevogável do(a) magistrado(a) prejudicado(a).

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

(A) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Presidente do Tribunal de Justiça

ASSENTO REGIMENTAL Nº 592/2025

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, por seu **ÓRGÃO ESPECIAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 977/2025, que regulamenta a permuta entre magistrados do Tribunal de Justiça de São Paulo e magistrados vinculados a outros Tribunais de Justiça estaduais e do Distrito Federal e dos Territórios;

CONSIDERANDO o decidido pelo Colendo Órgão Especial nos autos do processo nº 2024/168.172 – Sema 3;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 13, inciso II, alínea “h”, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 13 (...)

II- (...)

h) apreciar lista de promoção e pedido de remoção ou permuta, inclusive os pedidos de permuta entre magistrados de diferentes Tribunais de Justiça estaduais, ouvido o Conselho Superior da Magistratura;”

Art. 2º. Este Assento Regimental entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

(A) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Presidente do Tribunal de Justiça

COMUNICADO N° 492/2025

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA reitera a convocação do Tribunal Pleno à **eleição** para o preenchimento de **03 (três) vagas de Desembargador(a) - Classe Carreira no Órgão Especial** deste Tribunal, informando que o escrutínio será realizado no **dia 21 de agosto de 2025, das 0 às 16 horas**; outrossim, comunica os nomes dos candidatos, em ordem de antiguidade.

DOS CANDIDATOS:**ÓRGÃO ESPECIAL – CLASSE CARREIRA****Décio de Moura Notarangeli**Waldir Sebastião de **Nuevo Campos** Júnior**Alexandre Alves Lazzarini****Flávio Abramovici****Carlos Fonseca Monnerat**

Por derradeiro, informa que a votação será realizada exclusivamente em **AMBIENTE VIRTUAL**, por meio de sistema a ser disponibilizado no Portal de Internet do Tribunal de Justiça de São Paulo, no seguinte endereço: <https://www.tjsp.jus.br/eleicoesorgaoespecial>, o qual poderá ser acessado a partir de qualquer computador ou dispositivo móvel/portátil (ex.: smartphones, tablets, etc.) com acesso à Internet.

DAS DÚVIDAS:

Dúvidas ou problemas de operação do sistema poderão ser esclarecidos pelo e-mail comunicados.sti@tjsp.jus.br, devendo o(a) eleitor(a) informar na mensagem um número de telefone para contato, bem como uma breve descrição da dúvida e/ou problema enfrentado, ou pelo telefone: (11) 4635-6059.

Em caso de dúvidas sobre o processo eleitoral, o(a) eleitor(a) deverá entrar em contato com a SEMA, pelos telefones: (11) 3538-9788 ou (11) 3538-9777.

DA TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS:

A totalização dos votos será realizada no mesmo dia da eleição, no Palácio da Justiça, 5º andar, na sala 501, a partir das 16h15min.

DOS(AS) ELETORES(AS):

O colégio eleitoral é composto pelo Tribunal Pleno, nos termos do artigo 4º, inciso II do RITJSP.

COMUNICADO SEMA nº 485/2025**Atualização das Fotos no Módulo de Atualização Cadastral – Magistrados**

A Presidência do Tribunal de Justiça solicita a todos(as) os(as) magistrados(as) de 1º e 2º graus que **atualizem sua foto** no **MÓDULO ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**, tendo em vista a iminente disponibilização, por esta Corte, de aplicativo para emissão da Carteira de Identidade de Magistrado Digital, nos moldes delineados pela Resolução CNJ nº 315/2020 e na Portaria CNJ nº 122/2020.

O documento digital terá caráter complementar e não substituirá as identidades funcionais físicas, que permanecerão válidas.

Solicita-se especial atenção ao **cumprimento desta atualização até o dia 22/08/2025**, medida essencial para a correta emissão do documento, bem como a observação dos **seguintes requisitos**:

A fotografia deve ser **atual, em boa resolução, com fundo branco, sem acessórios** (óculos escuros, chapéus etc.), com **enquadramento do busto** e necessariamente com **traje forense** (terno e gravata, toga ou equivalente);

O arquivo deve estar no formato “.jpg” ou “.jpeg”;

O envio da imagem deverá ser realizado exclusivamente por meio do sistema **Atualização Cadastral**, disponível no **Portal da Magistratura** - www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura.

As fotos que não atenderem aos padrões acima serão excluídas do cadastro funcional e a carteira digital não será expedida.

Maiores explicações para o uso da plataforma podem ser obtidas por meio do vídeo informativo ou manual de acesso, disponíveis nos links abaixo. **Os materiais também contêm orientações para a atualização, a qualquer tempo, dos dados cadastrais.**

Vídeo – módulo Atualização Cadastral – magistrados: https://tjsp-my.sharepoint.com/:v/g/personal/danielbrunosilva_tjsp_jus_br/EUaeCrEZOEZMhSjbJdv_mOsBivmZoEwFu_CYkgKWH69Yg

Manual de Acesso – módulo Atualização Cadastral – magistrados: https://tjsp-my.sharepoint.com/:b/g/personal/danielbrunosilva_tjsp_jus_br/EY8eenD_nNNPrPlbo7QGqEBpneN-mDZHVTIT_W1Q15ujw?e=622gH8

Dúvidas devem ser encaminhadas ao e-mail cadastro.magistratura@tjsp.jus.br.

São Paulo, 30 de julho de 2025.

SPI - Secretaria de Primeira Instância

Lista de Distribuição

Em cumprimento ao art. 285 do Código de Processo Civil, as listas de distribuição de processos nos sistemas judiciais eletrônicos estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique no link <https://www.tjsp.jus.br/Processos/Comunicados/ListaDistribuicao>.

Lista de Próximos Julgados - Colégio Recursal

Em atendimento à resolução CNJ nº 591/2024, as pautas das sessões presenciais de julgamentos do Colégio Recursal estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique nos links <https://www.tjsp.jus.br/ColegioRecursal/Comunicados/Pautas>.

SJ - Secretaria Judiciária

Lista de Distribuição de Feitos Originários e Recursos

Em cumprimento ao art. 285 do Código de Processo Civil, as listas de distribuição de processos nos sistemas judiciais eletrônicos estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique no link <https://www.tjsp.jus.br/Processos/Comunicados/ListaDistribuicao>.

Lista de Próximos Julgados

Em atendimento à resolução CNJ nº 591/2024, as pautas das sessões presenciais de julgamentos em Segundo Grau estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique no link <https://www.tjsp.jus.br/QuemSomos/PlanejamentoEstrategico/AtasPautasSegundoGrau>.

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Relações Institucionais - SPr 4

COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Fernando Antonio Torres Garcia**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade Virtual de Instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Capivari**, a realizar-se no dia **29 de agosto de 2025** (sexta-feira), às **11 horas**. O evento será transmitido ao vivo pelo site do Tribunal de Justiça (www.tjsp.jus.br).

COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Fernando Antonio Torres Garcia**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade Virtual de Instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Porto Feliz**, a realizar-se no dia **29 de agosto de 2025** (sexta-feira), às **11h30**. O evento será transmitido ao vivo pelo site do Tribunal de Justiça (www.tjsp.jus.br).

SEMA 1.1

SEMA 1.1.1

AUTUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE EXPEDIENTES

01) Nº 0000851-39.2025.2.00.0826 – CAPITAL – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições legais, comunica que a representação formulada por BENEDITO CARLOS DOS SANTOS, por seu advogado, de 07/08/2025, foi autuada no sistema PJECOR sob o nº 0000851-39.2025.2.00.0826, podendo ser consultada por meio do seguinte link: <https://corregedoria.pje.jus.br/>, com a utilização de certificado digital.

NOTA DE CARTÓRIO: Nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2020 da E. Presidência do Tribunal de Justiça, o interessado deverá regularizar a representação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento do expediente, apresentando procuração com poderes especiais para o patrono ingressar com reclamação contra magistrado, no e-mail: sema1.1@tjsp.jus.br ou peticionando diretamente nos autos PJECOR, com a utilização de certificado digital.

ADVOGADO: FÁBIO SOUZA DA SILVA CASTRO (FÁBIO SANTOS DA SILVA) - OAB/SP N.º 190.202.

SEMA 1.2.1

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 20/08/2025, autorizou o que segue:

IBITINGA (prédio I) - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no **dia 22 de agosto de 2025**.

NOTA: *Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO

COMUNICADO Nº 506/2025 (CPA 2020/78647 – vinculado ao processo 1998/1007)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo **COMUNICA** aos Senhores Magistrados e Senhoras Magistradas, Dirigentes e Servidores e Servidoras das Unidades Judiciais e das Secretarias, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradoria Geral do Estado, Advogados, Advogadas e ao público em geral, que o imóvel situado na Avenida Zurita, nº 681, Araras/SP, foi desocupado em 24/06/2025, não havendo mais setores desta Egrégia Corte no referido endereço.

COMUNICA, ainda, que o setor de Execuções Fiscais ali instalado foi transferido para o prédio do Fórum local, situado à Avenida Antônio Prudente, nº 332 – Jd. Universitário – Araras/SP.

COMUNICADO Nº 507/2025 (CPA 2020/78659 – vinculado ao processo nº 1985/680)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo **COMUNICA** aos Senhores Magistrados e Senhoras Magistradas, Dirigentes e Servidores e Servidoras das Unidades Judiciais e das Secretarias, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradoria Geral do Estado, Advogados, Advogadas e ao público em geral, que o imóvel situado na Rua Gonçalves Ledo, nº 550 – Assis/SP, foi desocupado em 23/07/2025, não havendo mais setores desta Egrégia Corte no referido endereço.

COMUNICA, ainda, que o Juizado Especial Cível e Criminal ali instalado foi transferido para o prédio do Fórum Local, situado a Rua Doutor Lycio Brandão de Camargo, nº 50 – Assis/SP.

Subseção III: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

SEMA

SEMA 1.1.1

DESPACHOS

01) Nº 0000508-43.2025.2.00.0826 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – Em atenção à representação por excesso de prazo formulada por ALEX ALVES DE SOUZA, de 13/05/2025, e por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, em 05/08/2025, foi exarado o seguinte despacho (ID 6333171): “Vistos. Despacho por ordem do Exmo. Sr. Corregedor Geral da Justiça. Ciente do extrato de movimentação processual do feito de interesse do reclamante, considerando que a marcha processual vem se desenvolvendo regularmente, com despacho proferido recentemente, em 16.07.2025, não se entrevê cenário a justificar intervenção desta Corregedoria, notadamente porque se trata de unidade judiciária já monitorada, com problemas de ordem estrutural, em curso de acompanhamento das providências de saneamento. À vista de tais considerações, presente a consecução do resultado prático almejado pelo reclamante, com a expedição do MLE almejado, arquive-se.”

02) Nº 0000512-80.2025.2.00.0826 – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS– Em atenção à representação por excesso de prazo formulada por DEFESA CRÍTICA SJC, de 13/05/2025, e por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, em 14/08/2025, foi exarado o seguinte despacho (ID 6381589): “Vistos. Ao que se infere da análise dos autos nº 0019237-98.2024.8.26.0577, via sistema E-SAJ, o feito de interesse do reclamante teve a sua marcha processual regularizada. (...) Nessa quadra, por ordem do Exmo. Sr. Corregedor Geral da Justiça, presente cenário de possível perda superveniente do objeto da reclamação, manifeste-se o reclamante.”

AUTUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE EXPEDIENTES

01) Nº 0000834-03.2025.2.00.0826 – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, comunica que a representação formulada por FELIPE VIEIRA DE VASCONCELOS, de 29/07/2025, foi autuada no sistema PJECOR sob o nº 0000834-03.2025.2.00.0826, podendo ser consultada por meio do seguinte link: <https://corregedoria.pje.jus.br/>, com a utilização de certificado digital.

NOTA DE CARTÓRIO: Nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2023 da Corregedoria Geral da Justiça, o interessado deverá regularizar a representação, no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de arquivamento do expediente, apresentando cópia simples de documento oficial de identificação, da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF do Ministério de Fazenda bem como comprovante ou declaração de residência, pelo e-mail: sema.representacao@tjsp.jus.br ou peticionando diretamente nos autos PJECOR, com a utilização de certificado digital.

ARQUIVAMENTO DE EXPEDIENTES

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, determinou o arquivamento dos seguintes autos:

01) Nº 0000606-28.2025.2.00.0826 – CAPITAL – Representação formulada pelo Doutor CLEISSON APARECIDO DE JESUS MARTINS, advogado, de 06/06/2025.

ADVOGADO: CLEISSON APARECIDO DE JESUS MARTINS – OAB/SP nº 463.951.

02) Nº 0000713-72.2025.2.00.0826 – CAPITAL – Representação formulada por ROSANGELA ROSA TELLES DE SOUSA, de 01/07/2025.

03) Nº 0000715-42.2025.2.00.0826 – CAPITAL – Representação formulada por ROBERTA DE OLIVEIRA CARMINATI, de 29/06/2025.

04) Nº 0000773-45.2025.2.00.0826 – CAPITAL – Representação formulada pelo Doutor MARCIO VIANA DE SOUZA, advogado, de 22/07/2025.

ADVOGADO: MARCIO VIANA DE SOUZA – OAB/SP nº 307.367

05) Nº 0000790-81.2025.2.00.0826 – BEBEDOURO – Representação formulada por LUCIVANIA CIRIACO SILVA CASTILIO, de 23/07/2025.

ADVOGADO: VARLEI FERNANDES – OAB/SP nº 459.289

06) Nº 0000797-73.2025.2.00.0826 – JUNDIAÍ – Representação formulada por DANIELA QUEIROZ PERES MARCOS, de 17/07/2025.

07) Nº 0000829-78.2025.2.00.0826 – CAPITAL – Representação formulada pela Doutora MARIA DO CARMO COSTA DE CASTRO LEÃO, advogada, de 04/08/2025.

ADVOGADA: MARIA DO CARMO COSTA DE CASTRO LEÃO – OAB/SP nº 31.878.

08) Nº 0000838-40.2025.2.00.0826 – CAPITAL – Representação formulada pelo Doutor JULIANO PACHECO DA SILVA, advogado, de 05/08/2025

ADVOGADO: JULIANO PACHECO DA SILVA – OAB/SP nº 293.100

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 9º, § 2º, da Resolução nº 135/2011 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, determinou o arquivamento dos seguintes autos:

01) Nº 0000731-93.2025.2.00.0826 – CAPITAL – Representação formulada por FLÁVIO NOGUEIRA PINTO, por seu advogado, de 14/07/2025.

ADVOGADO: ANTONIO MANOEL R. DE ALMEIDA – OAB/SP Nº 174.967

NOTA DE CARTÓRIO: A íntegra das decisões foi encaminhada aos e-mails informados nos respectivos autos.

JUDICIAL**Dicoge 1****CORREGEDORES PERMANENTES**

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

ANDRADINA**Diretoria do Fórum**

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara

1º Ofício de Justiça

Júri

Execuções Criminais

2ª Vara

2º Ofício de Justiça

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Castilho

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Murutinga do Sul

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Nova Independência

Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

3ª Vara

3º Ofício de Justiça

Infância e Juventude

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Juizado Especial Cível e Criminal

Subseção IV: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial**SEMA 1.2****SEMA 1.1.2****RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 20/08/2025**

01. N° 0000696-36.2025.2.00.0826 – RECURSO em expediente administrativo. - I - Negaram provimento ao recurso, v.u. II - Declarou-se suspeito o Desembargador Ademir Benedito.

ADVOGADA: Adriana Cury Marduy Severini - OAB/SP nº 106.253.

02. N° 2014/123.488 – I - OFÍCIO do Excelentíssimo Senhor Ministro Luís Roberto Barroso, Presidente do Supremo Tribunal Federal, solicitando que o Doutor MARCUS VINICIUS KIYOSHI ONODERA, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, permaneça à disposição daquela Corte, por mais um ano, a contar de 05 de novembro de 2025, para continuar atuando como Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro Nunes Marques, com prejuízo de sua vara. **II - OFÍCIOS** do Excelentíssimo Senhor Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO, Presidente do Conselho Nacional de Justiça, solicitando a convocação dos Doutores GLAUCIO ROBERTO BRITTES DE ARAÚJO, Juiz de Direito da Vara do Júri da Comarca de Campinas e HENRIQUE DADA PAIVA, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, para exercerem as atribuições de Juiz Auxiliar da Presidência daquele Conselho, a partir de 29 de setembro de 2025, com prejuízo da jurisdição. **III - OFÍCIO** do Excelentíssimo Senhor Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO, Presidente do Conselho Nacional de Justiça, solicitando que o Doutor LUÍS GERALDO SANT'ANA LANFREDI, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, permaneça à disposição daquele Conselho, para continuar exercendo as atribuições de Juiz Auxiliar da Presidência, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 27 de setembro de 2025, sem prejuízo de suas funções jurisdicionais. **IV - OFÍCIO** do Excelentíssimo Senhor Ministro ANTÔNIO HERMAN DE VASCONCELLOS E BENJAMIN, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, convocando os(as) Doutores(as) ALEXANDRE MUÑOZ, Juiz de Direito Titular II da 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, ANDERSON CORTEZ MENDES, Juiz de Direito Titular I da 9ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, FLÁVIA DE ALMEIDA MONTINGELLI ZANFERDINI, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, JOÃO JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVEIRA, 2º Juiz de Direito da 1ª Turma Recursal Cível, LUIS CESAR BERTONCIN, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Marília, LUIS MARIO MORI DOMINGUES, Juiz de Direito da Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Hortolândia, MARTA RODRIGUES MAFFEIS, Juíza de Direito da 1ª Vara do Júri e Execuções Criminais da Comarca de Ribeirão Preto, ROSSANA TERESA CURIONI MERCULHÃO, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Bauru, para prestarem auxílio excepcional e de forma remota, aos Gabinetes da Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça, de 15 de agosto de 2025 a 14 de fevereiro de 2026, sem prejuízo de suas respectivas varas. - I, II e III - Deferiram, v.u. IV - Referendaram, v.u.

03. Nº 2025/81.244 (SAAB) – EXPEDIENTE de interesse do Comitê de Obras e Projetos de Edificações do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo referente à aprovação do Plano de Obras 2025, bem como ciência da unificação do Plano de Obras 2020 a 2024, já aprovados (Anexo H) e proposta de exclusão das demandas contidas nos Anexos A à F e Anexo J (SAAB 1). - **Aprovaram, v.u.**

04. Nº 2024/168.172 – EXPEDIENTE referente à regulamentação da permuta entre magistrados(as) do Tribunal de Justiça de São Paulo e de outros Tribunais de Justiça Estaduais, bem como do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em atendimento à Emenda Constitucional nº 130/2023 e à Resolução nº 603/2024, do Conselho Nacional de Justiça. - **Aprovaram as minutas de resolução e de assento regimental, v.u.**

05. Nº 2024/6.057 – PERMUTA solicitada pelos Desembargadores RICARDO HENRY MARQUES DIP, com assento na 11ª Câmara de Direito Público, e FERNÃO BORBA FRANCO, com assento na 24ª Câmara de Direito Privado, com efeitos a partir de 13/11/2025. - **Deferiram, v.u.**

06. Nº 2024/8.364 – PROPOSTA DE ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO de 2º Grau das Seções de Direito Criminal, Privado e Público para o mês de SETEMBRO/2025, nos termos do artigo 26, II, h, do Regimento Interno. - **Aprovaram, v.u.**

Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3

SERVIÇO DE EXPEDIENTE - 2ª INSTÂNCIA - SEMA 3.2

O Egrégio Tribunal de Justiça em Sessão do Colendo Órgão Especial realizada em 20/08/2025, aprovou os pedidos de afastamentos dos seguintes Magistrados:

Desembargador AFONSO CELSO DA SILVA, com assento na E. 37ª Câmara de Direito Privado, 8 dia(s) útil(eis) de licença compensatória, de 07/10/2025 a 16/10/2025.

Desembargador AGUINALDO DE FREITAS FILHO, com assento na E. 7ª Câmara de Direito Criminal, 1 dia(s) de licença-nojo, em 15/08/2025.

Desembargador ALEX TADEU MONTEIRO ZILENOVSKI, com assento na E. 2ª Câmara de Direito Criminal, 8 dia(s) de licença-nojo, de 12/08/2025 a 19/08/2025.

Desembargador CARLOS HENRIQUE MIGUEL TREVISAN, com assento na E. 29ª Câmara de Direito Privado, 2 dia(s) de licença-nojo, de 12/08/2025 a 13/08/2025.

Desembargador CASSIANO RICARDO ZORZI ROCHA, com assento na E. 6ª Câmara de Direito Criminal, 10 dia(s) útil(eis) de licença compensatória, de 01/09/2025 a 12/09/2025.

Desembargador FERNANDO LUIZ SASTRE REDONDO, com assento na E. 38ª Câmara de Direito Privado, 7 dia(s) útil(eis) de licença compensatória, de 21/08/2025 a 29/08/2025.

Desembargador FRANCISCO GIAQUINTO, com assento na E. 13ª Câmara de Direito Privado, 2 dia(s) útil(eis) de licença compensatória, de 21/08/2025 a 22/08/2025.

Desembargador FRANCISCO JOSE GALVÃO BRUNO, com assento na E. 23ª Câmara de Direito Privado, 30 dia(s) de licença-saúde, de 14/08/2025 a 12/09/2025.

Desembargador HELIO MARQUEZ DE FARIAS, com assento na E. 18ª Câmara de Direito Privado, 1 dia(s) útil(eis) de licença compensatória, em 29/08/2025.

Desembargador IRINEU JORGE FAVA, com assento na E. 17ª Câmara de Direito Privado e Turma III do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau, 6 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 01/09/2025 a 08/09/2025.

Desembargadora IVANA DAVID, com assento na E. 7ª Câmara de Direito Criminal, 1 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), em 27/08/2025.

Desembargador JOÃO BATISTA AMORIM DE VILHENA NUNES, com assento na E. 5ª Câmara de Direito Privado, 6 dia(s) útil(eis) de licença compensatória, de 22/08/2025 a 29/08/2025.

Desembargador JOÃO BATISTA MORATO REBOUÇAS DE CARVALHO, com assento na E. 9ª Câmara de Direito Público, 5 dia(s) útil(eis) de licença compensatória, de 25/08/2025 a 29/08/2025.

Desembargador JOÃO FRANCISCO MOREIRA VIEGAS, com assento na E. 5ª Câmara de Direito Privado, 10 dia(s) de licença-saúde, de 14/08/2025 a 23/08/2025.

Desembargador KLEBER LEYSER DE AQUINO, com assento na E. 3ª Câmara de Direito Público, 15 dia(s) de férias, de 18/08/2025 a 01/09/2025.

Desembargador MARCELO COUTINHO GORDO, com assento na E. 13ª Câmara de Direito Criminal, 10 dia(s) útil(eis) de licença compensatória, de 22/09/2025 a 03/10/2025.

Desembargadora MARY GRÜN, com assento na E. 25ª Câmara de Direito Privado, 20 dia(s) de férias, de 26/09/2025 a 15/10/2025.

Desembargador MILTON PAULO DE CARVALHO FILHO, com assento na E. 36ª Câmara de Direito Privado, 2 dia(s) útil(eis) de licença compensatória, de 21/08/2025 a 22/08/2025.

Desembargadora ROSANGELA MARIA TELLES, com assento na E. 31ª Câmara de Direito Privado, 15 dia(s) útil(eis) de licença compensatória, de 03/09/2025 a 23/09/2025.

Desembargador VITO JOSE GUGLIELMI, com assento na E. 6ª Câmara de Direito Privado, 5 dia(s) útil(eis) de licença compensatória, de 25/08/2025 a 29/08/2025.

Desembargador XISTO ALBARELLI RANGEL NETO, com assento na E. 13ª Câmara de Direito Criminal, 3 dia(s) útil(eis) de licença compensatória, de 01/09/2025 a 03/09/2025.

Doutor ANTONIO CARLOS SANTORO FILHO, J.D. Substituto em 2º Grau, auxiliando a E. 1ª Câmara de Direito Privado, 1 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), em 04/09/2025.

Doutor FLAVIO FENOGLIO GUIMARÃES, J.D. Substituto em 2º Grau, auxiliando a E. 1ª Câmara de Direito Criminal, 10 dia(s) de licença-saúde, de 05/09/2025 a 14/09/2025.

Doutor MARCO ANTONIO MARTIN VARGAS, J.D. Substituto em 2º Grau, auxiliando a E. 10ª Câmara de Direito Público, 14 dia(s) de licença-saúde, de 15/08/2025 a 28/08/2025.

Doutor MARCOS ANTONIO CORREA DA SILVA, J.D. Substituto em 2º Grau, auxiliando a E. 6ª Câmara de Direito Criminal, 1 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), em 01/09/2025.

Doutor MARCOS SOARES MACHADO, J.D. Substituto em 2º Grau, auxiliando a E. 15ª Câmara de Direito Público, 2 dia(s) útil(eis) de licença compensatória, de 21/08/2025 a 22/08/2025.

Doutora MONICA RODRIGUES DIAS DE CARVALHO, J.D. Substituta em 2º Grau, auxiliando a E. 1ª Câmara de Direito Privado, 5 dia(s) útil(eis) de licença compensatória, de 10/09/2025 a 16/09/2025.

Doutor VALENTINO APARECIDO DE ANDRADE, J.D. Substituto em 2º Grau, auxiliando a E. 28ª Câmara de Direito Privado, 1 dia(s) útil(eis) de licença compensatória, em 22/08/2025.

Doutor WILSON LISBOA RIBEIRO, J.D. Substituto em 2º Grau, auxiliando a E. 9ª Câmara de Direito Privado, 19 dias de férias, de 06/10/2025 a 24/10/2025 e cancelamento do pedido de 19 dias de férias, de 01/09/2025 a 19/09/2025.

O Egrégio Tribunal de Justiça em Sessão do Colendo Órgão Especial em 20/08/2025 indeferiu por absoluta necessidade do serviço, o(s) pedido(s) de gozo imediato e de uma só vez de dias de compensação, nos termos da Resolução nº 798/2018 e/ou de licença-prêmio do(s) seguinte(s) Magistrado(s):

Desembargador JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS, com assento na E. 2ª Câmara de Direito Privado.

Desembargadora MARCIA LOURENÇO MONASSI, com assento na E. 3ª Câmara de Direito Criminal.

Desembargador ROGERIO MURILLO PEREIRA CIMINO, com assento na E. 27ª Câmara de Direito Privado.

Desembargador TASSO DUARTE DE MELO, com assento na E. 38ª Câmara de Direito Privado, 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial e Turma II do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau.

Subseção V: Dados Estatísticos de Segundo Grau

**SERVIÇO DE ESTATÍSTICA E INDICADORES DE DESEMPENHO
DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2025
JANEIRO A JULHO**
(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
CÂMARA ESPECIAL

MÉDIA DA CÂMARA ESPECIAL									
MÉDIA DO MÊS					MÉDIA - JANEIRO A JULHO				
VOTOS		ACERVO (A)			VOTOS				
295		526			1.995				

MAGISTRADOS	JULHO					JANEIRO A JULHO					ACERVO EM 31/07/2025 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E VISTA)								
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR		PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR		SOBRES-TADOS / SUSPEN-SOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS						
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS RECURSOS INTERNOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS RECURSOS INTERNOS E AUTUADOS	RECURSOS INTERNOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS RECURSOS INTERNOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO
DESEMBARGADORES																			

1	VICE-PRESIDENTE * (01)	291	7	298	253	7	260	1.688	68	1.756	1.609	55	1.664	0	0	282	38	78	6	0	91
2	DECANO **	136	7	143	33	0	33	693	26	719	433	11	444	0	0	132	16	114	5	0	206
3	PRESIDENTE PRIVADO (02)	208	10	218	214	7	221	1.334	50	1.384	1.343	41	1.384	0	0	221	32	27	2	0	146
4	PRESIDENTE PÚBLICO (03)	292	7	299	171	9	180	1.652	72	1.724	1.505	68	1.573	0	0	272	36	48	2	0	241
5	PRESIDENTE CRIMINAL (04)	207	16	223	225	9	234	1.547	78	1.625	1.676	55	1.731	0	0	233	45	60	3	1	83
JUÍZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																					
6	SULAIMAN MIGUEL NETO (07)	386	15	401	301	10	311	2.127	102	2.229	2.096	95	2.191	0	0	327	78	201	8	1	170
7	MARIA SILVIA GOMES STERMAN (06)	361	20	381	320	17	337	2.099	117	2.216	2.203	97	2.300	0	1	375	67	116	3	0	217
8	CLAUDIO TEIXEIRA VILLAR	368	21	389	335	24	359	2.219	115	2.334	2.155	118	2.273	0	0	378	75	37	3	1	45

9	JORGE ALBERTO QUADROS DE CARVALHO SILVA	335	24	359	326	10	336	2.274	98	2.372	2.264	90	2.354	0	0	391	76	42	2	0	310
10	EGBERTO DE ALMEIDA PENIDO (05)	118	16	134	367	15	382	1.695	103	1.798	2.066	87	2.153	0	0	234	51	63	5	0	394
	TOTAL CÂMARA ESPECIAL	2.702	143	2.845	2.545	108	2.653	17.328	829	18.157	17.350	717	18.067	0	1	2.845	514	786	39	3	1.903

OBSERVAÇÕES:

* Vice-Presidente

** Decano

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - O Des. Artur César Beretta da Silveira foi eleito em 08/11/23, para o cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, para o biênio 2024/2025.

02 - O Des. Heraldo de Oliveira Silva foi eleito em 08/11/23, para o cargo de Presidente da Seção de Direito Privado, para o biênio 2024/2025.

03 - O Des. Ricardo Cintra Torres de Carvalho foi eleito em 08/11/23, para o cargo de Presidente da Seção de Direito Público, para o biênio 2024/2025.

04 - O Des. Adalberto José Queiroz Telles de Camargo Aranha Filho foi eleito em 08/11/23, para o cargo de Presidente da Seção de Direito Criminal, para o biênio 2024/2025.

05 - Férias de 07 a 30/01/25. Compensações de 05 a 06/05/25. Férias de 01 a 25/07/25.

06 - Licenças compensatórias de 24/02 a 07/03/25; de 31/07 a 08/08/25.

07 - Licenças compensatórias de 05 a 07/03/25; de 19 a 21/05/25.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2025**JANEIRO A JULHO****(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)****SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 1 - CÂMARAS NÃO ESPECIALIZADAS**

MÉDIA DA SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 1 CÂMARAS NÃO-ESPECIALIZADAS		
MÉDIA DO MÊS		MÉDIA - JANEIRO A JULHO
VOTOS	ACERVO (A)	VOTOS
318	727	2.162

MAGISTRADOS	JULHO						JANEIRO A JULHO						ACERVO EM 31/07/2025 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E VISTA)											
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			SOBRESTADOS / SUSPENSOS			NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS								
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS POUPANÇA	SOBRESTADOS OUTRAS MATERIAS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS			

DESEMBARGADORES																								
1	ENIO ZULIANI	454	89	543	336	87	423	2.609	440	3.049	2.111	540	2.651	1	12	0	99	239	10	16	0	601		
2	VITO GUGLIELMI (53)	427	79	506	264	93	357	2.023	506	2.529	1.709	514	2.223	0	16	0	7	266	64	1	0	217		
3	DONEGÁ MORANDINI (58)	413	62	475	258	78	336	2.473	377	2.850	1.663	424	2.087	1	13	0	83	191	3	11	0	111		
4	BERETTA DA SILVEIRA **	0	0	0	0	0	0	0	5	5	2	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
5	JOSÉ CARLOS FERREIRA ALVES * (75)	133	90	223	194	113	307	878	327	1.205	1.035	361	1.396	192	15	3	43	142	3	25	0	615		
6	LUIZ ANTONIO COSTA	462	63	525	244	75	319	2.625	489	3.114	1.753	473	2.226	153	31	4	99	420	59	20	1	165		
7	ERICKSON GAVAZZA MARQUES (67)	351	93	444	236	67	303	2.426	463	2.889	1.707	521	2.228	166	11	0	60	127	6	8	0	541		
8	SALLES ROSSI	458	95	553	294	59	353	2.627	478	3.105	2.073	433	2.506	1	23	13	103	368	29	22	0	308		
9	JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS (29)	375	82	457	339	74	413	1.521	219	1.740	819	151	970	73	19	0	86	278	31	21	0	137		

10	J. L. MÔNACO DA SILVA	458	117	575	327	126	453	2.619	665	3.284	1.963	667	2.630	68	32	1	66	139	1	2	0	236
11	JAMES SIANO (57)	444	83	527	338	101	439	2.367	498	2.865	2.016	562	2.578	2	8	0	80	166	67	6	0	99
12	MIGUEL BRANDI (36)	246	78	324	240	68	308	2.240	458	2.698	1.637	474	2.111	9	29	1	86	268	30	19	0	143
13	GALDINO TOLEDO JÚNIOR (35)	296	66	362	304	100	404	2.193	387	2.580	1.773	391	2.164	63	46	2	100	225	13	17	0	539
14	ÁLVARO PASSOS (61)	379	77	456	219	43	262	2.427	361	2.788	1.886	376	2.262	2	14	1	102	226	28	18	0	835
15	FRANCISCO LOUREIRO * (43)	0	0	0	0	0	0	0	3	3	5	4	9	34	13	1	0	0	0	0	0	1
16	MOREIRA VIEGAS	459	93	552	333	63	396	2.667	418	3.085	2.125	432	2.557	229	4	1	114	280	10	22	0	138
17	CESAR MECCHI MORALES (52)	452	51	503	191	43	234	1.876	216	2.092	1.012	257	1.269	4	12	1	92	233	1	15	1	1.347
18	ELCIO TRUJILLO (69)	446	54	500	175	41	216	2.419	280	2.699	1.360	286	1.646	167	20	0	93	195	53	5	0	1.656
19	PEDRO DE ALCÂNTARA (73)	455	81	536	246	69	315	2.447	423	2.870	1.835	381	2.216	154	31	2	89	280	242	65	0	309
20	VIVIANI NICOLAU (31)	454	65	519	234	64	298	2.131	313	2.444	1.604	355	1.959	196	37	0	75	280	2	26	0	316
21	GIFFONI FERREIRA (77)	300	139	439	218	58	276	2.455	545	3.000	1.862	484	2.346	9	21	2	98	439	295	47	0	134
22	SILVÉRIO DA SILVA (38)	324	107	431	221	91	312	2.345	504	2.849	2.057	544	2.601	206	18	1	97	228	0	50	0	260
23	ALEXANDRE LAZZARINI *** (25)	264	76	340	261	51	312	2.123	247	2.370	1.248	193	1.441	157	26	2	76	212	7	28	0	537
24	COELHO MENDES (76)	281	45	326	213	59	272	2.442	371	2.813	1.751	433	2.184	174	20	1	133	233	57	27	0	114
25	THEODURETO CAMARGO (50)	450	98	548	225	62	287	2.025	432	2.457	1.497	451	1.948	249	20	1	68	349	37	32	0	537
26	ALBERTO GOSSON (49)	330	61	391	231	68	299	2.431	426	2.857	1.691	436	2.127	111	34	1	65	266	14	46	0	680
27	JOÃO PAZINE NETO (32)	450	103	553	325	83	408	2.481	381	2.862	1.788	427	2.215	203	22	1	92	216	3	19	0	123
28	CLAUDIO GODOY (65)	451	71	522	270	55	325	2.456	337	2.793	1.902	383	2.285	133	16	1	121	321	21	61	0	301
29	COSTA NETTO (40)	456	51	507	219	72	291	2.098	359	2.457	1.438	390	1.828	45	12	2	73	247	23	21	1	419
30	EDSON LUIZ DE QUEIROZ (66)	450	100	550	241	31	272	2.219	380	2.599	1.488	324	1.812	104	52	2	98	305	18	16	0	282
31	JOÃO BATISTA VILHENA (42)	451	67	518	221	69	290	2.214	334	2.548	1.777	410	2.187	1	18	1	58	176	81	18	0	495
32	ALCIDES LEOPOLDO (44)	238	42	280	169	66	235	2.120	278	2.398	1.760	334	2.094	143	21	1	54	162	12	17	0	634
33	RAMON MATEO JÚNIOR (47)	396	75	471	277	89	366	2.394	407	2.801	1.564	374	1.938	101	17	19	117	317	15	34	2	793
34	MARÇA DALLA DÉA BARONE * (59)	171	20	191	116	26	142	919	160	1.079	757	190	947	1	18	0	35	125	9	16	0	59
35	CÉSAR PEIXOTO (64)	448	77	525	259	43	302	2.413	406	2.819	1.655	397	2.052	266	17	1	93	315	20	13	0	215
36	ALEXANDRE MARCONDES (70)	450	108	558	245	81	326	2.214	405	2.619	1.879	396	2.275	205	9	0	87	270	7	27	0	199
37	JOSÉ APARICIO COELHO PRADO NETO (62)	450	83	533	273	98	371	2.540	530	3.070	1.830	669	2.499	175	31	0	103	348	7	36	0	401
38	PASTORELO KFOURI (46)	319	48	367	205	47	252	2.135	313	2.448	1.503	326	1.829	83	47	1	80	241	18	13	1	257
39	FERNANDO REVERENDO VIDAL AKAOUI (39)	454	82	536	286	79	365	2.513	402	2.915	1.848	441	2.289	10	32	5	128	457	15	19	0	233
40	LIA PORTO (27)	451	72	523	238	63	301	2.500	402	2.902	1.722	375	2.097	125	21	2	100	303	5	24	4	198
41	ANGELA MORENO PACHECO DE REZENDE LOPES (34)	193	44	237	219	63	282	2.075	305	2.380	1.587	387	1.974	67	25	1	84	221	32	20	0	77
42	CLARA MARIA ARAÚJO XAVIER (26)	218	55	273	246	82	328	2.193	349	2.542	1.870	385	2.255	115	20	1	57	201	9	23	0	656
43	CARLOS CASTILHO AGUIAR FRANÇA (72)	435	63	498	259	61	320	2.554	363	2.917	1.884	419	2.303	112	53	0	103	277	50	12	0	131
44	JAIR DE SOUZA (79)	362	75	437	258	36	294	2.517	388	2.905	1.929	381	2.310	192	15	2	97	303	38	5	0	493
45	DANIELA CILENTO MORSELLO (45)	146	63	209	20	44	64	2.030	344	2.374	1.564	351	1.915	192	37	1	48	186	16	25	0	346
46	CORRÊA PATIÑO (71)	458	91	549	306	44	350	2.585	539	3.124	2.554	595	3.149	111	6	0	90	244	42	14	0	197
47	DÉBORA BRANDÃO (48)	285	102	387	281	91	372	2.309	503	2.812	1.874	513	2.387	2	21	0	85	205	15	51	0	236
48	MAURICIO VELHO (33)	136	69	205	116	44	160	2.141	390	2.531	1.513	353	1.866	86	26	1	83	356	0	40	0	910
49	ENÉAS COSTA GARCIA (51)	453	66	519	223	60	283	2.558	265	2.823	1.519	256	1.775	78	52	1	125	284	25	16	0	1.482

JUÍZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																						
50	DURVAL AUGUSTO REZENDE FILHO (05)	444	81	525	270	77	347	2.388	349	2.737	1.812	395	2.207	1	14	1	91	318	8	15	0	1.068
51	JOSÉ RUBENS QUEIRÓZ GOMES (11)	465	89	554	301	108	409	2.414	517	2.931	2.136	579	2.715	0	51	4	102	342	20	0	0	168
52	HERTHA HELENA ROLLEMBERG PADILHA DE OLIVEIRA (09)	454	114	568	323	59	382	1.517	348	1.865	1.712	324	2.036	0	37	0	84	242	57	27	0	258
53	MARIA DO CARMO HONORIO (16)	461	58	519	304	45	349	1.664	269	1.933	1.632	259	1.891	0	10	1	89	165	6	6	1	653
54	BENEDITO ANTONIO OKUNO (03)	450	112	562	314	44	358	2.593	458	3.051	2.002	450	2.452	0	9	0	87	272	92	24	0	853
55	MÁRCIO ANTONIO BOSCARO (14)	449	66	515	163	47	210	792	231	1.023	889	247	1.136	0	5	0	54	274	31	4	0	134
56	ADEMIR MODESTO DE SOUZA (01)	68	122	190	313	125	438	347	512	859	2.136	534	2.670	0	0	0	13	109	5	42	1	519

57	FERNANDO FLORIDO MARCONDES (08)	451	75	526	258	82	340	2.599	404	3.003	2.144	453	2.597	0	23	0	107	311	39	26	0	950
58	JANE FRANCO MARTINS (10)	2	60	62	80	24	104	340	318	658	1.548	389	1.937	2	1	1	4	27	26	23	0	450
59	WILSON LISBOA RIBEIRO (22)	253	65	318	143	64	207	471	335	806	1.332	394	1.726	0	6	0	28	136	36	5	0	99
60	CARLOS BORTOLETTO SCHMITT CORREA (04)	375	80	455	233	95	328	2.495	569	3.064	1.965	608	2.573	2	52	2	81	282	0	15	0	471
61	VITOR FREDERICO KÜMPEL (21)	451	54	505	283	54	337	2.586	337	2.923	1.707	407	2.114	2	6	0	108	358	45	12	0	269
62	EMERSON SUMARIVA JÚNIOR (06)	455	108	563	280	88	368	2.614	462	3.076	1.971	461	2.432	0	12	3	98	360	81	18	0	257
63	MÔNICA DE CARVALHO (18)	41	106	147	319	88	407	391	592	983	2.126	623	2.749	0	46	0	12	120	52	42	0	276
64	LUIS FERNANDO CIRILLO (12)	33	89	122	244	49	293	180	400	580	1.438	374	1.812	131	61	1	14	98	2	20	0	1.008
65	FATIMA CRISTINA RUPPERT MAZZO (07)	10	43	53	268	53	321	45	294	339	1.557	297	1.854	0	0	0	5	95	25	28	1	482
66	OLAVO PAULA LEITE ROCHA (19)	4	59	63	228	37	265	33	253	286	1.176	263	1.439	0	1	0	2	79	80	22	0	852
67	MARIO CHIUVITE JUNIOR (17)	137	87	224	371	85	456	929	474	1.403	2.547	511	3.058	91	26	0	34	181	35	45	0	552
68	RONNIE HERBERT BARROS SOARES (20)	12	113	125	307	57	364	35	286	321	1.694	263	1.957	0	2	1	13	141	14	44	0	199
69	ANTONIO CARLOS SANTORO FILHO *** (02)	460	56	516	283	65	348	2.307	239	2.546	1.334	229	1.563	0	2	0	94	309	44	15	0	93
70	EDUARDO FRANCISCO MARCONDES *** (54)	4	51	55	232	59	291	10	117	127	786	110	896	0	0	0	2	103	19	6	0	209
71	LUCILIA ALCIONE PRATA *** (63)	15	38	53	232	20	252	54	92	146	654	67	721	0	3	0	4	89	0	31	0	414
MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES E INTEGRANTES DE CÂMARAS RESERVADAS DE DIREITO EMPRESARIAL																						
72	RUI CASCALDI ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
73	PERCIVAL NOGUEIRA ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
74	PAULO ALCIDES ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
75	CARLOS ALBERTO DE SALLES *** (37)	0	3	3	0	0	0	0	43	43	27	73	100	1	0	0	0	1	1	0	0	11
76	RÔMOLO RUSSO ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
77	ROGÉRIO MURILLO PEREIRA CIMINO ***	0	2	2	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
78	ANA ZOMER ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
79	MARIA DE LOURDES LOPEZ GIL ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	6	0	4	0	0	2	0	0	0	1
80	MARCIA MONASSI ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
81	RODOLFO PELLIZARI ***	0	0	0	0	1	1	0	9	9	5	18	23	1	14	0	0	3	1	0	0	0
82	MARIA SALETE CORRÊA DIAS ***	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	3	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0
83	MARCUS VINICIUS RIOS GONÇALVES *** (15)	0	2	2	0	0	0	0	310	168	478	410	169	579	0	18	1	0	5	1	0	0
84	JOÃO BATISTA DE MELLO PAULA LIMA *** (23)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
85	ALEXANDRE COELHO ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
86	VALENTINO APARECIDO DE ANDRADE ***	0	5	5	0	0	0	0	5	5	2	5	7	0	0	0	0	0	6	0	0	1
87	MARCELLO DO AMARAL PERINO *** (13)	0	5	5	0	24	24	4	126	130	720	125	845	0	0	0	0	12	7	1	0	13
	TOTAL SUBSEÇÃO DIR. PRIVADO 1 - CÂM. NÃO-ESPECIALIZADAS	22.926	5.314	28.240	17.162	4.630	21.792	133.685	26.601	160.286	116.861	27.856	144.717	5.202	1.517	96	5.151	16.577	2.270	1.560	13	29.977

OBSERVAÇÕES:

* Integrante do Órgão Especial

** Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

*** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 7ª Câmara de Direito Privado. Licença compensatória de 05 a 23/05/25.

02 - Removido em 30/01/25, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar a 1ª Câmara de Direito Privado a partir de 30/01/25. Designado para responder pelas urgências do Dr. Sergio da Costa Leite, na 37ª Câmara de Direito Privado de 09 a 24/06/25, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas prevenções ao órgão julgador na 1ª Câmara de Direito Privado a partir de 03/07/25, sem prejuízo da designação anterior.

03 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 8ª Câmara de Direito Privado.

04 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 3ª Câmara de Direito Privado de 07 a 17/01/25, sem prejuízo das designações anteriores. Compensações de 23 a 24/01/25. Licença compensatória de 14 a 18/07/25. Designado para responder pelas urgências do Des. Carlos Eduardo Donegá Morandini, na 3ª Câmara de Direito Privado de 28 a 29/07/25, sem prejuízo das designações anteriores.

05 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 1ª Câmara de Direito Privado. Férias de 03 a 16/04/25. Compensação em 30/05/25.

06 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 5ª Câmara de Direito Privado.

07 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 4ª Câmara de Direito Privado. Designada para auxiliar a 4ª Câmara de Direito Privado de 07/01 a 31/03/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designada para auxiliar a 4ª Câmara de Direito Privado de 01/04 a 19/12/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Férias de 23/06 a 08/07/25.

08 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 2ª Câmara de Direito Privado.

09 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 2ª Câmara de Direito Privado. Licenças compensatórias de 07 a 22/01/25; de 23 a 24/01/25; de 05 a 14/03/25; de 05/05 a 06/06/25.

10 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 9ª Câmara de Direito Privado. Férias de 07 a 21/01/25. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Joaquim dos Santos, na 2ª Câmara de Direito Privado a partir de 31/01/25, sem prejuízo dos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe foram distribuídos na 9ª Câmara de Direito Privado até 30/01/25, cessando a designação anterior. Designada para auxiliar a 2ª Câmara de Direito Privado de 19/03 a 30/05/25, sem distribuição de novos processos, cessando a designação anterior. Designada para auxiliar a 2ª Câmara de Direito Privado de 02/06 a 19/12/25, sem distribuição de novos processos. Férias de 10 a 24/07/25.

11 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 7ª Câmara de Direito Privado. Licenças compensatórias de 27 a 28/02/25; de 22 a 25/04/25. Férias de 05 a 14/05/25.

12 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 9ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Dr. Valentino Aparecido de Andrade, na 9ª Câmara de Direito Privado de 07 a 31/01/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 9ª Câmara de Direito Privado de 09/01 a 28/02/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Compensação em 31/01/25. Férias de 03 a 14/02/25. Designado para auxiliar a 9ª Câmara de Direito Privado de 05/03 a 30/04/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 9ª Câmara de Direito Privado de 05/05 a 19/12/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Licença compensatória em 17/06/25.

13 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 6ª Câmara de Direito Privado. Designado para auxiliar a 6ª Câmara de Direito Privado de 03/02 a 31/03/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Licença compensatória de 06 a 17/02/25. Licenças-saúde de 25/02 a 21/03/25; de 22/03 a 07/04/25. Férias de 08 a 17/04/25. Designado para auxiliar a 6ª Câmara de Direito Privado de 01 a 30/04/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 6ª Câmara de Direito Privado de 05 a 19/05/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 33ª Câmara de Direito Privado de 07/05 a 15/06/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas prevenções ao órgão julgador, na 33ª Câmara de Direito Privado a partir de 07/05/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 30ª Câmara de Direito Privado de 22/05 a 30/06/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior.

14 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 10ª Câmara de Direito Privado. Designado para auxiliar a 10ª Câmara de Direito Privado de 07/01 a 31/03/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 10ª Câmara de Direito Privado de 01/04 a 19/12/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 10ª Câmara de Direito Privado a partir de 02/06/25, sem prejuízo dos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe forem distribuídos até 30/05/25, cessando a designação anterior.

15 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 6ª Câmara de Direito Privado. Promovido por antiguidade em 06/02/25, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente do falecimento do Des. Claudio Lima Bueno de Camargo. Optou pela 32ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Gilberto Pinto dos Santos (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 12/02/25, e publicado no DJE de 13/02/25).

16 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 6ª Câmara de Direito Privado. Licença compensatória de 20 a 28/05/25.

17 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 3ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelas urgências do Des. Dácio Tadeu Viviani Nicolau, na 3ª Câmara de Direito Privado de 07 a 17/01/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 3ª Câmara de Direito Privado de 03/02 a 31/03/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 3ª Câmara de Direito Privado de 01/04 a 19/12/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Des. Dácio Tadeu Viviani Nicolau, na 3ª Câmara de Direito Privado de 23/05 a 13/06/25, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Dr. Carlos Bortoletto Schmitt Correa, na 3ª Câmara de Direito Privado de 14 a 18/07/25, sem prejuízo das designações anteriores.

18 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 1ª Câmara de Direito Privado. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Dr. Enéas Costa Garcia (promovido), na 1ª Câmara de Direito Privado de 07/01 a 31/03/25, sem prejuízo de responder pelos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe foram distribuídos até 19/12/24. Designada para responder pelas prevenções ao órgão julgador, na 1ª Câmara de Direito Privado a partir de 14/01/25, sem prejuízo da designação anterior. Designada para auxiliar a 1ª Câmara de Direito Privado de 01/04 a 19/12/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Dr. Enéas Costa Garcia (promovido) na 1ª Câmara de Direito Privado, de 01 a 30/04/25, sem prejuízo das designações anteriores. Compensações de 14 a 16/04/25. A partir de 03/07/25, cessou a designação para responder pelas prevenções ao órgão julgador na 1ª Câmara de Direito Privado.

19 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 5ª Câmara de Direito Privado. Designado para auxiliar a 5ª Câmara de Direito Privado de 07/01 a 31/03/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 5ª Câmara de Direito Privado de 01/04 a 19/12/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos.

20 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 8ª Câmara de Direito Privado. Designado para auxiliar a 8ª Câmara de Direito Privado de 05/03 a 30/04/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 8ª Câmara de Direito Privado de 05/05 a 19/12/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos.

21 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 4ª Câmara de Direito Privado.

22 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 9ª Câmara de Direito Privado. Licença compensatória de 07 a 10/01/25. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Alexandre Alves Lazzarini, na 9ª Câmara de Direito Privado de 21 a 31/01/25, cessando a designação anterior. Designado para auxiliar a 9ª Câmara de Direito Privado de 03/02 a 31/03/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 9ª Câmara de Direito Privado de 01/04 a 30/05/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos.

Designado para auxiliar a 9ª Câmara de Direito Privado de 02 a 18/06/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 9ª Câmara de Direito Privado a partir de 23/06/25, sem prejuízo dos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe forem distribuídos até 18/06/25. Férias de 14 a 25/07/25.

23 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial. Designado para responder pelas urgências do Des. Alexandre Alves Lazzarini, na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 16 a 31/01/25, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Alexandre Alves Lazzarini, na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial a partir de 21/01/25, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 30/01/25, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Alexandre Alves Lazzarini, na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial. Designado para integrar a 32ª Câmara de Direito Privado a partir de 05/02/25, em substituição ao Des. Rui Cascaldi (empresarial), cessando as designações anteriores. Designado para auxiliar a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 20/02 a 18/06/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos e sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 29/07 a 29/08/25, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior.

25 - Compensação em 07/01/25. Licença compensatória de 08 a 10/01/25. Férias de 13 a 31/01/25. Desligou-se da 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial a partir de 20/01/25 (cf. deferido pelo Presidente do Tribunal de Justiça em 20/01/25, "ad referendum" do Colendo Órgão Especial, referendo proferido em 29/01/25, e publicado no DJE de 30/01/25). Licença compensatória de 10 a 11/07/25. Férias de 14 a 23/07/25.

26 - Compensações em 24/01/25; de 06 a 07/02/25. Férias de 27/01 a 05/02/25. Compensações de 03 a 08/07/25. Férias de 10 a 22/07/25.

27 - Compensações de 07 a 10/01/25; em 28/02/25; em 30/05/25.

29 - Licenças-saúde de 07/01 a 05/02/25; de 06/02 a 14/03/25. Licença compensatória de 16/06 a 01/07/25.

31 - Férias de 07 a 17/01/25; de 26/05 a 13/06/25. Licenças compensatórias de 07 a 14/03/25; em 23/05/25.

32 - Férias de 07 a 17/01/25.

33 - Férias de 07 a 21/01/25; de 01 a 30/07/25.

34 - Férias de 07 a 24/01/25. Licenças compensatórias de 05 a 07/03/25; de 30/06 a 18/07/25.

35 - Férias de 07 a 24/01/25. Licenças compensatórias de 05 a 06/06/25; de 27 a 30/06/25. Férias de 01 a 11/07/25.

36 - Férias de 20 a 29/01/25. Compensações em 11/04/25; em 27/06/25. Férias de 14 a 28/07/25.

37 - Integra a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Férias de 20/01 a 07/02/25. Licença-saúde de 10 a 14/04/25. Férias de 14 a 25/07/25. Licença-saúde de 28/07 a 04/08/25.

38 - Licenças compensatórias de 07 a 10/01/25; de 05 a 07/03/25; de 21 a 31/07/25.

39 - Licença compensatória de 07 a 15/01/25.

40 - Licenças compensatórias de 13 a 14/01/25; de 03 a 05/02/25; de 07 a 09/04/25; de 11 a 16/04/25; de 05 a 07/05/25; de 26 a 30/05/25; de 09 a 18/06/25.

42 - Licenças compensatórias de 13 a 17/01/25. Licença-saúde de 10 a 14/02/25. Licenças compensatórias de 24 a 30/04/25; de 13 a 24/06/25.

43 - Licenças compensatórias em 22/01/25; em 28/03/25; em 25/07/25.

44 - Licença compensatória em 24/01/25. Compensação em 08/05/25. Licenças compensatórias de 02 a 06/06/25. Férias de 09/06 a 08/07/25. Licença-saúde em 18/07/25.

45 - Licença-prêmio de 07 a 21/01/25. Licença compensatória em 28/02/25. Licença-saúde de 26 a 30/05/25. Licenças compensatórias de 02 a 04/06/25. Licença para tratamento de pessoa da família de 02 a 31/07/25.

46 - Licença-prêmio de 15 a 31/01/25. Compensações em 16/04/25; de 30/04 a 07/05/25. Licença-prêmio de 10 a 19/07/25.

47 - Compensações de 17 a 24/03/25. Eleito pelo Colendo Órgão Especial em 14/05/25, para integrar a 2ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, em decorrência do desligamento do Des. Roberto Maia Filho (cf. publicado no DJE de 15/05/25).

48 - Afastamento autorizado em 27/02/25. Compensações de 13 a 24/06/25. Licença compensatória de 25 a 30/06/25. Licença-saúde de 22/07 a 18/08/25.

49 - Compensação em 11/02/25. Licenças compensatórias em 07/03/25; de 18 a 25/07/25.

50 - Férias de 12/02 a 28/03/25.

51 - Licença compensatória de 17 a 18/02/25.

52 - Licenças compensatórias de 03 a 07/02/25; de 10 a 21/03/25; de 14 a 25/04/25; de 12 a 16/05/25; de 02 a 06/06/25; de 11 a 13/06/25. Licença-saúde de 09 a 10/06/25.

53 - Licenças-saúde de 15 a 24/02/25; de 25 a 28/02/25. Licenças compensatórias de 10 a 14/03/25; de 31/03 a 04/04/25; de 14 a 16/04/25; de 19 a 23/05/25; de 23 a 27/06/25.

54 - Removido em 27/02/25, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar a 10ª Câmara de Direito Privado de 27/02 a 30/04/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 10ª Câmara de Direito Privado de 05/05 a 19/12/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Compensações em 27/06/25; de 01 a 04/07/25.

57 - A partir de 11/03/25, cessou a designação para presidir a Turma IV do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau. Compensações de 14 a 25/04/25; de 23 a 27/06/25.

58 - Compensações em 06/03/25; em 08/04/25; de 28 a 29/07/25.

59 - Compensação em 26/03/25. Licença compensatória de 16 a 18/06/25.

61 - Licença-nojo de 02 a 09/03/25. Licenças compensatórias em 22/04/25; de 25/07 a 06/08/25.

62 - Licença-saúde de 17 a 21/03/25.

63 - Removida em 27/03/25, ao cargo de Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau. Designada para responder pelo acervo do Dr. Marcus Vinícius Rios Gonçalves (promovido) na 6ª Câmara de Direito Privado, de 27/03 a 30/04/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designada para auxiliar a 6ª Câmara de Direito Privado de 04/04 a 19/12/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelo acervo do Dr. Marcus Vinícius Rios Gonçalves (promovido), na 6ª Câmara de Direito Privado de 05 a 30/05/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior.

64 - Licença compensatória de 22 a 30/04/25. Licença-saúde em 06/06/25.

65 - Licenças compensatórias de 29 a 30/04/25; de 05 a 09/05/25.

66 - Licenças compensatórias de 22 a 30/04/25; de 05 a 16/05/25. Licença compulsória de 19 a 23/05/25.

67 - Compensações de 14 a 16/04/25. Licença compensatória de 03 a 11/07/25.

69 - Compensações de 12 a 23/05/25.

70 - Licenças compensatórias de 05 a 30/05/25; em 02/06/25.

71 - Compensações de 17 a 18/06/25.

72 - Compensações de 17 a 18/06/25; em 04/07/25.

73 - Férias de 02 a 11/06/25. Compensações de 12 a 13/06/25.

75 - Compensações de 21/07 a 07/08/25.

76 - Férias de 14/07 a 01/08/25.

77 - Férias de 15 a 24/07/25.

79 - Licença compensatória de 07 a 11/07/25.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2025**JANEIRO A JULHO**

(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)

SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 1 - CÂMARAS RESERVADAS DE DIREITO EMPRESARIAL

SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 1 CÂMARAS RESERVADAS DE DIREITO EMPRESARIAL											
MÉDIA DO MÊS						MÉDIA - JANEIRO A JULHO					
VOTOS			ACERVO (A)			VOTOS					
129			575			967					

MAGISTRADOS	JULHO				JANEIRO A JULHO				ACERVO EM 31/07/2025 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E VISTA)								
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR		PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR		SOBRES-TADOS / SUSPEN-SOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS						
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO À MESA / EM PAUTA

DESEMBARGADORES																					
1	GRAVA BRAZIL (28)	158	42	200	146	39	185	756	244	1.000	583	237	820	2	1	27	165	32	38	0	509
2	RICARDO NEGRÃO (74)	129	62	191	107	71	178	855	279	1.134	651	296	947	1	4	27	154	57	13	0	638
3	RUI CASCALDI (78)	143	88	231	130	98	228	848	344	1.192	763	331	1.094	3	27	26	166	60	12	4	192
4	NATAN ZELINSCHI DE ARRUDA (56)	143	52	195	71	92	163	820	335	1.155	707	325	1.032	4	11	24	254	29	36	1	59
5	TASSO DUARTE DE MELO * (30)	174	44	218	75	17	92	745	149	894	356	55	411	2	2	31	174	11	11	4	571
6	SÉRGIO SHIMURA (60)	173	60	233	92	28	120	909	334	1.243	822	250	1.072	0	2	19	244	19	12	0	872
7	CARLOS ALBERTO DE SALLES (37)	97	33	130	16	5	21	684	238	922	410	215	625	2	2	18	120	31	29	1	736
8	MAURICIO PESSOA (68)	175	69	244	121	51	172	888	339	1.227	736	320	1.056	1	3	24	189	70	37	0	224
9	AZUMA NISHI (41)	112	54	166	62	16	78	719	385	1.104	782	391	1.173	1	4	43	166	132	16	7	436
10	FORTES BARBOSA (80)	101	42	143	86	33	119	801	274	1.075	632	249	881	6	18	4	171	81	31	3	252

JUÍZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																					
11	JOÃO BATISTA DE MELLO PAULA LIMA * (23)	3	32	35	40	12	52	285	252	537	457	273	730	1	4	7	37	10	13	3	95
12	JORGE TOSTA * (24)	39	25	64	44	20	64	245	137	382	249	146	395	0	1	15	49	9	1	0	157

EX-INTEGRANTES																					
13	ALEXANDRE LAZZARINI * (25)	0	2	2	8	6	14	17	110	127	183	156	339	0	0	0	2	12	1	1	3

14	FÁBIO TABOSA * (55)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	
15	JANE FRANCO MARTINS * (10)	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	2	2	0	0	0	1	0	0	0	
	TOTAL SUBSEÇÃO DIR. PRIVADO 1 - CÂM. RES. DIR. EMPRESARIAL	1.447	606	2.053	998	489	1.487	8.572	3.421	11.993	7.331	3.246	10.577	23	79	265	1.893	553	250	24	4.744

OBSERVAÇÕES:

* Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

10 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 9ª Câmara de Direito Privado.

23 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial. Designado para responder pelas urgências do Des. Alexandre Alves Lazzarini, na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 16 a 31/01/25, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Alexandre Alves Lazzarini, na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial a partir de 21/01/25, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 30/01/25, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Alexandre Alves Lazzarini, na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial. Designado para integrar a 32ª Câmara de Direito Privado a partir de 05/02/25, em substituição ao Des. Rui Cascaldi (empresarial), cessando as designações anteriores. Designado para auxiliar a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 20/02 a 18/06/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos e sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 29/07 a 29/08/25, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior.

24 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 23ª Câmara de Direito Privado. Designado para auxiliar a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 30/01 a 14/03/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 17/03 a 30/04/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior. Férias de 02 a 16/04/25. Designado para auxiliar a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 05 a 30/05/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 02 a 30/06/25, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior. Compensação em 18/06/25. Designado para integrar a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 26/06 a 18/08/25, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Natan Zelinschi de Arruda, na 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 26/06 a 18/08/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Natan Zelinschi de Arruda, na 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 30/07 a 18/08/25, sem prejuízo das designações anteriores.

25 - Compensação em 07/01/25. Licença compensatória de 08 a 10/01/25. Férias de 13 a 31/01/25. Desligou-se da 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial a partir de 20/01/25 (cf. deferido pelo Presidente do Tribunal de Justiça em 20/01/25, "ad referendum" do Colendo Órgão Especial, referendo proferido em 29/01/25, e publicado no DJE de 30/01/25).

28 - Compensações de 23 a 24/01/25; em 21/03/25. Licença compensatória de 19/05 a 02/06/25. Convocado para o Órgão Especial em junho.

30 - Eleito pelo Colendo Órgão Especial em 29/01/25, para integrar a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, na cadeira vaga em decorrência do desligamento do Des. Alexandre Alves Lazzarini (cf. publicado no DJE de 30/01/25). Permutou da 12ª Câmara de Direito Privado para a 25ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 12/02/25, e publicado no DJE de 13/02/25). Designado para presidir a Turma II do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau a partir de 11/03/25, sem prejuízo da atuação na cadeira de origem na respectiva Câmara. Permutou da 25ª Câmara de Direito Privado para a 38ª Câmara de Direito Privado, a partir de 20/03/25. Compensações de 14 a 16/04/25.

37 - Férias de 20/01 a 07/02/25. Licença-saúde de 10 a 14/04/25. Férias de 14 a 25/07/25. Licença-saúde de 28/07 a 04/08/25.

41 - Licença compensatória de 13 a 15/01/25. Compensações de 07 a 08/07/25.

55 - Em 21/06/17, o Colendo Órgão Especial deferiu o seu desligamento da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial (cf. publicado no DJE de 22/06/17).

56 - A partir de 11/03/25, cessou a designação para presidir a Turma II do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau. Licenças-saúde de 09/06 a 03/07/25; de 04/07 a 18/08/25.

60 - Compensações de 27 a 28/03/25.

68 - Removido da 32ª Câmara de Direito Privado para a 25ª Câmara de Direito Privado, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria do Des. Luiz Edmundo Marrey Uint (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 02/04/25, e publicado no DJE de 03/04/25). Compensações de 16 a 18/06/25.

74 - Férias de 25/06 a 04/07/25.

78 - Férias de 28/07 a 08/08/25.

80 - Licença-prêmio de 07 a 25/07/25.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2025
JANEIRO A JULHO
(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 2

MÉDIA DA SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 2											
MÉDIA DO MÊS											
ACERVO (A)						MÉDIA - JANEIRO A JULHO					
VOTOS						VOTOS					
350						622					
1.991						1.991					

MAGISTRADOS	JULHO				JANEIRO A JULHO				ACERVO EM 31/07/2025 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E VISTA)							
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR		PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR		SOBRESTADOS / SUSPENSOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS					
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS POLPANÇA	SOBRESTADOS OUTRAS MATERIAS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO

DESEMBARGADORES																			
1	XAVIER DE AQUINO * (63)	6	1	7	7	1	8	53	3	56	36	3	39	0	0	0	0	0	0
2	ADEMIR BENEDITO * (65)	143	25	168	126	34	160	768	159	927	610	160	770	5	51	0	1	92	4
3	CAMPOS MELLO *	98	23	121	87	26	113	717	174	891	608	165	773	18	52	0	1	39	21
4	MATHEUS FONTES * (67)	150	29	179	112	28	140	756	186	942	665	197	862	21	42	0	0	62	30
5	ÁLVARO TORRES JÚNIOR * (42)	149	29	178	93	45	138	1.072	244	1.316	1.165	347	1.512	523	191	0	0	76	45
6	LUIS CARLOS DE BARROS (36)	321	35	356	216	24	240	1.785	188	1.973	1.302	207	1.509	443	150	0	1	112	10
7	JOSÉ MARCOS MARRONE (51)	388	56	444	214	16	230	1.917	277	2.194	1.500	216	1.716	680	203	1	1	80	34
8	COUTINHO DE ARRUDA	427	80	507	378	51	429	2.330	310	2.640	1.669	240	1.909	681	233	1	2	270	47
9	JOÃO CAMILLO DE ALMEIDA PRADO COSTA (60)	424	93	517	342	90	432	2.220	450	2.670	1.840	514	2.354	513	137	1	6	189	54
10	THIAGO DE SIQUEIRA	419	77	496	277	56	333	2.336	371	2.707	1.817	340	2.157	559	175	10	4	215	99
11	LIGIA ARAÚJO BISOGNI (66)	98	56	154	93	1	94	1.886	337	2.223	1.480	268	1.748	238	173	0	2	60	15
12	WALTER FONSECA (49)	331	79	410	336	109	445	2.166	490	2.656	1.882	402	2.284	633	389	2	2	229	52
13	ANA DE LOURDES (48)	332	61	393	295	53	348	2.161	342	2.503	1.936	316	2.252	36	276	0	0	223	147
14	ROBERTO MAC CRACKEN (55)	417	81	498	370	70	440	2.335	350	2.685	1.840	337	2.177	13	194	1	11	157	132
15	SALLES VIEIRA (26)	171	36	207	268	59	327	1.827	284	2.111	1.621	292	1.913	377	238	0	1	108	15
16	HÉRALDO DE OLIVEIRA ** (37)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	3	0
17	SÉRGIO GOMES (78)	393	59	452	232	47	279	2.188	374	2.562	1.467	338	1.805	0	153	3	1	256	121
18	SIMÕES DE VERGUEIRO (81)	230	72	302	197	36	233	2.128	347	2.475	1.625	271	1.896	487	191	4	1	177	116
19	REBELLO PINHO (73)	425	60	485	270	36	306	2.172	317	2.489	1.575	290	1.865	273	259	0	3	207	22
20	JACOB VALENTE (43)	420	45	465	208	98	306	2.313	366	2.679	1.693	290	1.983	605	160	1	3	141	390
																			619

21	SPENCER ALMEIDA FERREIRA (70)	349	65	414	307	71	378	2.206	479	2.685	1.917	474	2.391	37	215	0	2	183	6	3	0	206
22	SOUZA LOPES (25)	117	65	182	205	44	249	1.778	321	2.099	1.600	312	1.912	63	76	1	0	130	122	9	0	297
23	PAULO ALCIDES (52)	251	41	292	223	50	273	1.475	287	1.762	1.250	269	1.519	28	34	0	2	72	14	15	0	198
24	VICENTINI BARROSO (31)	350	67	417	407	47	454	2.066	321	2.387	1.557	302	1.859	15	186	0	3	211	131	9	0	270
25	SANDRA GALHARDO ESTEVES	430	53	483	310	1	311	2.361	349	2.710	1.674	254	1.928	537	167	2	3	127	28	1	0	653
26	PLINIO NOVAES DE ANDRADE JÚNIOR (29)	211	54	265	256	14	270	1.762	249	2.011	1.493	211	1.704	331	226	1	4	223	6	11	0	1.556
27	FERNANDO SASTRE REDONDO (58)	395	63	458	351	87	438	2.136	423	2.559	1.873	415	2.288	32	194	1	2	216	10	7	0	283
28	FLÁVIO SILVA (50)	272	229	501	324	603	927	1.123	1.132	2.255	2.023	909	2.932	22	555	2	2	62	0	6	0	705
29	FRANCISCO GIAQUINTO (33)	424	66	490	308	63	371	2.305	330	2.635	1.803	323	2.126	35	158	2	8	178	196	6	0	506
30	IRINEU FAVA (22)	420	62	482	130	57	187	1.851	340	2.191	1.261	377	1.638	22	157	0	2	261	115	23	0	607
31	MIGUEL PETRONI NETO (75)	362	87	449	252	107	359	1.799	500	2.299	1.499	438	1.937	269	121	1	1	220	67	24	0	230
32	RICARDO PESSOA DE MELLO BELL (69)	419	67	486	248	43	291	2.085	315	2.400	1.728	310	2.038	78	185	0	1	149	102	10	0	555
33	AFONSO BRAZ (56)	422	90	512	372	87	459	2.346	407	2.753	1.791	385	2.176	19	147	0	3	278	155	3	0	104
34	RENATO RANGEL DESINANO *	145	29	174	103	34	137	819	205	1.024	662	193	855	296	209	3	0	52	8	13	0	110
35	ISRAEL GÓES DOS ANJOS (40)	420	55	475	199	24	223	2.041	332	2.373	1.502	317	1.819	639	200	5	3	199	42	16	0	601
36	PEDRO KODAMA	425	73	498	317	110	427	2.333	400	2.733	1.714	385	2.099	64	114	1	4	276	44	14	0	306
37	CARLOS ABRÃO	420	89	509	287	73	360	2.324	447	2.771	1.937	455	2.392	0	255	0	1	224	40	18	1	217
38	CASTRO FIGLIOLIA (21)	405	77	482	317	85	402	2.086	375	2.461	1.761	349	2.110	49	229	8	1	147	32	5	0	836
39	HENRIQUE RODRIGUERO CLAVISIO (85)	262	57	319	201	35	236	1.525	291	1.816	1.130	261	1.391	639	131	0	1	78	12	31	0	158
40	ACHILE ALESINA (77)	334	71	405	326	63	389	2.242	494	2.736	1.851	503	2.354	350	135	1	4	133	66	2	0	26
41	CLAUDIA GRIECO TABOSA PESSOA *** (44)	140	8	148	57	28	85	486	167	653	448	179	627	15	189	0	2	97	3	7	0	97
42	HELIO FARIAS (34)	419	45	464	205	65	270	1.814	316	2.130	1.351	305	1.656	389	156	0	0	193	35	10	0	346
43	NELSON JORGE JÚNIOR (47)	425	46	471	245	41	286	2.258	332	2.590	1.856	417	2.273	14	267	2	1	271	79	7	0	536
44	JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA MELATTO PEIXOTO (35)	370	71	441	378	109	487	1.911	410	2.321	1.544	393	1.937	5	180	2	2	116	23	11	1	113
45	MENDES PEREIRA (18)	342	53	395	241	54	295	2.145	360	2.505	1.608	346	1.954	6	179	0	1	204	98	9	0	1.023
46	ROBERTO MAIA (24)	183	32	215	230	37	267	1.747	272	2.019	1.398	310	1.708	681	132	0	0	99	3	9	0	190
47	JONIZE SACCHI DE OLIVEIRA (59)	169	37	206	248	94	342	1.901	327	2.228	1.734	313	2.047	390	218	1	2	111	16	35	0	359
48	ELÓI ESTEVÃO TROLY	423	59	482	291	54	345	2.350	344	2.694	1.862	358	2.220	101	182	5	0	228	90	1	0	465
49	DÉCIO RODRIGUES (17)	435	83	518	263	96	359	2.270	442	2.712	1.748	442	2.190	14	182	2	5	422	69	40	0	3
50	FÁBIO PODESTÁ (74)	419	57	476	327	65	392	2.133	351	2.484	1.790	345	2.135	144	213	9	3	132	48	28	0	222
51	LUIS FERNANDO CAMARGO DE BARROS VIDAL (27)	391	65	456	299	68	367	2.005	344	2.349	1.519	348	1.867	514	163	0	4	176	16	12	1	382
52	PENNA MACHADO	418	81	499	342	88	430	2.316	406	2.722	1.885	420	2.305	17	149	2	2	229	28	7	0	181
53	NUNCIO THEOPHILIO NETO	421	68	489	422	42	464	2.315	197	2.512	1.299	352	1.651	788	107	1	3	303	3	56	0	4.500
54	CÉSAR ZALAF (32)	228	73	301	287	90	377	1.922	347	2.269	1.696	376	2.072	620	168	2	0	145	11	10	0	213
55	HÉLIO NOGUEIRA (38)	153	34	187	181	50	231	1.323	321	1.644	1.260	336	1.596	335	162	0	1	90	1	5	0	2

56	ERNANI FILHO (46)	335	93	428	270	44	314	2.110	442	2.552	1.577	383	1.960	507	251	1	2	313	150	9	2	465
57	LAVÍNIO DONIZETTI PASCHOALÃO	419	59	478	217	72	289	2.324	349	2.673	1.851	351	2.202	29	151	0	2	206	5	6	0	457
58	LUÍS H. B. FRANZÉ (30)	416	83	499	413	75	488	2.105	381	2.486	1.735	359	2.094	1.047	212	3	1	100	110	11	0	150
59	AFONSO CELSO DA SILVA (84)	298	59	357	300	73	373	2.209	368	2.577	1.882	401	2.283	184	175	2	2	132	3	10	0	399
60	PEDRO PAULO MAILLET PREUSS (28)	309	57	366	338	81	419	1.809	394	2.203	1.422	396	1.818	304	236	1	2	258	48	14	0	230
61	MARCO FÁBIO MORSELLO (23)	209	46	255	258	62	320	1.925	369	2.294	1.651	365	2.016	641	270	1	1	115	66	11	0	63
62	RODOLFO PELLIZARI	423	80	503	377	94	471	2.366	417	2.783	2.075	385	2.460	289	102	4	1	191	109	0	0	222
63	EDUARDO VELHO **** (79)	994	290	1.284	579	803	1.382	4.916	1.893	6.809	6.094	3.201	9.295	520	1.517	10	3	631	162	0	0	2.220
64	SIMÕES DE ALMEIDA (41)	421	55	476	183	30	213	2.065	306	2.371	1.499	348	1.847	17	149	0	1	278	253	13	0	446
65	JAIRO BRAZIL	429	101	530	456	92	548	2.370	393	2.763	1.890	417	2.307	228	356	2	2	270	30	7	0	152
66	MARCO PELEGRIINI	422	74	496	209	88	297	2.323	423	2.746	1.834	392	2.226	640	152	4	2	286	142	8	0	347
67	CRISTINA DI GIAIMO CABOCLO (39)	416	38	454	132	17	149	2.126	162	2.288	883	105	988	5	15	0	5	200	24	7	0	1.628
68	TAVARES DE ALMEIDA (57)	416	57	473	362	53	415	2.160	378	2.538	1.803	371	2.174	618	195	2	4	111	28	1	1	36
69	JOSÉ MARCELO TOSSI SILVA (61)	416	38	454	367	51	418	2.307	280	2.587	1.611	235	1.846	558	255	2	5	230	6	17	0	1.215
70	MARIA SALETE CORRÊA DIAS (62)	437	55	492	287	52	339	1.998	311	2.309	1.631	333	1.964	753	295	2	1	140	62	41	0	362
71	FERNÃO BORBA FRANCO (72)	401	79	480	439	95	534	2.032	409	2.441	1.776	318	2.094	378	208	2	3	270	61	23	0	306
72	ALEXANDRE DAVID MALFATTI *** (01)	330	100	430	332	120	452	2.062	538	2.600	2.274	506	2.780	487	89	0	1	39	112	1	0	45
73	DANIELA MENEGATTI MILANO *** (07)	344	71	415	221	34	255	1.896	338	2.234	1.276	323	1.599	630	31	0	0	205	2	10	0	547

JUÍZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU

74	ANNA PAULA DIAS DA COSTA (02)	414	90	504	336	90	426	2.596	431	3.027	2.039	423	2.462	17	117	3	4	110	1	1	0	219
75	JORGE TOSTA (09)	406	54	460	226	33	259	1.588	228	1.816	1.110	197	1.307	0	18	1	1	115	0	4	0	934
76	EMILIO MIGLIANO NETO (08)	129	60	189	184	29	213	1.287	316	1.603	1.550	374	1.924	89	264	1	3	82	105	1	0	758
77	JOSÉ WILSON GONÇALVES (10)	418	52	470	394	76	470	2.227	431	2.658	1.963	441	2.404	16	225	1	3	124	0	12	0	867
78	JULIO CESAR SILVA DE MENDONÇA FRANCO (11)	421	71	492	388	69	457	2.323	357	2.680	1.881	361	2.242	0	139	0	0	225	59	15	0	143
79	MÁRCIO TEIXEIRA LARANJO (14)	418	81	499	347	65	412	2.319	400	2.719	1.829	384	2.213	13	179	1	1	275	330	9	0	220
80	MARCELO IELO AMARO (13)	444	35	479	414	72	486	2.332	297	2.629	1.623	317	1.940	511	385	2	2	369	56	13	0	417
81	CLAUDIA CARNEIRO CALBUCCI RENAUTX (05)	393	75	468	312	83	395	2.248	416	2.664	1.869	409	2.278	5	113	0	1	135	4	12	0	213
82	SIDNEY DA SILVA BRAGA (16)	310	49	359	296	50	346	2.150	268	2.418	1.651	297	1.948	44	235	1	1	128	42	4	0	531
83	LIDIA REGINA RODRIGUES MONTEIRO CABRINI (12)	420	71	491	259	97	356	2.332	280	2.612	1.649	289	1.938	0	98	0	1	190	92	8	1	356
84	CARLOS ORTIZ GOMES (03)	422	73	495	324	87	411	1.891	310	2.201	1.727	338	2.065	0	216	3	3	219	20	10	0	292
85	SÉRGIO DA COSTA LEITE (15)	409	54	463	235	69	304	2.046	294	2.340	1.281	260	1.541	10	19	1	3	218	13	8	0	950
86	CLAUDIA SARMENTO MONTELEONE (06)	114	42	156	86	51	137	200	234	434	806	163	969	253	201	3	3	209	13	0	0	441

87	ROGERIO DANNA CHAIB *** (83)	330	12	342	6	0	6	372	31	403	8	0	8	612	164	4	5	154	125	10	0	178	
MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES E INTEGRANTES DE CÂMARAS RESERVADAS DE DIREITO EMPRESARIAL																							
88	GRAVA BRAZIL *** (19)	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
89	RICARDO NEGRÃO *** (45)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	0	14	0	0	0	0	1
90	RUI CASCALDI ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	4	0	0	0	0	0
91	TASSO DUARTE DE MELO *** (20)	0	2	2	0	1	1	276	97	373	385	102	487	2	1	0	0	1	0	0	0	0	29
92	ANA CATARINA STRAUCH *** (71)	0	1	1	1	15	16	939	172	1.111	858	183	1.041	1	0	1	0	1	0	0	0	0	3
93	ALBERTO GOSSON ***	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
94	JOÃO BATISTA VILHENA ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
95	MARCOS GOZZO ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
96	RAMON MATEO JÚNIOR ***	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	2	3	0	58	0	0	1	0	1	0	0	0
97	EURÍPEDES FAIM ***	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
98	NAZIR DAVID MILANO FILHO ***	0	0	0	0	0	0	0	1	1	5	1	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
99	TANIA AHUALLI ***	0	2	2	0	2	2	0	8	8	4	18	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
100	SILVANA MALANDRINO MOLLO *** (64)	0	0	0	1	2	3	782	141	923	526	149	675	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
101	MARCOS ZILLI ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
102	MARIA FERNANDA DE TOLEDO RODOVALHO *** (68)	0	8	8	0	14	14	1.160	286	1.446	1.185	298	1.483	0	0	1	0	7	1	0	0	0	2
103	JAYME DE OLIVEIRA *** (53)	155	73	228	97	68	165	1.090	220	1.310	994	201	1.195	0	1	0	2	38	8	1	0	0	7
104	BENEDITO ANTONIO OKUNO ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
105	ADEMIR MODESTO DE SOUZA ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
106	VALENTINO APARECIDO DE ANDRADE ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
107	CARLOS EDUARDO BORGES FANTACINI *** (54)	0	7	7	13	3	16	247	170	417	589	148	737	0	75	4	0	11	4	0	0	0	31
TOTAL SUBSEÇÃO DIR. PRIVADO 2		29.749	5.616	35.365	23.239	6.471	29.710	172.200	32.044	204.244	141.652	32.440	174.092	23.074	16.783	141	184	15.537	5.299	1.082	12	40.772	

OBSERVAÇÕES:

* Integrante do Órgão Especial

** Presidente de Seção

*** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

**** Magistrado excluído do cômputo das médias nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 12ª e na 17ª Câmaras de Direito Privado. Licença para tratamento de pessoa da família de 27 a 28/01/25. Designado para integrar em substituição ao Des. Tasso Duarte de Melo (empresarial), na 12ª Câmara de Direito Privado a partir de 30/01/25, cessando a designação para auxiliar a referida Câmara, sem prejuízo das designações anteriores. Promovido por antiguidade em 06/02/25, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Gilberto Pinto dos Santos. Optou pela 25ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Fernando Melo Bueno Filho; e permitiu da 25ª Câmara de Direito Privado para a 12ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 12/02/25, e publicado no DJE de 13/02/25). Licença compensatória de 21 a 25/07/25.

02 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 38ª Câmara de Direito Privado. Designada para responder pelas urgências do Dr. Guilherme Ferreira da Cruz, na 28ª Câmara de Direito Privado de 20 a 24/01/25, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelas urgências do Des. Flávio Cunha da Silva, na 38ª Câmara de Direito Privado, de 17 a 31/03/25, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar a 38ª Câmara de Direito Privado a partir de 20/03/25, em substituição ao Des. Tasso Duarte de Melo (empresarial), sem prejuízo de responder pelos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe foram distribuídos até 19/03/25, cessando a designação para auxiliar a referida Câmara. Designada para responder pelas urgências do Des. Flávio Cunha da Silva, na 38ª Câmara de Direito Privado de 02 a 15/04/25, sem prejuízo da designação anterior. Licença compensatória de 14 a

16/04/25. Designada para responder pelas urgências do Des. Flávio Cunha da Silva, na 38ª Câmara de Direito Privado de 16 a 28/04/25, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelas urgências do Dr. Guilherme Ferreira da Cruz, na 28ª Câmara de Direito Privado de 28/04 a 12/05/25, sem prejuízo das designações anteriores. Licença compensatória de 16 a 18/06/25. Designada para responder pelas urgências do Des. Dimas Rubens Fonseca, na 28ª Câmara de Direito Privado de 26/06 a 11/07/25, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelas urgências do Dr. Guilherme Ferreira da Cruz, na 28ª Câmara de Direito Privado de 21 a 25/07/25, sem prejuízo da designação anterior.

03 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 13ª e na 15ª Câmaras de Direito Privado. Designado para responder pelas urgências do Dr. Celso Alves de Rezende, na 16ª Câmara de Direito Privado de 30/01 a 12/02/25, sem prejuízo da designação anterior. Licença compensatória de 28 a 30/04/25. Férias de 05/05 a 03/06/25.

05 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 24ª Câmara de Direito Privado. Designada para integrar a 24ª Câmara de Direito Privado a partir de 22/05/25, sem prejuízo de responder pelos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe foram distribuídos até 21/05/25, cessando a designação anterior. Compensações de 18 a 24/06/25; de 25 a 26/06/25. Licença-saúde de 10 a 11/07/25.

06 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 13ª e na 23ª Câmaras de Direito Privado. Designada para auxiliar a 23ª Câmara de Direito Privado de 05 a 31/03/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designada para auxiliar a 23ª Câmara de Direito Privado de 01 a 30/04/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designada para auxiliar a 23ª Câmara de Direito Privado de 05 a 30/05/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Aroldo Mendes Viotti, na 23ª Câmara de Direito Privado a partir de 13/05/25, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 22/05/25, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Aroldo Mendes Viotti, na 23ª Câmara de Direito Privado. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (Decano), na 23ª Câmara de Direito Privado a partir de 22/05/25, sem prejuízo da designação anterior. Férias de 09/06 a 08/07/25. Designada para auxiliar a 23ª Câmara de Direito Privado de 02 a 30/06/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designada para auxiliar a 23ª Câmara de Direito Privado de 01 a 31/07/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Régis Rodrigues Bonvicino (falecido), na 23ª Câmara de Direito Privado, a partir de 14/07/25, sem prejuízo das designações anteriores.

07 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 19ª Câmara de Direito Privado. Férias de 07 a 17/01/25. Licenças compensatórias em 10/03/25; de 03 a 11/04/25. Promovida por merecimento em 27/03/25, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria da Desª. Teresa Cristina Motta Ramos Marques. Optou pela 16ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Jovino de Sylos Neto (cf. aprovado pelo Colendo Órgão Especial em 02/04/25, e publicado no DJE de 03/04/25). Licença-nojo de 28 a 29/05/25. Licença compensatória em 03/07/25; de 29/07 a 01/08/25.

08 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 16ª e na 23ª Câmaras de Direito Privado. A partir de 27/02/25, cessou a designação para integrar apenas nos julgamentos estendidos, na 16ª Câmara de Direito Privado. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos, na 16ª Câmara de Direito Privado em 11/03/25, sem prejuízo da designação anterior. Férias de 17 a 26/03/25. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelo acervo e eventuais prevenções da Desª. Ana Catarina Strauch (removida), na 37ª Câmara de Direito Privado a partir de 03/04/25, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Des. José Wagner de Oliveira Melatto, na 37ª Câmara de Direito Privado de 03 a 27/06/25, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 12/06/25, cessou a designação para integrar apenas nos julgamentos estendidos, e para responder pelo acervo e eventuais prevenções da Desª. Ana Catarina Strauch (removida), na 37ª Câmara de Direito Privado. Designado para integrar a 37ª Câmara de Direito Privado, assumindo o acervo e eventuais prevenções da Desª. Elizabeth Lopes de Freitas, a partir de 12/06/25, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Afonso Celso da Silva, na 37ª Câmara de Direito Privado de 14 a 22/07/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Ernani Desco Filho, na 18ª Câmara de Direito Privado de 28/07 a 22/08/25, sem prejuízo das designações anteriores.

09 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 23ª Câmara de Direito Privado. Designado para auxiliar a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 30/01 a 14/03/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 17/03 a 30/04/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior. Férias de 02 a 16/04/25. Designado para auxiliar a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 05 a 30/05/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 02 a 30/06/25, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior. Compensação em 18/06/25. Designado para integrar a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 26/06 a 18/08/25, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Natan Zelinschi de Arruda, na 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 26/06 a 18/08/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Natan Zelinschi de Arruda, na 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 30/07 a 18/08/25, sem prejuízo das designações anteriores.

10 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 11ª Câmara de Direito Privado. Licença compensatória de 17 a 21/02/25.

11 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 22ª Câmara de Direito Privado.

12 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 20ª Câmara de Direito Privado.

13 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 16ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelas urgências do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (Decano), na 16ª Câmara de Direito Privado de 21 a 26/02/25, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 03/04/25, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Jovino de Sylos Neto (aposentado), na 16ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Osvaldo José de Oliveira (aposentado), na 16ª Câmara de Direito Privado, a partir de 14/07/25, sem prejuízo da designação anterior.

14 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 13ª Câmara de Direito Privado.

15 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 37ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelas prevenções ao órgão julgador, na 37ª Câmara de Direito Privado a partir de 12/02/25, sem prejuízo da designação anterior. Licença-nojo de 03 a 10/03/25. Licença compensatória de 09 a 24/06/25.

16 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 19ª Câmara de Direito Privado. Designado para integrar a 19ª Câmara de Direito Privado a partir de 27/03/25, em substituição ao Des. Ricardo José Negrão Nogueira (empresarial), cessando a designação anterior. Designado para responder pelas prevenções ao órgão julgador na 19ª Câmara de Direito Privado, a partir de 27/03/25, sem prejuízo da designação anterior. Licenças compensatórias em 18/06/25; de 23/06 a 04/07/25.

17 - Compensações de 07 a 15/01/25. Afastamento autorizado de 09 a 10/06/25.

18 - Compensações de 13 a 17/01/25; em 05/03/25. Licença-saúde de 06 a 08/02/25. Compensações de 14 a 18/07/25.

19 - Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Compensações de 23 a 24/01/25; em 21/03/25. Licença compensatória de 19/05 a 02/06/25. Convocado para o Órgão Especial em junho.

20 - Eleito pelo Colendo Órgão Especial em 29/01/25, para integrar a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, na cadeira vaga

em decorrência do desligamento do Des. Alexandre Alves Lazzarini (cf. publicado no DJE de 30/01/25). Permutou da 12ª Câmara de Direito Privado para a 25ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 12/02/25, e publicado no DJE de 13/02/25). Designado para presidir a Turma II do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau a partir de 11/03/25, sem prejuízo da atuação na cadeira de origem na respectiva Câmara. Permutou da 25ª Câmara de Direito Privado para a 38ª Câmara de Direito Privado, a partir de 20/03/25. Compensações de 14 a 16/04/25.

21 - Férias de 07 a 21/01/25. Compensações de 19 a 21/02/25. Licença-saúde em 21/05/25. Compensações de 26 a 30/06/25.

22 - Férias de 07 a 21/01/25. Licença-prêmio de 22/01 a 07/02/25. Designado para presidir a Turma III do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau a partir de 11/03/25, sem prejuízo da atuação na cadeira de origem na respectiva Câmara. Convocado para o Órgão Especial em abril. Convocado para o Órgão Especial em junho.

23 - Férias de 07 a 24/01/25. Afastamento autorizado em 26/06/25. Ausência médica em 02/07/25. Licença compensatória de 03 a 18/07/25.

24 - Férias de 07 a 24/01/25. Desligou-se da 2ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, a partir de 12/05/25 (cf. publicado no DJE de 05/05/25). Férias de 01 a 18/07/25.

25 - Férias de 07 a 24/01/25. Licenças compensatórias em 19/03/25; em 30/04/25; em 04/06/25. Férias de 30/06 a 29/07/25.

26 - Férias de 07 a 24/01/25. Compensações de 27 a 31/01/25. Licença compensatória de 07 a 25/07/25.

27 - Férias de 07 a 31/01/25. Ausência médica em 10/07/25.

28 - Férias de 07 a 31/01/25; de 16/06 a 04/07/25.

29 - Férias de 13/01 a 07/02/25. Compensações de 28 a 29/04/25. Férias de 14/07 a 08/08/25.

30 - Férias de 14/01 a 02/02/25.

31 - Férias de 20 a 29/01/25. Licenças compensatórias em 08/04/25; em 13/05/25; de 04 a 06/06/25; em 10/06/25; em 10/07/25; de 11 a 15/07/25.

32 - Férias de 20/01 a 03/02/25. Compensações de 22 a 25/04/25. Férias de 30/06 a 14/07/25.

33 - Licença compensatória de 07 a 10/01/25.

34 - Licenças compensatórias de 07 a 14/01/25; de 28/04 a 02/06/25.

35 - Licenças compensatórias de 07 a 17/01/25; em 30/05/25. Férias de 02 a 27/06/25.

36 - Licenças compensatórias de 13 a 31/01/25; em 21/02/25; de 09 a 18/06/25; de 23 a 30/06/25; de 23 a 25/07/25.

37 - Licenças compensatórias de 20 a 24/01/25; de 13 a 21/02/25. Licenças-saúde de 17 a 22/03/25; de 23 a 25/03/25. Licenças compensatórias de 14 a 25/04/25; de 30/06 a 11/07/25.

38 - Licenças compensatórias de 20/01 a 14/02/25; em 09/05/25. Férias de 12/05 a 10/06/25; de 23/06 a 12/07/25.

39 - Licenças compensatórias de 27 a 29/01/25; de 14 a 16/04/25; de 23 a 27/06/25.

40 - Licença-prêmio de 07 a 17/01/25. Licenças compensatórias de 03 a 07/02/25; de 26 a 30/05/25.

41 - Licenças compensatórias de 07 a 09/01/25; de 13 a 31/01/25.

42 - Convocado para o Órgão Especial em janeiro. Convocado para o Órgão Especial em março. Convocado para o Órgão Especial em abril. Passou a integrar o Colendo Órgão Especial como membro efetivo a partir de 14/05/25, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria do Des. Aroldo Mendes Viotti. Ausência médica em 15/05/25.

43 - Convocado para o Órgão Especial em janeiro.

44 - Indicada pelo Colendo Órgão Especial em 24/07/24, para compor a Comissão do 191º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Privado, nos termos da Resolução nº 567/12 (cf. publicado no DJE de 25/07/24). Em 18/12/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão total da distribuição aos membros titulares da Comissão, e, se for o caso, aos suplentes que porventura substituam algum titular, no período da substituição, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções, a partir de 07/01/25. Licença compensatória de 07 a 08/01/25. Afastamento autorizado de 14 a 15/04/25. Licença compensatória de 30/06 a 18/07/25. Com a homologação pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do resultado final do 191º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, ocorrida em 04/07/25 (cf. disponibilização no DJE de 07/07/25), referendado pelo Colendo Órgão Especial em 16/07/25 (cf. disponibilização no DJE de 17/07/25), restabeleceu-se a distribuição total do presidente e dos demais integrantes da referida Comissão (cf. e-mail da SEMA de 07/07/25).

45 - Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Férias de 25/06 a 04/07/25.

46 - Compensações de 10 a 14/02/25; de 10 a 14/03/25. Férias de 24/07 a 22/08/25.

47 - Compensações de 24 a 28/02/25.

48 - Compensações de 28/02 a 05/03/25; de 12 a 13/06/25; de 27/06 a 04/07/25.

49 - Compensações de 28/02 a 05/03/25; de 12 a 13/06/25; de 27/06 a 04/07/25.

50 - Licenças compensatórias de 11 a 14/02/25; de 06 a 14/03/25. Férias de 17 a 31/03/25. Licença-saúde de 01 a 28/04/25.

51 - Licenças compensatórias de 17 a 24/02/25; de 26/05 a 18/06/25.

52 - Licenças compensatórias de 19 a 26/02/25; de 14 a 23/04/25. Convocado para o Órgão Especial em março. Convocado para o Órgão Especial em abril. Convocado para o Órgão Especial em maio. Licença compensatória de 23/06 a 08/07/25.

53 - Promovido por merecimento em 06/02/25, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Ruy Alberto Leme Cavalheiro. Optou pela 16ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Ruy Alberto Leme Cavalheiro (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 12/02/25, e publicado no DJE de 13/02/25). Licença compensatória de 05/05 a 06/06/25. Permutou da 16ª Câmara de Direito Privado para a 12ª Câmara de Direito Público, a partir de 10/07/25.

54 - Removido em 27/02/25, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para integrar a 16ª Câmara de Direito Privado, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (Decano), a partir de 27/02/25, sem distribuição de novos processos. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Dr. Celso Alves de Rezende (aposentado), na 16ª Câmara de Direito Privado de 27/02 a 30/04/25, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 19/03/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 12ª Câmara de Direito Privado de 01/04 a 30/05/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 30/04/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Dr. Celso Alves de Rezende (aposentado), na 16ª Câmara de Direito Privado de 05 a 30/05/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 12ª Câmara de Direito Privado de 02 a 16/06/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Dr. Celso Alves de Rezende (aposentado), na 16ª Câmara de Direito Privado de 02 a 16/06/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 04/06/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 05/06/25, cessou a designação para integrar a 16ª Câmara de Direito Privado e para assumir o acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (removido). Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 11/06/25, e em 25/06/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções da Desª. Ana Maria Alonso Baldy, na 35ª Câmara de Direito Privado a partir de 09/06/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas

nos julgamentos estendidos, na 16ª Câmara de Direito Privado em 15/07/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior.

55 - A partir de 11/03/25, cessou a designação para presidir a Turma III do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau. Licença-saúde de 30/07 a 08/08/25.

56 - Designado para presidir a Turma IV do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau a partir de 11/03/25, sem prejuízo da atuação na cadeira de origem na respectiva Câmara.

57 - Licenças compensatórias de 05 a 07/03/25; em 13/06/25; de 26 a 27/06/25. Férias de 16 a 25/06/25.

58 - Licenças compensatórias de 05 a 14/03/25; de 22 a 25/04/25. Compensações de 31/07 a 01/08/25.

59 - Licenças compensatórias de 17 a 21/03/25; de 16/06 a 08/07/25. Férias de 10 a 19/07/25.

60 - Licença compensatória de 25/03 a 01/04/25.

61 - Licença compensatória em 05/03/25.

62 - Licenças compensatórias de 20 a 21/03/25; de 31/03 a 16/04/25. Licença para tratamento de pessoa da família de 24 a 28/03/25.

63 - Licenças-saúde de 10/03 a 08/04/25; de 07 a 21/05/25. Removido da 16ª Câmara de Direito Privado para a 23ª Câmara de Direito Privado, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria do Des. Aroldo Mendes Viotti (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 21/05/25, e publicado no DJE de 22/05/25). Licença-saúde de 10 a 29/06/25

64 - Permutou da 38ª Câmara de Direito Privado para a 3ª Câmara de Direito Público, a partir de 20/03/25.

65 - Licenças compensatórias em 16/04/25; em 02/07/25.

66 - Férias de 22/04 a 06/05/25; de 01 a 30/07/25.

67 - Férias de 22/04 a 12/05/25.

68 - Compensações de 04 a 16/04/25. Permutou da 23ª Câmara de Direito Privado para a 7ª Câmara de Direito Público, a partir de 13/05/25.

69 - Licença compensatória de 02 a 04/04/25. Licença-prêmio de 07 a 16/04/25.

70 - Licenças compensatórias de 22 a 30/04/25; de 07 a 11/07/25.

71 - Licença compensatória de 02 a 16/04/25. Removida da 37ª Câmara de Direito Privado para a 26ª Câmara de Direito Privado, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria da Desª. Maria Cristina Zucchi (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 02/04/25, e publicado no DJE de 03/04/25).

72 - Compensação em 22/05/25. Licença compensatória de 23/05 a 02/06/25. Compensações de 09 a 18/06/25.

73 - Férias de 05 a 16/05/25.

74 - Férias de 05 a 19/05/25. Compensação em 27/06/25.

75 - Licença compensatória de 07 a 27/05/25.

77 - Licença compensatória de 30/06 a 04/07/25.

78 - Licença compensatória de 09 a 26/06/25.

79 - Compensação em 11/06/25; em 25/06/25.

81 - Compensação em 24/06/25. Licença-saúde de 15/07 a 13/08/25.

83 - Removido em 05/06/25, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para integrar a 16ª Câmara de Direito Privado, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (removido), a partir de 05/06/25. Designado para auxiliar a 16ª Câmara de Direito Privado a partir de 30/06/25, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 02/07/25, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo das designações anteriores. Licenças compensatórias de 24 a 28/07/25; em 29/07/25; de 30/07 a 01/08/25.

84 - Licença compensatória de 14 a 22/07/25.

85 - Licença compensatória em 07/07/25.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2025
JANEIRO A JULHO
(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 3

MÉDIA DA SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 3											
MÉDIA DO MÊS										MÉDIA - JANEIRO A JULHO	
VOTOS		ACERVO (A)								VOTOS	
291		729								1.930	

MAGISTRADOS	JULHO				JANEIRO A JULHO				ACERVO EM 31/07/2025 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E VISTA)							
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR		PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR		SOBRESTADOS / SUSPENSOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS					
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	TOTAL	SOBRESTADOS POUPANÇA	SOBRESTADOS OUTRAS MATERIAS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO
DESEMBARGADORES																

1	VIANNA COTRIM *(50)	110	27	137	61	20	81	580	167	747	591	200	791	18	3	2	2	57	24	9	0	42
2	GOMES VARJÃO *	124	32	156	79	23	102	709	244	953	727	245	972	394	106	1	1	60	7	54	0	53
3	PAULO AYROSA (33)	207	44	251	190	50	240	1.343	319	1.662	1.145	313	1.458	49	113	3	2	121	4	11	0	253
4	ANTONIO RIGOLIN (57)	336	54	390	318	57	375	1.921	349	2.270	1.449	294	1.743	133	184	5	2	148	0	7	1	994
5	CARLOS RUSSO	341	116	457	278	162	440	2.029	594	2.623	1.871	559	2.430	272	115	5	6	341	31	21	2	363
6	SÁ DUARTE (62)	203	46	249	143	45	188	1.813	384	2.197	1.626	364	1.990	349	113	1	4	121	55	31	0	785
7	LUIZ EURICO (42)	217	59	276	61	47	108	1.666	452	2.118	1.459	353	1.812	199	96	0	2	82	196	19	0	550
8	ANDRADE NETO (70)	330	42	372	210	27	237	1.905	343	2.248	1.486	310	1.796	207	128	0	0	118	50	12	0	1.229
9	ARANTES THEODORO (24)	306	70	376	185	50	235	1.832	430	2.262	1.681	402	2.083	5	0	0	1	54	103	13	0	162
10	ADILSON DE ARAÚJO (20)	236	78	314	396	93	489	1.789	437	2.226	1.882	420	2.302	6	80	0	4	122	7	12	0	171
11	SILVIA ROCHA *(13)	125	26	151	90	23	113	737	173	910	732	175	907	339	39	0	1	35	1	2	0	97
12	HUGO CREPALDI (65)	342	99	441	260	65	325	1.857	419	2.276	1.673	367	2.040	283	95	5	4	148	61	39	0	742
13	PEDRO BACCARAT (28)	288	81	369	235	55	290	1.779	450	2.229	1.511	385	1.896	42	140	0	0	149	57	15	1	585
14	LUÍS FERNANDO NISHI *	106	19	125	137	19	156	624	151	775	751	145	896	132	46	2	0	44	0	6	0	112
15	ANTONIO NASCIMENTO (19)	631	42	673	174	53	227	2.451	347	2.798	1.150	488	1.638	312	6	1	2	148	96	16	0	1.217
16	MORAIS PUCCI (56)	333	72	405	280	40	320	1.682	402	2.084	1.497	428	1.925	4	124	2	3	79	28	27	1	994
17	WALTER EXNER (31)	319	82	401	280	71	351	1.478	369	1.847	1.579	285	1.864	53	112	0	1	84	27	16	1	455
18	SÁ MOREIRA DE OLIVEIRA	334	76	410	224	25	249	1.993	392	2.385	1.718	341	2.059	226	135	1	2	37	28	56	0	425
19	DIMAS RUBENS FONSECA (26)	181	59	240	337	68	405	1.513	290	1.803	1.371	248	1.619	267	97	1	3	102	9	77	0	1.021
20	MARY GRÜN (63)	323	28	351	308	76	384	1.880	321	2.201	1.636	384	2.020	44	103	1	2	152	6	11	0	855
21	CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA (27)	295	38	333	284	56	340	1.730	380	2.110	1.583	368	1.951	405	72	0	0	99	31	25	0	571

22	FÁBIO TABOSA (23)	140	54	194	123	71	194	1.807	447	2.254	1.845	434	2.279	366	104	0	6	143	0	32	0	1.209
23	ANA CATARINA STRAUCH ** (54)	252	58	310	299	15	314	922	111	1.033	654	36	690	1	112	1	0	146	35	12	1	725
24	CARLOS HENRIQUE MIGUEL TREVISAN (25)	238	26	264	251	51	302	1.309	252	1.561	1.356	239	1.595	374	144	4	3	97	1	14	1	809
25	RÔMOLO RUSSO (51)	335	57	392	190	47	237	1.910	372	2.282	1.376	283	1.659	368	120	0	2	169	12	36	0	509
26	MARIA LÚCIA PIZZOTTI (58)	201	37	238	264	84	348	1.676	441	2.117	1.579	382	1.961	252	105	3	3	154	167	16	1	305
27	DAISE FAJARDO	345	74	419	283	41	324	2.043	477	2.520	1.819	415	2.234	320	87	1	3	120	202	25	0	1.049
28	FLÁVIO ABRAMOVICI (40)	339	53	392	237	23	260	1.986	416	2.402	1.715	326	2.041	8	116	2	1	127	81	33	0	508
29	MILTON CARVALHO (15)	201	33	234	230	49	279	1.646	369	2.015	1.570	347	1.917	13	45	0	1	60	33	7	0	34
30	MOURÃO NETO (43)	269	46	315	59	8	67	1.822	335	2.157	1.286	353	1.639	5	125	2	1	107	81	17	0	914
31	L. G. COSTA WAGNER (66)	276	49	325	217	43	260	1.986	477	2.463	1.510	353	1.863	14	125	0	1	155	74	58	0	888
32	MARCOS GOZZO (61)	332	154	486	237	134	371	1.631	522	2.153	1.643	484	2.127	382	108	0	0	166	2	23	2	594
33	CARLOS DIAS MOTTA (18)	333	80	413	307	70	377	1.744	495	2.239	1.867	455	2.322	289	104	3	0	179	114	27	1	294
34	ANA LUCIA ROMANHOLE MARTUCCI (69)	234	69	303	156	61	217	1.935	403	2.338	1.776	369	2.145	13	51	3	3	117	88	18	0	129
35	GILSON MIRANDA ** (17)	81	39	120	106	42	148	632	249	881	697	233	930	292	7	2	3	55	29	3	0	50
36	ROSANGELA TELLES (48)	244	62	306	262	65	327	1.708	417	2.125	1.707	393	2.100	47	115	0	3	113	13	6	0	140
37	CARMEN LUCIA DA SILVA	343	99	442	222	38	260	2.078	441	2.519	1.797	357	2.154	276	96	2	8	126	224	31	1	814
38	LUÍS ROBERTO REUTER TORRO	340	81	421	285	44	329	2.014	486	2.500	1.769	459	2.228	259	233	3	2	184	29	49	0	1.381
39	LÍDIA CONCEIÇÃO (49)	236	63	299	218	34	252	1.683	410	2.093	1.748	365	2.113	447	81	2	1	99	22	27	0	682
40	ROGÉRIO MURILLO PEREIRA CIMINO	330	97	427	336	81	417	1.987	497	2.484	1.896	435	2.331	281	107	0	6	247	1	19	1	385
41	MARIA DE LOURDES LOPEZ GIL (52)	168	59	227	10	5	15	1.668	400	2.068	1.342	273	1.615	380	107	3	4	92	187	65	0	991
42	MONTE SERRAT (22)	179	37	216	206	57	263	1.428	386	1.814	1.582	386	1.968	362	14	0	5	116	0	15	0	602
43	DARIO GAYOSO	329	68	397	382	60	442	1.986	424	2.410	1.902	479	2.381	168	150	9	1	187	0	44	0	648
44	NETO BARBOSA FERREIRA (59)	145	34	179	171	54	225	1.716	184	1.900	1.064	176	1.240	221	156	1	2	52	0	35	1	3.047
45	ISSA AHMED (68)	309	40	349	293	42	335	1.962	434	2.396	1.827	429	2.256	302	134	0	0	185	30	42	1	870
46	JOÃO ANTUNES (14)	333	103	436	321	87	408	1.624	389	2.013	1.841	382	2.223	187	133	3	4	154	41	26	0	858
47	PAULO ALONSO (21)	334	67	401	202	120	322	1.863	498	2.361	1.802	478	2.280	190	125	31	3	163	27	23	1	430
48	EDUARDO GESSE (32)	338	62	400	294	54	348	1.870	437	2.307	1.786	438	2.224	234	116	0	1	163	21	9	0	827
49	ANA LUIZA VILLA NOVA (55)	267	74	341	273	75	348	1.778	431	2.209	1.691	437	2.128	31	86	1	0	126	19	5	0	375
50	MARRONE SAMPAIO	331	62	393	298	42	340	1.983	280	2.263	1.453	217	1.670	134	114	1	5	112	85	16	0	428
51	MARCUS VINICIUS RIOS GONÇALVES ** (47)	304	52	356	341	80	421	1.438	267	1.705	1.400	258	1.658	443	30	0	3	53	14	29	0	141
52	TETSUZO NAMBA ** (67)	146	4	150	11	0	11	146	4	150	11	0	11	140	117	0	1	52	22	11	0	102
JUÍZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																						
53	JOÃO BATISTA DE MELLO PAULA LIMA ** (41)	317	56	373	157	74	231	713	287	1.000	911	222	1.133	325	86	1	6	155	30	21	1	234
54	ALFREDO ATTIE JÚNIOR (01)	85	66	151	261	69	330	1.374	541	1.915	1.964	542	2.506	345	311	2	2	133	2	44	0	880

55	RODOLFO CÉSAR MILANO (11)	80	42	122	101	146	247	1.000	385	1.385	1.039	408	1.447	197	227	7	0	90	15	10	0	1.290
56	MÁRIO DACCACHE (09)	175	13	188	335	81	416	1.659	325	1.984	1.507	350	1.857	361	141	0	0	83	3	25	0	462
57	CLAUDIA DE LIMA MENGE (03)	25	42	67	171	53	224	892	444	1.336	1.523	474	1.997	0	0	0	0	20	15	27	0	244
58	JOSÉ AUGUSTO GENOFRE MARTINS (08)	23	44	67	161	60	221	118	309	427	1.071	345	1.416	1	27	2	0	35	1	12	2	350
59	VALENTINO APARECIDO DE ANDRADE (12)	48	28	76	223	86	309	301	270	571	1.208	385	1.593	287	164	2	1	119	43	80	1	732
60	GUILHERME FERREIRA DA CRUZ (05)	259	82	341	244	97	341	1.518	469	1.987	1.670	498	2.168	213	41	1	1	86	81	11	0	70
61	CELINA DIETRICH TRIGUEIROS (02)	327	80	407	178	35	213	1.017	459	1.476	1.265	476	1.741	6	79	2	1	70	214	7	0	437
62	MICHEL CHAKUR FARAH (10)	340	58	398	228	70	298	1.945	322	2.267	1.618	318	1.936	187	145	2	4	124	23	34	0	1.186
63	JOÃO ROBERTO CASALI DA SILVA (07)	4	28	32	129	22	151	20	143	163	782	166	948	0	1	0	1	65	16	7	2	263
64	MARCELLO DO AMARAL PERINO ** (60)	2	82	84	97	1	98	7	107	114	354	1	355	1	1	1	1	31	73	32	0	311
65	FLAVIA BEATRIZ GONÇALEZ DA SILVA (04)	1	42	43	172	42	214	17	238	255	1.054	176	1.230	1	16	0	0	57	69	19	1	506
66	CARLOS EDUARDO BORGES FANTACINI ** (64)	47	50	97	311	29	340	114	103	217	338	53	391	245	104	0	4	63	80	4	1	1.170
MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES E INTEGRANTES DE CÂMARAS RESERVADAS DE DIREITO EMPRESARIAL																						
67	RUI CASCALDI ** (39)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
68	NATAN ZELINSCHI DE ARRUDA ** (36)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
69	SÉRGIO SHIMURA ** (37)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
70	MAURICIO PESSOA ** (34)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
71	AZUMA NISHI ** (30)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
72	FORTES BARBOSA ** (38)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
73	RODRIGUES TORRES ** (46)	0	1	1	0	0	0	495	132	627	348	205	553	0	0	0	0	0	0	0	2	1
TOTAL SUBSEÇÃO DIR. PRIVADO 3		15.672	3.797	19.469	14.382	3.667	18.049	96.482	23.698	120.180	93.081	22.364	115.445	12.707	6.517	127	139	7.451	3.140	1.585	27	40.550

OBSERVAÇÕES:

* Integrante do Órgão Especial

** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 27ª Câmara de Direito Privado. Férias de 02 a 11/06/25.

02 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 27ª e na 34ª Câmaras de Direito Privado. Designada para responder pelas urgências da Desª. Maria Cristina Zucchi, na 34ª Câmara de Direito Privado, de 12 a 31/03/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para responder pelas urgências do Des. Rômolo Russo Júnior, na 34ª Câmara de Direito Privado, de 12 a 16/03/25, sem prejuízo das designações anteriores. Licença-saúde de 25 a 26/03/25.

03 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 32ª e na 35ª Câmaras de Direito Privado. A partir de 15/01/25, cessou a designação para responder pelas prevenções ao órgão julgador, na 35ª Câmara de Direito Privado. Licença-saúde de 18 a 28/02/25. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Mauricio Pessoa (removido), na 32ª Câmara de Direito Privado a partir de 03/04/25, cessando a designação anterior. Designada para auxiliar a 32ª Câmara de Direito Privado de 06/06 a 19/12/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 17/07/25, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Mauricio Pessoa (removido), na 32ª Câmara de Direito Privado.

04 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 35ª Câmara de Direito Privado. Designada para responder pelas prevenções ao órgão julgador, na 35ª Câmara de Direito Privado a partir de 15/01/25, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder

pelas urgências do Des. Ricardo Braga Monte Serrat, na 30ª Câmara de Direito Privado de 29/01 a 05/02/25, sem prejuízo da designação anterior. Designada para auxiliar a 35ª Câmara de Direito Privado de 05 a 31/03/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designada para auxiliar a 35ª Câmara de Direito Privado de 01/04 a 30/05/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designada para responder pelas urgências do Des. Marcos Gozzo, na 30ª Câmara de Direito Privado de 05/05 a 03/06/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para integrar a 30ª Câmara de Direito Privado em 14/05/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos, na 35ª Câmara de Direito Privado, a partir de 27/05/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para integrar a 30ª Câmara de Direito Privado em 28/05/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. Designada para responder pelas urgências da Desª. Ana Maria Alonso Baldy, na 35ª Câmara de Direito Privado de 29/05 a 16/06/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. Designada para auxiliar a 35ª Câmara de Direito Privado de 02 a 30/06/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 09/06/25, cessou a designação para responder pelas urgências da Desª. Ana Maria Alonso Baldy, na 35ª Câmara de Direito Privado. Designada para responder pelas urgências da Desª. Maria Lúcia Ribeiro de Castro Pizzotti Mendes, na 30ª Câmara de Direito Privado de 18/06 a 08/07/25, sem prejuízo das designações anteriores. Licença compensatória de 21 a 25/07/25. Designada para auxiliar a 35ª Câmara de Direito Privado de 01 a 31/07/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para responder pelas urgências do Des. Ricardo Braga Monte Serrat, na 30ª Câmara de Direito Privado de 01 a 15/07/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para responder pelas urgências do Des. Samuel Francisco Mourão Neto, na 35ª Câmara de Direito Privado de 30/07 a 07/08/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para integrar a 35ª Câmara de Direito Privado de 30/07 a 07/08/25, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo das designações anteriores.

05 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 28ª Câmara de Direito Privado. Licenças compensatórias de 13 a 24/01/25; de 14 a 16/04/25. Afastamento autorizado de 12 a 14/02/25. Licença-saúde de 26/04 a 09/05/25. Licenças compensatórias de 16 a 18/06/25; de 21 a 25/07/25.

07 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 35ª Câmara de Direito Privado. Designado para auxiliar a 25ª Câmara de Direito Privado de 07/01 a 28/02/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 26ª Câmara de Direito Privado de 07/01 a 28/02/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 07/01/25, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Rogério Marrone de Castro Sampaio, na 35ª Câmara de Direito Privado. Designado para auxiliar a 25ª Câmara de Direito Privado de 05 a 31/03/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 26ª Câmara de Direito Privado de 05 a 31/03/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 25ª Câmara de Direito Privado de 01 a 30/04/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 26ª Câmara de Direito Privado de 01 a 30/04/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências da Desª. Ana Catarina Strauch, na 26ª Câmara de Direito Privado de 02 a 16/04/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências da Desª. Ana Luiza Villa Nova, na 25ª Câmara de Direito Privado de 16/04 a 05/05/25, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 25ª Câmara de Direito Privado de 05/05 a 31/07/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 26ª Câmara de Direito Privado de 05/05 a 31/07/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior.

08 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/25, na 31ª e na 32ª Câmaras de Direito Privado. Designado para auxiliar a 29ª Câmara de Direito Privado de 07/01 a 31/03/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 13/02/25, cessaram as designações para integrar apenas nos julgamentos estendidos, e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Gilberto Pinto dos Santos (aposentado), na 32ª Câmara de Direito Privado. Designado para auxiliar a 29ª Câmara de Direito Privado de 01 a 30/04/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 29ª Câmara de Direito Privado de 05/05 a 30/06/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Des. Carlos Henrique Miguel Trevisan, na 29ª Câmara de Direito Privado de 27 a 28/05/25, sem prejuízo das designações anteriores. Licença compensatória de 30/06 a 07/07/25. Designado para auxiliar a 29ª Câmara de Direito Privado de 01/07 a 29/08/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Licença compensatória de 23 a 25/07/25.

09 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 29ª e na 33ª Câmaras de Direito Privado. Férias de 07 a 21/01/25. A partir de 07/05/25, cessou a designação para responder pelas prevenções ao órgão julgador na 33ª Câmara de Direito Privado. Compensações de 18 a 30/06/25. Férias de 01 a 15/07/25. Designado para responder pelas urgências do Dr. José Augusto Genofre Martins, na 29ª Câmara de Direito Privado, de 23 a 25/07/25, sem prejuízo da designação anterior.

10 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 28ª Câmara de Direito Privado. Licença-nojo de 24 a 31/05/25.

11 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 25ª e na 26ª Câmaras de Direito Privado. A partir de 13/02/25, cessou a designação para auxiliar a 25ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo de responder pelos processos que lhe foram distribuídos até 12/02/25. A partir de 13/02/25, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Fernando Melo Bueno Filho (aposentado), na 25ª Câmara de Direito Privado. Designado para integrar a 25ª Câmara de Direito Privado a partir de 13/02/25, em substituição ao Des. Tasso Duarte de Melo (empresarial), sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 20/03/25, cessou a designação para integrar a 25ª Câmara de Direito Privado, em substituição ao Des. Tasso Duarte de Melo (empresarial). Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Luiz Edmundo Marrey Uint, na 25ª Câmara de Direito Privado a partir de 20/03/25, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 03/04/25, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Luiz Edmundo Marrey Uint (aposentado), na 25ª Câmara de Direito Privado. Designado para integrar a 25ª Câmara de Direito Privado a partir de 03/04/25, em substituição ao Des. Mauricio Pessoa (empresarial), sem prejuízo das designações anteriores. Licença-saúde de 29/04 a 02/05/25. Licença-nojo de 29/05 a 04/06/25. Compensações em 05/06/25; em 06/06/25.

12 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 32ª Câmara de Direito Privado. Designado para auxiliar a 32ª Câmara de Direito Privado de 07 a 31/01/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Férias de 13 a 31/01/25. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Dr. João Baptista Galhardo Júnior (aposentado), na 28ª Câmara de Direito Privado de 05/02 a 15/03/25, cessando a designação anterior. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos, e para responder pelo acervo e eventuais prevenções da Desª. Teresa Cristina Motta Ramos Marques (aposentada), na 28ª Câmara de Direito Privado a partir de 27/02/25, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Dr. João Baptista Galhardo Júnior (aposentado), na 28ª Câmara de Direito Privado, de 17/03 a 30/04/25, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Dr. João Baptista Galhardo Júnior (aposentado), na 28ª Câmara de Direito Privado de 05 a 30/05/25, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar a 28ª Câmara de Direito Privado em 27/05/25, sem distribuição de novos processos e sem

prejuízo das designações anteriores. Férias de 23/06 a 04/07/25.

13 - Reeleita em 20/02/25, para integrar o Colendo Órgão Especial - Classe Carreira, para o biênio compreendido entre 22/02/25 e 21/02/27. Afastamento autorizado em 22/04/25.

14 - Compensação em 16/01/25. Licenças compensatórias de 17 a 31/01/25; de 05 a 23/05/25.

15 - Compensações de 13 a 24/01/25. Licenças compensatórias em 27/03/25; de 28 a 30/04/25. Licença-saúde em 06/06/25. Licença compensatória de 26/06 a 15/07/25.

17 - Em 26/06/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a redução para 1/3 (um terço) de sua distribuição na 35ª Câmara de Direito Privado, em razão do exercício do cargo de Diretor da Escola Paulista da Magistratura - EPM, no biênio 2024/2025. Afastamento autorizado de 14 a 15/04/25. Licenças compensatórias de 28 a 30/04/25; de 16 a 25/07/25.

18 - Falta por motivo de doação de sangue em 08/01/25. Licenças compensatórias de 20 a 31/01/25; de 09 a 11/04/25. Licença-saúde de 22 a 28/05/25.

19 - Férias de 07 a 16/01/25. Permutou da 26ª Câmara de Direito Privado para a 34ª Câmara de Direito Privado, a partir de 31/03/25.

20 - Férias de 07 a 21/01/25; de 14 a 23/07/25.

21 - Férias de 07 a 24/01/25.

22 - Férias de 07/01 a 05/02/25; de 03 a 17/06/25; de 01 a 15/07/25.

23 - Licenças compensatórias de 07 a 08/01/25; de 30/06 a 18/07/25.

24 - Licença compensatória de 07 a 08/01/25. Compensações de 09 a 26/06/25.

25 - Licenças compensatórias de 07 a 17/01/25; em 28/02/25; de 24 a 28/03/25; de 14 a 25/04/25; de 13 a 14/05/25; de 27 a 28/05/25. Licença-saúde de 08 a 09/05/25. Férias de 02 a 27/06/25. Licença-nojo de 30/06 a 07/07/25.

26 - Licenças compensatórias de 07 a 17/01/25; em 27/05/25. Licença-saúde de 28/05 a 16/06/25. Férias de 23/06 a 07/07/25. Licença compensatória de 08 a 11/07/25.

27 - Licenças compensatórias de 07 a 24/01/25; de 07 a 11/04/25; de 28/07 a 01/08/25.

28 - Licença compensatória de 07 a 24/01/25. Compensação em 22/04/25. Licença compensatória de 28/07 a 14/08/25.

30 - Integra a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Licença compensatória de 13 a 15/01/25. Compensações de 07 a 08/07/25.

31 - Licença-prêmio de 07 a 16/01/25. Licenças compensatórias em 17/01/25; de 10 a 18/03/25; de 15 a 16/05/25; de 19/05 a 06/06/25. Licença-prêmio de 09 a 18/06/25.

32 - Licença-saúde de 07 a 24/01/25.

33 - Convocado para o Órgão Especial em janeiro. Licenças compensatórias de 12 a 14/02/25; de 14 a 16/05/25. Convocado para o Órgão Especial em março. Convocado para o Órgão Especial em abril. Convocado para o Órgão Especial em julho.

34 - Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Removido da 32ª Câmara de Direito Privado para a 25ª Câmara de Direito Privado, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria do Des. Luiz Edmundo Marrey Uint (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 02/04/25, e publicado no DJE de 03/04/25). Compensações de 16 a 18/06/25.

36 - Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. A partir de 11/03/25, cessou a designação para presidir a Turma II do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau. Licenças-saúde de 09/06 a 03/07/25; de 04/07 a 18/08/25.

37 - Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Compensações de 27 a 28/03/25.

38 - Integra a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Licença-prêmio de 07 a 25/07/25.

39 - Integra a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Férias de 28/07 a 08/08/25.

40 - Convocado para o Órgão Especial em fevereiro. Convocado para o Órgão Especial em abril.

41 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial. Designado para integrar a 32ª Câmara de Direito Privado a partir de 05/02/25, em substituição ao Des. Rui Cascaldi (empresarial), cessando as designações anteriores. Designado para auxiliar a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 20/02 a 18/06/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos e sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 29/07 a 29/08/25, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior.

42 - Férias de 14 a 28/02/25. Convocado para o Órgão Especial em maio. Férias de 18/07 a 01/08/25.

43 - Licença compensatória de 24/02 a 07/03/25. Licenças-saúde de 22 a 24/07/25; de 27/07 a 07/08/25.

46 - Permutou da 28ª Câmara de Direito Privado para a 13ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 27/02/25.

47 - Promovido por antiguidade em 06/02/25, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente do falecimento do Des. Claudio Lima Bueno de Camargo. Optou pela 32ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Gilberto Pinto dos Santos (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 12/02/25, e publicado no DJE de 13/02/25). Férias de 07 a 23/05/25. Compensações de 21 a 22/07/25.

48 - Afastamento autorizado de 19 a 21/03/25. Licenças compensatórias de 03 a 16/04/25; de 17 a 25/07/25.

49 - Férias de 10 a 24/03/25. Licença compensatória de 23/05 a 02/06/25. Férias de 22/07 a 08/08/25.

50 - Licenças compensatórias de 06 a 14/03/25; de 14 a 16/04/25; de 19 a 30/05/25; de 12 a 18/06/25. Licença-saúde de 30/07 a 08/08/25.

51 - Licença compensatória de 10 a 14/03/25. Ausência médica em 07/04/25.

52 - Licenças compensatórias de 20 a 24/03/25; em 09/04/25. Férias de 25/03 a 08/04/25. Compensações de 14 a 15/07/25. Licença compensatória de 16 a 18/07/25. Férias de 21/07 a 04/08/25.

54 - Removida da 37ª Câmara de Direito Privado para a 26ª Câmara de Direito Privado, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria da Desª. Maria Cristina Zucchi (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 02/04/25, e publicado no DJE de 03/04/25). Licença compensatória de 02 a 16/04/25. Compensação em 23/05/25. Convocada para o Órgão Especial em julho.

55 - Licenças compensatórias de 15/04 a 05/05/25; de 07 a 11/07/25.

56 - Licença-saúde de 20/05 a 18/06/25.

57 - Licença compensatória de 28 a 30/04/25. Convocado para o Órgão Especial em junho.

58 - Compensações de 28 a 30/04/25; de 12 a 18/06/25. Férias de 23/06 a 08/07/25.

59 - Licenças compensatórias de 23 a 30/04/25; de 11 a 18/07/25. Férias de 21/07 a 01/08/25.

60 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 6ª Câmara de Direito Privado. Designado para auxiliar a 6ª Câmara de Direito Privado de 05 a 19/05/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 33ª Câmara de Direito Privado de 07/05 a 15/06/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas prevenções ao órgão julgador, na 33ª Câmara de Direito Privado a partir de 07/05/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 30ª Câmara de Direito Privado de 22/05 a 30/06/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Des. Ricardo Braga Monte Serrat, na 30ª Câmara de Direito Privado de 03 a 27/06/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 33ª Câmara de Direito Privado de 27/06 a 31/07/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Licença compensatória de 28/07 a 01/08/25. Designado para auxiliar a 30ª Câmara de Direito Privado de

01 a 31/07/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores.

61 - Férias de 05/05 a 03/06/25. Licença-nojo de 15 a 22/06/25.

62 - Licenças compensatórias de 12 a 16/05/25; de 14 a 25/07/25.

63 - Férias de 16 a 25/06/25.

64 - Juiz Substituto com atuação, em 27/02/2025 (data da remoção ao cargo de juiz substituto em 2º grau), na 16ª Câmara de Direito Privado. Designado para auxiliar a 12ª Câmara de Direito Privado de 02 a 16/06/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Dr. Celso Alves de Rezende (aposentado), na 16ª Câmara de Direito Privado de 02 a 16/06/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 04/06/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 05/06/25, cessou a designação para integrar a 16ª Câmara de Direito Privado e para assumir o acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (removido). Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 11/06/25, e em 25/06/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções da Desª. Ana Maria Alonso Baldy, na 35ª Câmara de Direito Privado a partir de 09/06/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos, na 16ª Câmara de Direito Privado em 15/07/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior.

65 - Compensações de 02 a 13/06/25.

66 - Licença compensatória de 30/06 a 04/07/25.

67 - Promovido por merecimento em 03/07/25, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria da Desª. Ana Maria Alonso Baldy. Optou pela 32ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Mauricio Pessoa (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 16/07/25, e publicado no DJE de 17/07/25).

68 - Compensação em 07/07/25.

69 - Licença compensatória de 21/07 a 01/08/25.

70 - Licença-nojo de 08 a 15/05/25.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2025
JANEIRO A JULHO

(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - CÂMARAS NÃO-ESPECIALIZADAS

MÉDIA DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO CÂMARAS NÃO-ESPECIALIZADAS		
MÉDIA DO MÊS		MÉDIA - JANEIRO A JULHO
VOTOS	ACERVO (A)	VOTOS
163	195	1.095

MAGISTRADOS	JULHO			JANEIRO A JULHO			ACERVO EM 31/07/2025 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS (IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E VISTA)										
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR	VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR	TOTAL	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR	VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS / SUSPEN-SOS	NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS

DESEMBARGADORES																				
1 RICARDO DIP * (40)	43	15	58	32	15	47	242	73	315	231	66	297	5	0	2	27	0	35	0	9
2 RICARDO FEITOSA (30)	109	25	134	115	14	129	778	156	934	769	134	903	27	0	11	48	32	97	0	241
3 SOUZA NERY (70)	129	31	160	131	37	168	893	255	1.148	991	261	1.252	7	1	12	63	15	5	0	120
4 JOSÉ LUIZ GAVIÃO DE ALMEIDA	125	57	182	100	30	130	885	355	1.240	816	346	1.162	9	0	7	66	194	24	0	171
5 ANTONIO CARLOS VILLEN (67)	84	26	110	86	21	107	648	163	811	742	164	906	10	0	13	34	6	8	0	112
6 ANTONIO CELSO AGUILAR CORTEZ (79)	128	18	146	146	25	171	799	194	993	799	202	1.001	5	1	3	35	29	9	0	117
7 TORRES DE CARVALHO ** (58)	0	0	0	9	2	11	0	2	2	23	3	26	0	3	0	1	0	0	0	1
8 COIMBRA SCHMIDT (19)	133	58	191	154	61	215	885	265	1.150	928	254	1.182	9	0	12	40	20	7	0	39
9 MAGALHÃES COELHO (90)	128	44	172	128	39	167	802	231	1.033	797	234	1.031	11	0	4	70	23	11	0	60
10 SIDNEY ROMANO DOS REIS (105)	72	30	102	102	32	134	687	195	882	832	210	1.042	20	0	8	75	28	22	0	74

11	OSVALDO MAGALHÃES (39)	49	20	69	68	23	91	678	152	830	766	184	950	42	3	18	46	0	87	0	387
12	FERMINO MAGNANI FILHO (21)	97	39	136	73	21	94	783	276	1.059	1.026	250	1.276	20	4	14	88	93	14	0	177
13	PERCIVAL NOGUEIRA (35)	159	23	182	92	23	115	895	182	1.077	682	127	809	16	2	11	88	76	18	0	433
14	RICARDO ANAFE (61)	104	45	149	120	43	163	797	222	1.019	723	201	924	15	0	7	62	22	6	0	211
15	DÉCIO NOTARANGELI (34)	24	13	37	55	24	79	458	118	576	580	123	703	7	1	3	12	3	5	0	53
16	J. M. RIBEIRO DE PAULA (72)	74	29	103	88	25	113	813	157	970	748	151	899	11	0	6	68	37	8	0	208
17	OSWALDO LUIZ PALU (82)	126	34	160	135	44	179	832	205	1.037	774	215	989	13	3	6	92	6	18	0	80
18	BORELLI THOMAZ (27)	129	38	167	154	40	194	784	206	990	786	205	991	11	0	12	27	2	9	0	33
19	FRANCISCO BIANCO *** (53)	50	14	64	63	15	78	313	97	410	445	122	567	13	1	7	18	13	6	0	65
20	CAMARGO PEREIRA	124	74	198	107	68	175	889	373	1.262	989	314	1.303	6	0	5	91	135	23	0	71
21	NOGUEIRA DIEFENTHÄLER (51)	75	18	93	92	10	102	481	110	591	520	108	628	12	1	14	42	15	0	0	232
22	LUÍS FRANCISCO CORTEZ (62)	123	53	176	146	52	198	802	207	1.009	795	190	985	8	0	9	57	15	7	0	63
23	JARBAS GOMES * (92)	35	12	47	85	26	111	292	93	385	314	86	400	5	1	1	21	2	14	0	52
24	EDUARDO GOUVÉA (76)	135	36	171	141	15	156	817	208	1.025	854	161	1.015	13	2	15	78	39	36	0	113
25	RUBENS RIHL	123	25	148	154	22	176	877	179	1.056	877	175	1.052	14	0	9	76	1	7	1	26
26	MARIA OLÍVIA ALVES (26)	95	23	118	100	11	111	664	174	838	740	150	890	12	0	7	70	89	21	0	78
27	RENATO DELBIANCO (33)	128	31	159	134	36	170	695	173	868	668	157	825	12	0	14	80	13	6	0	156
28	LEONEL COSTA (64)	196	96	292	231	173	404	1.655	663	2.318	1.744	605	2.349	25	2	7	46	24	10	0	237
29	CARLOS EDUARDO PACHI (43)	111	38	149	149	36	185	814	234	1.048	852	263	1.115	9	0	3	50	4	13	0	12
30	OSCILD DE LIMA JÚNIOR (24)	134	23	157	107	43	150	818	200	1.018	766	182	948	15	0	15	73	21	37	0	150
31	REBOUÇAS DE CARVALHO (23)	126	34	160	160	42	202	825	224	1.049	813	226	1.039	3	1	3	65	16	16	0	13
32	EDSON FERREIRA	205	117	322	278	113	391	1.547	773	2.320	1.902	713	2.615	614	199	13	253	106	3	0	114
33	ENCINAS MANFRÉ *** (56)	46	14	60	64	28	92	279	118	397	332	96	428	3	0	4	28	8	2	0	71
34	PAULO BARCELLOS GATTI (45)	134	38	172	81	39	120	679	197	876	739	196	935	16	4	8	55	74	43	0	78
35	MARCELO BERTHE (29)	75	28	103	101	41	142	515	154	669	595	155	750	4	0	1	36	5	10	0	40
36	SOUZA MEIRELLES (28)	73	23	96	108	30	138	554	181	735	597	203	800	21	2	4	48	44	5	0	160
37	PAULO GALIZIA *** (69)	42	20	62	51	20	71	466	147	613	544	155	699	4	0	4	24	13	11	0	29
38	LUCIANA BRESCIANI * (80)	48	12	60	61	14	75	319	98	417	369	97	466	3	1	3	21	8	4	0	19
39	MÔNICA SERRANO (60)	96	13	109	100	4	104	749	170	919	755	154	909	13	3	13	55	67	11	0	107
40	ALIENDE RIBEIRO (78)	77	23	100	97	24	121	523	149	672	516	143	659	8	0	6	34	25	11	2	31
41	ANALIARTE (52)	62	32	94	118	32	150	701	212	913	746	185	931	87	3	17	39	41	14	0	111
42	MARIA LAURA TAVARES (47)	127	25	152	83	32	115	795	240	1.035	793	237	1.030	9	2	11	62	69	11	0	67
43	LUIZ SERGIO FERNANDES DE SOUZA (32)	45	24	69	64	9	73	674	171	845	653	157	810	20	0	7	59	33	36	0	159
44	VICENTE DE ABREU AMADEI *** (54)	70	6	76	46	8	54	287	88	375	264	87	351	12	0	1	55	7	11	0	11
45	FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA *** (55)	45	12	57	55	44	99	271	122	393	313	137	450	12	1	5	23	0	5	0	121
46	BANDEIRA LINS (87)	65	9	74	62	22	84	647	217	864	778	190	968	13	1	4	29	69	15	0	85
47	ANTONIO CELSO FARIA (93)	108	20	128	146	11	157	811	208	1.019	907	202	1.109	9	4	6	57	61	48	2	64
48	CLAUDIO PEDRASSI (98)	73	25	98	135	48	183	748	230	978	714	207	921	4	1	13	53	5	16	0	23
49	JOSÉ MARIA CÂMARA JÚNIOR (46)	62	23	85	75	11	86	550	153	703	616	139	755	10	4	8	44	27	17	0	89
50	CARLOS VIEIRA VON ADAMEK (49)	59	22	81	74	18	92	379	128	507	452	126	578	1	0	3	25	1	2	0	58
51	KLEBER LEYSER DE AQUINO (42)	123	39	162	217	122	339	812	307	1.119	1.172	292	1.464	29	0	2	71	80	6	1	452
52	AFONSO FARO JR. * (71)	41	18	59	60	18	78	307	92	399	392	76	468	1	0	3	20	11	9	0	23
53	ISABEL COGAN (102)	339	61	400	163	107	270	1.961	376	2.337	1.162	298	1.460	899	1	2	146	1	4	0	203
54	ALVES BRAGA JUNIOR *** (59)	75	24	99	65	5	70	335	124	459	408	138	546	12	1	3	41	37	19	0	269
55	MARCELO SEMER *** (63)	103	30	133	142	29	171	572	135	707	499	118	617	7	1	11	57	5	11	0	88
56	SILVIA MEIRELLES (22)	48	19	67	32	15	47	658	196	854	755	179	934	36	3	1	45	0	10	0	167
57	DJALMA LOFRANO FILHO (20)	126	32	158	104	34	138	830	220	1.050	799	199	998	12	0	13	75	3	10	0	91
58	PONTE NETO	143	29	172	155	31	186	832	221	1.053	895	219	1.114	10	0	6	75	2	6	0	162

59	HELOISA MIMESSI (31)	128	10	138	74	15	89	765	153	918	709	155	864	18	2	11	66	46	7	0	238
60	MAURÍCIO FIORITO (101)	130	41	171	81	34	115	922	249	1.171	847	232	1.079	14	1	7	83	78	25	0	0
61	FRANCISCO SHINTATE (97)	128	36	164	102	21	123	840	276	1.116	907	245	1.152	8	1	17	58	31	21	0	111
62	TANIA AHUALLI (85)	123	15	138	114	27	141	833	187	1.020	850	183	1.033	9	0	5	47	18	11	0	103
63	SILVANA MALANDRINO MOLLO *** (77)	103	29	132	99	35	134	435	138	573	401	135	536	9	0	9	51	26	6	0	46
64	MARIA FERNANDA DE TOLEDO RODOVALHO *** (96)	133	28	161	119	20	139	335	48	383	259	32	291	9	0	14	64	22	4	0	90
65	JAYME DE OLIVEIRA *** (05)	94	33	127	38	19	57	229	88	317	255	110	365	13	0	18	57	12	6	0	53
JUÍZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																					
66	JULIO CESAR SPOLADORE DOMINGUEZ (09)	173	32	205	214	39	253	1.127	310	1.437	1.329	295	1.624	20	2	19	92	8	16	0	219
67	MARCOS PIMENTEL TAMASSIA (13)	169	35	204	169	52	221	1.030	288	1.318	966	260	1.226	22	0	11	93	14	20	0	186
68	PAOLA CHRISTINA CALABRÓ LORENA DE OLIVEIRA (16)	160	52	212	168	76	244	1.147	318	1.465	1.205	311	1.516	84	1	11	81	116	11	3	268
69	JOSÉ EDUARDO MARCONDES MACHADO (07)	145	39	184	185	48	233	1.038	259	1.297	1.188	236	1.424	15	0	12	61	44	11	0	204
70	MÁRCIO KAMMER DE LIMA (10)	110	46	156	163	51	214	1.061	298	1.359	1.105	274	1.379	5	0	11	95	39	50	1	52
71	PAULO CICERO AUGUSTO PEREIRA (17)	167	57	224	202	42	244	1.160	305	1.465	1.281	309	1.590	24	1	50	127	147	25	0	469
72	EDUARDO PRATAVIERA (03)	188	47	235	150	37	187	1.094	266	1.360	1.000	253	1.253	20	2	15	123	32	12	1	148
73	MARTIN VARGAS (15)	171	41	212	201	46	247	1.044	202	1.246	984	201	1.185	9	0	13	94	6	13	0	195
74	JOEL BIRELLO MANDELLI (06)	166	44	210	173	35	208	1.153	242	1.395	1.064	204	1.268	11	2	21	98	28	23	1	196
75	CYNTHIA THOME (02)	65	29	94	116	18	134	963	280	1.243	960	258	1.218	15	0	9	103	16	9	0	68
76	FAUSTO JOSÉ MARTINS SEABRA *** (68)	128	23	151	99	23	122	814	94	908	630	65	695	4	0	15	49	25	12	0	89
MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES E DE OUTRAS CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO																					
77	MARCELO L. THEODOSIO ***	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
78	FERNÃO BORBA FRANCO ***	0	0	0	0	0	0	5	5	2	23	25	2	0	0	1	0	0	0	0	0
	TOTAL SEÇÃO DIR. PÚBLICO - CÂM. NÃO-ESPECIALIZADAS	8.159	2.397	10.556	8.662	2.615	11.277	56.392	15.775	72.167	58.000	14.948	72.948	2.565	269	698	4.682	2.483	1.211	12	9.421

OBSERVAÇÕES:

* Integrante do Órgão Especial

** Presidente de Seção

*** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

02 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 2ª Câmara de Direito Público. Férias de 07 a 17/01/25. A partir de 07/01/25, cessou a designação para responder pelas urgências e prevenções da cadeira do Des. Marcelo Martins Berthe, na 2ª Câmara de Direito Público, sem prejuízo da designação anterior. Férias de 03 a 25/07/25.

03 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 5ª Câmara de Direito Público. Licença compensatória de 14 a 30/04/25.

05 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 4ª Câmara de Direito Público. A partir de 20/01/25, cessou a designação para responder pelas urgências e prevenções da Desª. Ana Luiza Liarte, na 4ª Câmara de Direito Público. Licença compensatória de 15 a 22/01/25. Promovido por merecimento em 06/02/25, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Ruy Alberto Leme Cavalheiro. Optou pela 16ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Ruy Alberto Leme Cavalheiro (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 12/02/25, e publicado no DJE de 13/02/25). Permutou da 16ª Câmara de Direito Privado para a 12ª Câmara de Direito Público, a partir de 10/07/25.

06 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 6ª Câmara de Direito Público. Designado para responder pelas urgências e prevenções da cadeira da Desª. Maria Olívia Alves, na 6ª Câmara de Direito Público de 06 a 11/04/25, sem prejuízo da designação anterior.

07 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 10ª Câmara de Direito Público. Compensações de 07 a 10/01/25. Licenças compensatórias de 04 a 17/06/25; em 18/06/25. Licença-saúde de 16 a 18/07/25.

09 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 13ª Câmara de Direito Público. Licença compensatória de 16 a 25/06/25.

10 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 11ª Câmara de Direito Público. Férias de 10 a 19/03/25. Licença-nojo de 04 a 05/05/25. Férias de 14 a 23/07/25.

13 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 1ª Câmara de Direito Público. Compensações de 16 a 23/01/25. Licenças compensatórias de 15 a 16/04/25; de 22 a 25/04/25.

15 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 10ª Câmara de Direito Público. Férias de 07 a 24/01/25.

16 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 3ª Câmara de Direito Público.

17 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 3ª Câmara de Direito Público.

19 - Compensações em 27/01/25; em 03/02/25.

20 - Compensações de 07 a 10/01/25. Licença compensatória em 11/04/25. Licença-nojo de 07 a 14/05/25.

21 - Compensações de 07 a 10/01/25; de 14 a 16/04/25; de 09 a 12/05/25; de 21 a 25/07/25.

- 22 - Compensações de 07 a 10/01/25. Licenças compensatórias de 13 a 17/01/25; de 20 a 31/01/25; de 23/06 a 01/08/25.
- 23 - Compensações de 07 a 13/01/25; de 14 a 16/04/25.
- 24 - Compensações de 07 a 17/01/25.
- 26 - Compensações de 21 a 30/01/25; de 24 a 28/02/25; de 05 a 07/03/25; de 14 a 16/04/25. Afastamento autorizado de 06 a 11/04/25. Compensações de 26/06 a 08/07/25.
- 27 - Compensações de 24/01 a 03/02/25. Licenças compensatórias de 13 a 17/03/25; de 02 a 13/06/25.
- 28 - Eleito em 29/01/25, para integrar a 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria do Des. Ruy Alberto Leme Cavalheiro (cf. publicado no DJE de 30/01/25). Férias de 05/05 a 03/06/25.
- 29 - Licença compensatória de 07 a 24/01/25. Ausência médica em 27/03/25. Licença compensatória de 16 a 18/06/25.
- 30 - Férias de 07 a 17/01/25. Compensações de 24 a 25/04/25. Licença compensatória de 30/06 a 04/07/25.
- 31 - Férias de 07 a 21/01/25. Licença compensatória de 24 a 28/02/25.
- 32 - Férias de 07 a 21/01/25. Compensações de 07 a 08/07/25; de 10 a 11/07/25. Férias de 14 a 28/07/25.
- 33 - Férias de 07 a 21/01/25. Compensações de 22 a 24/01/25. Licença compensatória de 14 a 30/04/25.
- 34 - Férias de 07 a 24/01/25. Licenças compensatórias de 05 a 07/03/25; de 16 a 18/06/25. Férias de 07 a 25/07/25.
- 35 - Férias de 07 a 24/01/25. Compensações de 06 a 10/03/25; de 30/06 a 02/07/25. Licença compensatória de 03 a 04/07/25.
- 39 - Férias de 07 a 31/01/25; de 01 a 31/07/25.
- 40 - Férias de 07 a 31/01/25. Licenças compensatórias de 03 a 04/02/25; em 02/04/25; de 22 a 30/04/25; de 05 a 06/05/25. Licença para tratamento de pessoa da família de 31/05 a 14/06/25. Licença-saúde de 31/07 a 29/08/25.
- 42 - Férias de 21/01 a 04/02/25.
- 43 - Licença compensatória de 07 a 10/01/25. Compensações de 13 a 21/02/25; em 23/04/25. Designado para presidir a Turma V do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau a partir de 11/03/25, sem prejuízo da atuação na cadeira de origem na respectiva Câmara. Compensações de 10 a 11/07/25.
- 45 - Licenças compensatórias de 07 a 27/01/25; de 16/04 a 16/05/25.
- 46 - Licenças compensatórias de 13 a 17/01/25; de 05 a 07/03/25; de 05 a 08/05/25; de 10 a 15/07/25; de 21 a 25/07/25.
- 47 - Licença compensatória de 13 a 24/01/25.
- 49 - Licença-nojo de 14 a 15/01/25. Licenças compensatórias de 27 a 31/01/25; de 14 a 16/04/25. Em 05/02/25, o Colendo Órgão Especial deferiu a permanência de Sua Excelência à disposição do Supremo Tribunal Federal por mais seis meses, a contar de 14/02/25, para continuar atuando como Juiz Instrutor Substituto no Gabinete do Ministro Dias Toffoli, sem prejuízo da jurisdição (cf. publicado no DJE 06/02/25). Licenças compensatórias de 04 a 06/06/25; de 01 a 03/07/25.
- 51 - Licença-prêmio de 27/01 a 25/02/25.
- 52 - Licenças-saúde de 13 a 17/01/25; de 10 a 14/03/25; de 19 a 23/05/25; de 24 a 27/05/25. Compensações em 03/04/25; em 22/04/25. Licença compensatória de 15 a 16/04/25. Licença-saúde de 10 a 16/07/25. Licença compensatória de 24/07 a 07/08/25.
- 53 - Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 04/10/23, para presidir a Comissão Examinadora do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo. Em 18/09/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a distribuição proporcional de feitos de Sua Excelência, equivalente a um terço e prevenções, nos termos do artigo 3º da Resolução OÉ nº 710/15, em razão do exercício do cargo de Presidente do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo (cf. publicado no DJE de 19/09/24).
- 54 - Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 03/07/24, para presidir a Comissão do 191º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura (cf. publicado no DJE de 04/07/24). Em 18/12/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão total da distribuição aos membros titulares da Comissão, e, se for o caso, aos suplentes que porventura substituam algum titular, no período da substituição, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções, a partir de 07/01/25. Compensações de 26 a 27/06/25. Licença-prêmio de 30/06 a 17/07/25. Com a homologação pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do resultado final do 191º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, ocorrida em 04/07/25 (cf. disponibilização no DJE de 07/07/25), referendado pelo Colendo Órgão Especial em 16/07/25 (cf. disponibilização no DJE de 17/07/25), restabeleceu-se a distribuição total do presidente e dos demais integrantes da referida Comissão (cf. e-mail da SEMA de 07/07/25).
- 55 - Indicada pelo Colendo Órgão Especial em 24/07/24, para compor a Comissão do 191º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Público, nos termos da Resolução nº 567/12 (cf. publicado no DJE de 25/07/24). Em 18/12/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão total da distribuição aos membros titulares da Comissão, e, se for o caso, aos suplentes que porventura substituam algum titular, no período da substituição, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções, a partir de 07/01/25. Afastamentos autorizados em 13/03/25; de 03 a 04/04/25. Com a homologação pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do resultado final do 191º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, ocorrida em 04/07/25 (cf. disponibilização no DJE de 07/07/25), referendado pelo Colendo Órgão Especial em 16/07/25 (cf. disponibilização no DJE de 17/07/25), restabeleceu-se a distribuição total do presidente e dos demais integrantes da referida Comissão (cf. e-mail da SEMA de 07/07/25). Afastamento autorizado de 29 a 30/07/25.
- 56 - Eleito em 18/12/23, para exercer o cargo de Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para o biênio 2024/2025. Em 31/01/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a redução da distribuição de processos de Sua Excelência para 1/3 (um terço), na 3ª Câmara de Direito Público, em razão do exercício do cargo de Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (cf. publicado no DJE de 01/02/24). Férias de 07 a 21/01/25.
- 58 - Licença-saúde de 13 a 18/03/25. Licença compensatória de 14 a 18/07/25.
- 59 - Em 05/06/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a redução da distribuição de sua cadeira (6ª Câmara de Direito Público) a um terço, em razão de integrar cumulativamente a Câmara de Regulação do Agente Regulador do ONSERP, ONR, ON-RCPNO e ON-RTDPJ, bem como a Coordenação da Comissão para Assuntos de Informática da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, até a cessação de uma ou ambas as designações (cf. publicado no DJE de 06/06/24). Afastamentos autorizados de 26 a 28/03/25; de 05 a 07/05/25. Em 28/05/25, o Colendo Órgão Especial deferiu o reajuste da distribuição de Sua Excelência para 1/2 (50%), em virtude da cessação de suas atividades junto à Câmara de Regulação do Agente Regulador do ONSERP, ONR, ON-RCPNO e ON-RTDPJ, e da continuidade de suas atividades como Coordenador da Comissão para Assuntos de Informática e de condução do projeto de migração de sistema para o EPROC (cf. publicado no DJE de 29/05/25).
- 60 - Afastamentos autorizados de 21 a 22/02/25; de 24 a 25/04/25. Licença-saúde de 19/03 a 02/04/25. Compensações de 24/06 a 02/07/25; de 03 a 07/07/25.
- 61 - Afastamento autorizado em 24/02/25. Licença-saúde de 10 a 14/03/25. Licenças compensatórias de 14 a 22/04/25; de 25/07 a 08/08/25.
- 62 - Compensações de 20 a 21/02/25; de 14 a 25/04/25.
- 63 - Férias de 18 a 28/02/25. Permutou da 13ª Câmara de Direito Criminal para a 10ª Câmara de Direito Público, a partir de 27/02/25. Compensações de 05 a 07/03/25. Licença compensatória de 14 a 18/07/25.
- 64 - Licenças compensatórias de 05 a 07/02/25; de 31/03 a 02/04/25. Licença-saúde de 08 a 17/07/25.
- 67 - Licenças compensatórias de 24/02 a 07/03/25; de 15 a 25/04/25; de 19 a 23/05/25. Ausência médica em 20/03/25. Licenças compensatórias de 10 a 18/06/25; em 02/07/25; de 29 a 31/07/25.

68 - Removido em 27/02/25, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar a 7ª Câmara de Direito Público a partir de 27/02/25, recebendo regular distribuição, com acréscimo de 1/3 (um terço). Compensações de 18 a 23/06/25. Designado para responder pelas urgências da cadeira da Desª. Mônica de Almeida Magalhães Serrano, na 7ª Câmara de Direito Público de 24/06 a 02/07/25, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Luiz Sergio Fernandes de Souza, na 7ª Câmara de Direito Público de 07 a 28/07/25, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências da cadeira da Desª. Mônica Serrano, na 7ª Câmara de Direito Público de 03 a 07/07/25, sem prejuízo da designação anterior.

69 - Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 11/12/24, para compor a Comissão do 96º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 07/21. Em 19/02/25, o Colendo Órgão Especial deferiu a redução de sua distribuição para 1/3, junto à 10ª Câmara de Direito Público, sem prejuízo das prevenções, nos termos do artigo 3º da Resolução nº 710/15 (cf. publicado no DJE de 20/02/25). Compensação em 11/04/25. Licença compensatória de 05 a 06/06/25.

70 - A partir de 11/03/25, cessou a designação para presidir a Turma I do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau.

71 - Afastamentos autorizados de 19 a 21/03/25; de 29 a 30/04/25. Compensações de 04 a 16/04/25.

72 - Designado para presidir a Turma I do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau a partir de 11/03/25, sem prejuízo da atuação na cadeira de origem na respectiva Câmara. Férias de 07 a 25/07/25.

76 - Licenças compensatórias em 05/03/25; de 25/03 a 04/04/25. Compensações de 06 a 07/03/25.

77 - Permutou da 38ª Câmara de Direito Privado para a 3ª Câmara de Direito Público, a partir de 20/03/25. Licença compensatória de 20 a 25/03/25. Licença-saúde de 05 a 29/06/25.

78 - Licenças compensatórias de 11 a 16/04/25; de 23 a 30/06/25.

79 - Férias de 08 a 27/04/25.

80 - Licença compensatória de 22 a 25/04/25. Compensações de 28 a 30/04/25.

82 - Licença compensatória de 22 a 30/04/25.

85 - Compensações em 30/04/25; de 05 a 09/05/25. Licença compensatória de 23 a 27/06/25.

87 - Afastamento autorizado em 14/05/25. Compensação em 18/06/25. Licença-prêmio de 23/06 a 04/07/25. Licença compensatória de 07 a 11/07/25.

90 - Licença compensatória de 05 a 22/05/25.

92 - Licença compensatória de 23 a 30/05/25. Férias de 02/06 a 01/07/25.

93 - Licença compensatória de 27/05 a 13/06/25.

96 - Permutou da 23ª Câmara de Direito Privado para a 7ª Câmara de Direito Público, a partir de 13/05/25.

97 - Permutou da 7ª Câmara de Direito Público para a 11ª Câmara de Direito Público, a partir de 13/05/25. Licença compensatória de 16 a 18/06/25.

98 - Férias de 02 a 21/06/25. Compensações de 23/06 a 04/07/25.

101 - Compensação em 21/07/25.

102 - Compensações de 07 a 18/07/25.

105 - Licença compensatória de 01 a 15/07/25.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2025

JANEIRO A JULHO

(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - CÂMARAS ESPECIALIZADAS EM TRIBUTOS MUNICIPAIS

MÉDIA DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO CÂMARAS ESPECIALIZADAS EM TRIBUTOS MUNICIPAIS																						
MÉDIA DO MÊS							MÉDIA - JANEIRO A JULHO															
VOTOS			ACERVO (A)				VOTOS			ACERVO												
349			442				2.427			ACERVO EM 31/07/2025 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E VISTA)												
MAGISTRADOS	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR	TOTAL	SOBRES-TADOS / SUSPEN-SOS	NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS	ACERVO EM 31/07/2025 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E VISTA)	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS			
DESEMBARGADORES	1	ERBETTA FILHO (44)	46	43	89	204	23	227	1.752	256	2.008	1.765	204	1.969	9	2	4	71	82	25	0	519
	2	SILVA RUSSO (84)	309	44	353	367	50	417	2.252	246	2.498	2.085	235	2.320	8	0	0	99	43	20	0	650

3	GERALDO XAVIER	309	63	372	218	5	223	2.315	333	2.648	1.910	266	2.176	4	1	0	93	729	28	0	684
4	EUTÁLIO PORTO (104)	265	37	302	114	33	147	2.280	234	2.514	1.998	197	2.195	3	0	4	89	228	26	0	392
5	JOÃO ALBERTO PEZARINI	309	54	363	121	36	157	2.321	234	2.555	964	218	1.182	0	0	0	93	494	30	0	294
6	WANDERLEY JOSÉ FEDERIGHI (25)	215	20	235	327	10	337	1.994	149	2.143	1.800	105	1.905	5	0	0	58	128	6	0	643
7	BEATRIZ BRAGA	310	37	347	351	58	409	2.316	233	2.549	2.264	215	2.479	32	0	0	53	49	19	0	211
8	OCTAVIO MACHADO DE BARROS (88)	311	40	351	220	35	255	1.603	235	1.838	1.942	202	2.144	1	0	0	54	23	25	0	471
9	HENRIQUE HARRIS JÚNIOR (103)	260	20	280	343	35	378	2.264	185	2.449	2.019	172	2.191	46	1	0	52	159	22	0	318
10	RAUL DE FELICE (83)	311	34	345	329	78	407	2.237	230	2.467	2.084	219	2.303	4	0	11	58	111	8	0	216
11	WALTER BARONE (95)	311	46	357	272	52	324	2.108	243	2.351	2.490	211	2.701	0	0	0	51	106	8	0	150
12	REZENDE SILVEIRA	309	39	348	533	20	553	2.309	265	2.574	3.024	281	3.305	5	1	0	70	174	18	1	555
13	RICARDO CHIMENTI (86)	309	25	334	228	23	251	2.205	172	2.377	2.058	156	2.214	5	0	11	57	56	11	0	219
14	MARCELO L. THEODOSIO (50)	310	39	349	382	48	430	2.175	233	2.408	2.085	231	2.316	59	0	1	95	112	21	0	210
15	EURÍPEDES FAIM	310	52	362	299	40	339	2.320	315	2.635	2.204	235	2.439	11	3	0	122	30	4	0	412
JUÍZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																					
16	MARCO ANTONIO BOTTO MUSCARI (11)	373	35	408	469	40	509	3.034	250	3.284	2.912	215	3.127	0	1	0	124	64	20	0	291
17	ADRIANA BORGES DE CARVALHO (01)	348	51	399	387	30	417	2.905	270	3.175	2.933	248	3.181	0	0	0	43	232	21	0	341
18	FERNANDO FIGUEIREDO BARTOLETTI (04)	412	47	459	338	45	383	2.831	238	3.069	2.703	230	2.933	2	0	2	102	264	29	0	99
19	MARCOS SOARES MACHADO (14)	359	51	410	418	44	462	2.785	253	3.038	2.778	251	3.029	3	2	1	108	118	30	0	197
MAGISTRADOS DE OUTRAS CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO																					
20	MÔNICA SERRANO *	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
21	MAURÍCIO FIORITO *	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
22	SILVANA MALANDRINO MOLLO *	0	0	0	0	0	0	0	4	4	4	5	9	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL SEÇÃO DIR. PÚBLICO - CÂM. ESPEC. TRIBUTOS MUNICIPAIS		5.686	777	6.463	5.920	705	6.625	44.006	4.578	48.584	42.022	4.096	46.118	197	11	34	1.494	3.202	371	1	6.873

OBSERVAÇÕES:

* Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 14ª Câmara de Direito Público. Compensações de 07 a 10/01/25; de 07 a 11/07/25.

04 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 18ª Câmara de Direito Público. Licenças compensatórias de 22/04 a 06/05/25; em 22/05/25.

11 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 18ª Câmara de Direito Público. Compensações de 07 a 08/07/25.

14 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 15ª Câmara de Direito Público. Compensações de 07 a 17/01/25. Licença compensatória de 13 a 14/03/25. Licença-saúde em 27/03/25. Licença compensatória de 21 a 23/07/25.

25 - Compensações de 07 a 17/01/25. Afastamento autorizado de 09 a 11/06/25. Compensações de 14 a 23/07/25.

44 - Licença compensatória de 07 a 24/01/25. Licença-saúde de 10 a 14/03/25. Férias de 01 a 30/07/25.

50 - Licença-prêmio de 07 a 16/01/25. Compensação em 17/01/25.

83 - Licença-saúde de 08 a 11/04/25. Compensação em 23/06/25.

84 - Licença compensatória de 14 a 16/04/25.

86 - Afastamento autorizado de 28 a 30/05/25.

88 - Afastamentos autorizados em 08/05/25; de 05 a 09/05/25. Férias de 26/05 a 24/06/25.

95 - Licenças compensatórias em 05/05/25; de 08 a 09/05/25; de 26 a 28/05/25; de 16 a 18/06/25.

103 - Compensações de 14 a 18/07/25.

104 - Convocado para o Órgão Especial em julho.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2025

JANEIRO A JULHO

(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - CÂMARAS ESPECIALIZADAS EM ACIDENTES DE TRABALHO

MÉDIA DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO CÂMARAS ESPECIALIZADAS EM ACIDENTES DE TRABALHO									
MÉDIA DO MÊS					MÉDIA - JANEIRO A JULHO				
VOTOS		ACERVO (A)			VOTOS				
172		169			1.119				

MAGISTRADOS	JULHO					JANEIRO A JULHO					ACERVO EM 31/07/2025 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E VISTA)													
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR		TOTAL	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR		TOTAL	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR		TOTAL	SOBRESTADOS / SUSPEN-SOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS						
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUIDOS E AUTUADOS	RECURSOS E ORIGINÁRIOS TOTAL	RECURSOS INTERNOS	RECURSOS E ORIGINÁRIOS TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUIDOS E AUTUADOS	RECURSOS E ORIGINÁRIOS TOTAL	RECURSOS INTERNOS	RECURSOS E ORIGINÁRIOS TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUIDOS E AUTUADOS	RECURSOS E ORIGINÁRIOS TOTAL	RECURSOS INTERNOS	RECURSOS E ORIGINÁRIOS TOTAL	SOBRESTADOS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E CONCLUSOS		
DESEMBARGADORES																								
1	FÁBIO GOUVÉA *(73)	58	6	64	57	8	65	342	61	403	360	56	416	5	0	0	0	16	16	4	0	0	32	
2	LUIZ DE LORENZI (100)	148	23	171	139	25	164	939	126	1.065	899	131	1.030	7	0	0	0	22	23	6	0	0	350	
3	CYRO BONILHA (65)	140	12	152	135	13	148	870	127	997	911	136	1.047	1	0	1	14	15	15	0	0	212		
4	ANTONIO MOLITERNO	143	15	158	99	24	123	963	119	1.082	919	107	1.026	3	1	0	46	8	5	0	0	342		
5	RICARDO GRACCHO	147	20	167	144	21	165	963	151	1.114	946	147	1.093	0	1	0	12	39	18	0	0	119		
6	ALBERTO GENTIL (74)	150	14	164	119	10	129	856	107	963	833	111	944	0	0	0	0	6	19	3	0	0	124	
7	JOÃO NEGRINI (99)	147	13	160	154	16	170	948	109	1.057	871	98	969	2	0	0	18	30	6	0	0	184		
8	LUIZ FELIPE NOGUEIRA (81)	151	24	175	125	34	159	935	141	1.076	961	136	1.097	0	1	0	25	26	13	0	0	98		
9	CARLOS MONNERAT * (75)	52	15	67	54	20	74	344	74	418	361	72	433	1	0	0	20	13	2	0	0	21		
10	NAZIR DAVID MILANO FILHO (94)	147	27	174	130	28	158	913	157	1.070	895	146	1.041	0	0	0	21	26	13	0	0	66		
JUÍZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																								
11	JOSÉ TADEU PICOLO ZANONI (08)	186	32	218	206	31	237	1.214	179	1.393	1.211	157	1.368	1	0	0	24	24	11	0	0	98		
12	RICHARD PAE KIM (18)	193	29	222	188	37	225	1.177	162	1.339	1.230	156	1.386	2	0	0	22	4	9	0	0	74		
13	MARCOS FLEURY SILVEIRA DE ALVARENGA (12)	193	9	202	200	11	211	1.258	137	1.395	1.175	131	1.306	6	0	2	35	11	17	0	0	187		
	TOTAL SEÇÃO DIR. PÚBLICO - CÂM. ESPEC. ACIDENTES DE TRABALHO	1.855	239	2.094	1.750	278	2.028	11.722	1.650	13.372	11.572	1.584	13.156	28	3	3	281	254	122	0	1.907			

OBSERVAÇÕES:

* Integrante do Órgão Especial

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

08 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 16ª Câmara de Direito Público. Compensações em 07/01/25; em 06/06/25.

12 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 16ª Câmara de Direito Público.

18 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 17ª Câmara de Direito Público. Compensações de 09 a 13/06/25.

65 - Licenças compensatórias de 12 a 21/02/25; em 30/04/25; em 16/07/25.

73 - Licenças compensatórias de 10 a 14/03/25; em 14/05/25; de 15 a 23/05/25.

74 - Licenças compensatórias de 10 a 21/03/25; de 26/05 a 06/06/25.

75 - Licenças compensatórias de 20 a 26/03/25; de 19 a 23/05/25.

81 - Licença compensatória de 09 a 14/04/25.

94 - Licença-nojo de 28/05 a 04/06/25. Licença compensatória de 05 a 06/06/25.

99 - Compensação em 24/06/25.

100 - Compensação em 10/06/25.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2025
JANEIRO A JULHO

(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - CÂMARAS RESERVADAS AO MEIO AMBIENTE

MÉDIA DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO CÂMARAS RESERVADAS AO MEIO AMBIENTE									
MÉDIA DO MÊS					MÉDIA - JANEIRO A JULHO				
VOTOS		ACERVO (A)			VOTOS				
30		73			189				

MAGISTRADOS	JULHO				JANEIRO A JULHO				ACERVO EM 31/07/2025 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS (IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E VISTA)											
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR		PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR		SOBRESTADOS / SUSPEN-SOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS									
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS					
DESEMBARGADORES																				
1 PAULO AYROSA (57)	26	11	37	24	10	34	133	41	174	123	37	160	0	0	12	13	0	6	0	22
2 PAULO ALCIDES (66)	17	8	25	14	8	22	120	47	167	150	56	206	0	0	11	9	0	5	0	18
3 LUÍS FERNANDO NISHI *	17	6	23	16	1	17	107	18	125	93	14	107	0	0	9	14	1	3	0	32
4 NOGUEIRA DIEFENTHÄLER (51)	28	14	42	13	10	23	130	66	196	126	56	182	48	0	20	13	7	13	0	91
5 MIGUEL PETRONI NETO (91)	27	17	44	18	15	33	141	75	216	111	66	177	2	0	14	23	2	8	0	41
6 MARCELO BERTHE (29)	27	13	40	16	19	35	129	71	200	151	81	232	0	0	7	17	3	4	0	14
7 SOUZA MEIRELLES ** (28)	26	19	45	28	12	40	115	67	182	184	50	234	0	0	18	24	9	16	0	67
8 ALIENDE RIBEIRO (78)	23	13	36	27	15	42	143	56	199	147	52	199	65	1	12	10	4	9	0	11
9 RAMON MATEO JÚNIOR ** (89)	28	2	30	18	2	20	56	7	63	36	6	42	0	1	9	19	2	3	0	29
10 ISABEL COGAN (102)	20	7	27	22	2	24	147	36	183	120	44	164	13	0	11	19	5	3	0	119
EX-INTEGRANTE																				
11 ROBERTO MAIA ** (36)	0	0	0	0	0	0	80	38	118	80	34	114	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL SEÇÃO DIR. PÚBLICO - CÂM. RES. MEIO AMBIENTE	239	110	349	196	94	290	1.301	522	1.823	1.321	496	1.817	128	2	123	161	33	70	0	
																			444	

OBSERVAÇÕES:

* Integrante do Órgão Especial

** Ex-integrantes, promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

28 - Eleito em 29/01/25, para integrar a 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria do Des. Ruy Alberto Leme Cavalheiro (cf. publicado no DJE de 30/01/25). Férias de 05/05 a 03/06/25.

29 - Licença compensatória de 07 a 24/01/25. Ausência médica em 27/03/25. Licença compensatória de 16 a 18/06/25.

36 - Férias de 07 a 24/01/25. Desligou-se da 2ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, a partir de 12/05/25 (cf. publicado no DJE de 05/05/25).

51 - Licença-prêmio de 27/01 a 25/02/25.

57 - Convocado para o Órgão Especial em janeiro. Licenças compensatórias de 12 a 14/02/25; de 14 a 16/05/25. Convocado para o Órgão Especial em março. Convocado para o Órgão Especial em abril. Convocado para o Órgão Especial em julho.

66 - Licenças compensatórias de 19 a 26/02/25; de 14 a 23/04/25. Convocado para o Órgão Especial em março. Convocado para o Órgão Especial em abril. Convocado para o Órgão Especial em maio. Licença compensatória de 23/06 a 08/07/25.

78 - Licenças compensatórias de 11 a 16/04/25; de 23 a 30/06/25.

89 - Eleito pelo Colendo Órgão Especial em 14/05/25, para integrar a 2ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, em decorrência do desligamento do Des. Roberto Maia Filho (cf. publicado no DJE de 15/05/25).

91 - Licença compensatória de 07 a 27/05/25.

102 - Compensações de 07 a 18/07/25.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2025**JANEIRO A JULHO**

(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)

SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL

MÉDIA DA SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL							
MÉDIA DO MÊS				MÉDIA - JANEIRO A JULHO			
VOTOS		ACERVO (A)		VOTOS			
220		277				1.393	

MAGISTRADOS	JULHO				JANEIRO A JULHO				ACERVO EM 31/07/2025 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E VISTA)								PGJ (para parecer)		CARTÓRIO		JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO		À MESA / EM PAUTA		AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO		CONCLUSOS	
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR		PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR		SOBRES-TADOS / SUSPEN-SOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS		PGJ (para parecer)		CARTÓRIO		JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO		À MESA / EM PAUTA		AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO		CONCLUSOS					
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS	SUSPENSOS	PGJ	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS								

DESEMBARGADORES																								
1	DAMIÃO COGAN * (41)	56	9	65	51	5	56	445	51	496	431	41	472	0	0	7	10	2	4	0	37			
2	VICO MAÑAS * (26)	55	9	64	39	4	43	418	28	446	408	25	433	0	0	12	8	15	7	3	13			
3	FIGUEIREDO GONÇALVES * (65)	64	3	67	63	1	64	472	44	516	446	39	485	0	0	17	4	9	1	0	89			
4	MÁRIO DEVIENNE FERRAZ (50)	197	10	207	145	9	154	822	58	880	899	52	951	0	0	47	15	38	6	2	55			
5	LUIS SOARES DE MELLO (73)	213	25	238	181	18	199	1.259	112	1.371	1.264	99	1.363	0	0	76	24	27	15	0	168			
6	EUVALDO CHAIB (74)	215	25	240	273	19	292	1.424	120	1.544	1.460	107	1.567	0	0	68	25	23	17	1	323			
7	PINHEIRO FRANCO (33)	135	17	152	219	15	234	1.189	106	1.295	1.366	84	1.450	0	0	54	11	11	38	0	109			
8	GUILHERME G. STRENGER (87)	216	24	240	265	14	279	1.437	103	1.540	1.412	80	1.492	0	0	71	30	29	25	0	138			
9	XAVIER DE SOUZA (70)	193	21	214	220	17	237	1.423	82	1.505	1.378	79	1.457	0	0	67	27	0	20	2	57			
10	AUGUSTO DE SIQUEIRA (88)	202	12	214	253	21	274	1.392	97	1.489	1.245	74	1.319	0	0	64	19	113	8	0	448			

11	FERNANDO TORRES GARCIA **	0	13	13	20	5	25	0	86	86	133	43	176	0	0	0	0	0	0
12	OTÁVIO DE ALMEIDA TOLEDO **** (52)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13	FRANCISCO BRUNO (57)	144	4	148	3	3	6	535	40	575	433	41	474	0	0	29	8	20	1
14	HERMANN HERSCANDER (75)	214	24	238	243	18	261	1.410	93	1.503	1.429	80	1.509	0	0	97	19	10	11
15	NUEVO CAMPOS * (62)	65	4	69	71	1	72	505	32	537	496	31	527	0	0	21	12	19	9
16	GERALDO WOHLERS (34)	207	24	231	222	26	248	1.241	119	1.360	1.247	114	1.361	0	0	61	12	21	36
17	LUIZ ANTONIO CARDOSO (79)	167	29	196	95	20	115	1.237	120	1.357	1.218	98	1.316	0	0	55	22	3	5
18	TOLOZA NETO (29)	218	29	247	197	27	224	1.365	141	1.506	1.252	128	1.380	0	0	70	18	23	7
19	SÉRGIO RIBAS (72)	216	19	235	222	14	236	1.444	115	1.559	1.425	93	1.518	0	0	84	21	9	30
20	PAULO ROSSI (90)	113	24	137	236	17	253	1.323	102	1.425	1.383	76	1.459	0	0	56	32	22	33
21	MARCO DE LORENZI (48)	212	31	243	196	18	214	1.324	118	1.442	1.279	91	1.370	0	0	106	30	45	13
22	MARCO ANTÔNIO COGAN (40)	215	19	234	156	11	167	1.211	85	1.296	1.059	70	1.129	0	0	60	19	40	10
23	SÉRGIO COELHO (86)	135	12	147	136	7	143	1.321	120	1.441	1.422	109	1.531	0	0	51	14	8	31
24	MOREIRA DA SILVA (71)	216	8	224	213	2	215	1.217	46	1.263	1.061	29	1.090	0	0	64	22	34	9
25	FRANCISCO ORLANDO	216	24	240	209	16	225	1.449	84	1.533	1.415	70	1.485	0	0	70	37	30	27
26	RACHID VAZ DE ALMEIDA	216	13	229	191	14	205	1.446	126	1.572	1.409	87	1.496	0	0	65	28	110	48
27	ALEX ZILENOVSKI (85)	174	29	203	202	20	222	1.383	94	1.477	1.367	76	1.443	0	0	60	35	11	43
28	GRASSI NETO (56)	215	28	243	206	28	234	1.298	149	1.447	1.238	113	1.351	0	0	63	29	35	29
29	IVO DE ALMEIDA **** (51)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30	CAMILO LÉLLIS	214	37	251	177	29	206	1.446	150	1.596	1.406	123	1.529	0	0	70	19	89	19
31	EDISON BRANDÃO (66)	218	31	249	225	7	232	1.456	139	1.595	1.395	103	1.498	0	0	68	16	91	20
32	ROBERTO SOLIMENE (78)	215	26	241	238	12	250	1.369	98	1.467	1.332	72	1.404	0	0	64	23	34	21
33	AMARO THOMÉ	212	29	241	217	11	228	1.444	100	1.544	1.436	68	1.504	0	0	73	16	55	8
34	GUILHERME DE SOUZA NUCCI	215	15	230	200	20	220	1.456	115	1.571	1.559	103	1.662	0	0	83	26	58	16
35	RICARDO SALE JUNIOR (45)	94	27	121	238	5	243	1.152	114	1.266	1.258	74	1.332	0	0	26	25	52	41
36	ALCIDES MALOSSI JUNIOR (84)	213	30	243	281	32	313	1.430	190	1.620	1.496	134	1.630	0	0	64	29	12	35
37	FERNANDO SIMÃO (49)	212	22	234	205	8	213	1.368	106	1.474	1.219	82	1.301	0	0	82	30	70	32
38	ALBERTO ANDERSON FILHO	217	25	242	244	21	265	1.452	106	1.558	1.502	89	1.591	1	0	57	24	9	13
39	CAMARGO ARANHA FILHO *** (27)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40	FREITAS FILHO (35)	214	25	239	258	21	279	1.360	115	1.475	1.358	98	1.456	0	1	66	17	36	9
41	LEME GARCIA (36)	214	14	228	198	5	203	1.357	79	1.436	1.395	60	1.455	0	0	63	26	37	18
42	ZORZI ROCHA (58)	102	22	124	101	14	115	1.067	131	1.198	1.069	110	1.179	0	0	41	22	39	14
43	LUIZ FERNANDO VAGGIONE (76)	211	21	232	179	9	188	1.259	79	1.338	1.265	65	1.330	0	0	74	15	26	25
44	SILMAR FERNANDES **** (22)	61	6	67	69	8	77	510	42	552	530	34	564	0	0	19	11	3	9
45	AMABLE LOPEZ SOTO	213	26	239	271	14	285	1.449	90	1.539	1.446	57	1.503	0	0	67	32	11	13

46	GILDA ALVES BARBOSA DIODATTI (39)	109	15	124	133	5	138	1.141	102	1.243	1.187	89	1.276	0	0	69	19	39	34	5	34
47	ROBERTO PORTO (91)	185	24	209	252	18	270	1.415	135	1.550	1.449	129	1.578	0	0	73	25	58	17	2	24
48	FARTO SALLES	214	30	244	223	26	249	1.454	163	1.617	1.437	145	1.582	0	0	78	39	25	16	0	0
49	CLAUDIA FONSECA FANUCCHI (47)	167	12	179	244	22	266	1.286	100	1.386	1.314	91	1.405	0	0	63	31	26	33	0	30
50	MARCELO GORDO (77)	215	36	251	263	24	287	1.358	136	1.494	1.365	105	1.470	0	0	83	14	53	12	2	165
51	ALEXANDRE ALMEIDA **** (53)	114	5	119	84	7	91	525	39	564	539	40	579	0	0	39	7	11	8	1	43
52	JUSCELINO BATISTA (80)	216	14	230	177	14	191	1.341	133	1.474	1.365	108	1.473	0	0	65	16	18	26	3	89
53	LUÍS ARRUDA (32)	160	12	172	207	7	214	1.240	79	1.319	1.306	71	1.377	0	0	68	24	8	35	0	157
54	CRESCENTI ABDALLA (63)	214	28	242	243	29	272	1.435	201	1.636	1.469	175	1.644	0	0	53	7	22	12	0	68
55	ANDRADE DE CASTRO (64)	218	32	250	207	26	233	1.303	203	1.506	1.279	157	1.436	0	0	71	25	21	24	1	122
56	SÉRGIO MAZINA MARTINS	213	26	239	208	11	219	1.445	86	1.531	1.346	65	1.411	0	0	80	40	2	16	0	420
57	MENS DE MELLO (67)	219	19	238	156	13	169	1.166	118	1.284	1.306	106	1.412	0	0	67	22	6	10	0	308
58	IVANA DAVID (24)	215	24	239	213	16	229	1.452	127	1.579	1.498	104	1.602	0	0	51	15	34	25	2	394
59	NELSON FONSECA JUNIOR (30)	217	28	245	150	13	163	1.417	116	1.533	1.288	84	1.372	0	0	59	26	96	42	1	102
60	AIRTON VIEIRA	218	40	258	210	39	249	1.433	115	1.548	1.243	104	1.347	0	0	50	6	10	9	0	167
61	ANA ZOMER (31)	77	12	89	180	8	188	1.129	104	1.233	1.380	89	1.469	0	0	30	15	14	14	12	573
62	CHRISTIANO JORGE (83)	121	18	139	130	16	146	1.284	131	1.415	1.516	107	1.623	0	0	42	13	21	34	0	157
63	RENATO GENZANI FILHO (46)	94	17	111	247	9	256	1.143	66	1.209	1.266	54	1.320	0	0	30	25	40	22	2	94
64	XISTO RANGEL (82)	214	10	224	176	4	180	1.302	76	1.378	1.206	59	1.265	0	0	59	12	105	9	1	112
65	LAERTE MARRONE (28)	184	29	213	159	16	175	1.198	83	1.281	1.262	62	1.324	0	0	70	21	35	19	0	52
66	GILBERTO CRUZ (37)	218	34	252	269	29	298	1.273	150	1.423	1.305	126	1.431	0	0	61	22	7	27	5	30
67	RODRIGUES TORRES **** (25)	734	10	744	184	4	188	1.813	31	1.844	528	16	544	1	0	250	13	96	12	5	1.106
68	NOGUEIRA NASCIMENTO (54)	212	12	224	196	14	210	1.421	90	1.511	1.382	78	1.460	0	0	62	17	85	22	7	63
69	MARCIA MONASSI (68)	168	25	193	200	17	217	1.312	111	1.423	1.430	97	1.527	0	0	66	26	28	13	0	66
70	MAURICIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA (55)	212	12	224	196	5	201	1.414	86	1.500	1.390	56	1.446	0	0	60	25	14	28	3	234
71	FÁTIMA GOMES (44)	214	18	232	209	20	229	1.319	88	1.407	1.312	80	1.392	0	0	117	20	24	35	1	36
72	ELY AMIOKA (42)	217	25	242	183	13	196	1.175	115	1.290	1.132	98	1.230	0	0	79	25	44	36	2	149
73	TEIXEIRA DE FREITAS (59)	217	13	230	182	27	209	1.307	101	1.408	1.333	85	1.418	0	0	57	17	35	24	10	226
74	MARCOS ZILLI (69)	214	13	227	260	10	270	1.508	76	1.584	1.413	56	1.469	0	0	66	21	26	25	0	299
75	ANTONIO B. MORELLO (81)	215	16	231	188	10	198	1.345	64	1.409	1.269	44	1.313	0	0	59	23	83	33	0	126
76	KLAUS MARQUELLI ARROYO (38)	219	17	236	180	11	191	1.305	87	1.392	1.237	65	1.302	0	0	59	17	43	16	3	64
77	CARLA RAHAL (43)	108	16	124	340	18	358	1.156	49	1.205	1.096	38	1.134	0	0	42	21	32	33	22	211
78	FREDDY LOURENÇO RUIZ COSTA	218	31	249	292	18	310	1.449	102	1.551	1.603	98	1.701	0	0	89	33	24	11	2	311
79	CONCEIÇÃO VENDEIRO (89)	111	8	119	172	3	175	1.190	52	1.242	827	32	859	1	0	45	15	29	13	1	782
	JUÍZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																				
80	DINIZ FERNANDO (03)	236	19	255	113	3	116	1.243	77	1.320	1.146	50	1.196	0	0	74	16	2	10	2	454
81	MARCOS CORRÉA (17)	232	21	253	245	23	268	1.480	133	1.613	1.447	118	1.565	0	0	69	6	10	26	0	109

82	HEITOR DONIZETE DE OLIVEIRA (08)	182	16	198	160	9	169	1.349	71	1.420	1.341	41	1.382	0	0	55	21	21	7	4	748
83	JAYME WALMER DE FREITAS (12)	236	24	260	241	24	265	1.466	94	1.560	1.422	81	1.503	0	0	77	33	23	24	0	201
84	ANDRÉ CARVALHO E SILVA DE ALMEIDA (02)	236	27	263	265	24	289	1.578	79	1.657	1.624	71	1.695	0	0	71	19	21	29	2	461
85	ULYSSES GONÇALVES JUNIOR (21)	236	31	267	244	26	270	1.537	116	1.653	1.517	110	1.627	0	0	72	19	38	40	2	106
86	JUCIMARA ESTHER DE LIMA BUENO (14)	170	20	190	113	6	119	1.318	83	1.401	1.516	67	1.583	0	0	50	6	61	36	3	187
87	LUIS AUGUSTO FREIRE TEOTÔNIO (15)	236	28	264	234	25	259	1.475	98	1.573	1.514	91	1.605	0	0	78	12	12	19	9	90
88	FATIMA VILAS BOAS CRUZ (06)	128	21	149	204	7	211	1.415	87	1.502	1.428	65	1.493	0	0	44	12	64	5	0	301
89	LUIS GERALDO SANT'ANA LANFREDI (16)	123	13	136	157	8	165	822	44	866	839	33	872	0	0	40	13	63	7	1	237
90	J. E. S. BITTENCOURT RODRIGUES (11)	162	18	180	244	15	259	1.502	74	1.576	1.399	62	1.461	0	0	55	14	106	20	0	370
91	HUGO MARANZANO (09)	202	24	226	217	17	234	1.524	95	1.619	1.553	90	1.643	0	0	55	21	2	25	1	281
92	ÉRIKA SOARES DE AZEVEDO MASCARENHAS (05)	235	21	256	191	12	203	1.414	84	1.498	1.303	67	1.370	0	0	78	10	39	29	0	472
93	JOÃO AUGUSTO GARCIA (13)	236	9	245	246	11	257	1.479	117	1.596	1.470	103	1.573	0	0	78	13	20	44	0	16
94	ANA LUCIA FERNANDES QUEIROGA (01)	228	16	244	226	16	242	1.306	97	1.403	1.309	85	1.394	0	0	71	22	34	36	2	94
95	ISAURA CRISTINA BARREIRA (10)	237	23	260	184	14	198	1.402	119	1.521	1.435	92	1.527	0	0	67	13	16	16	1	252
96	FLAVIO FENOGLIO GUIMARÃES (07)	217	24	241	209	18	227	1.427	82	1.509	1.391	68	1.459	0	0	69	14	6	10	2	280
97	RENATA WILLIAM RACHED CATELLI (19)	107	7	114	148	9	157	908	56	964	999	51	1.050	0	0	41	13	6	10	1	81
98	MARIA CECÍLIA LEONE (18)	223	17	240	238	12	250	937	70	1.007	979	51	1.030	0	0	66	8	54	27	13	251
99	TERESA DE ALMEIDA RIBEIRO MAGALHÃES (20)	0	8	8	100	13	113	8	36	44	611	26	637	0	0	0	2	63	21	2	35
100	WALDIR CALCIOLARI **** (23)	233	33	266	294	27	321	568	58	626	796	50	846	0	0	83	16	23	14	4	133
MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES																					
101	FÁBIO GOUVÉA ****	0	0	0	0	0	0	0	3	3	4	3	7	0	0	0	0	0	0	0	
102	MARCELO SEMER **** (61)	0	0	0	0	0	0	336	28	364	503	25	528	0	0	0	1	0	0	0	
103	TETSUZO NAMBA **** (04)	7	1	8	112	1	113	1.379	88	1.467	1.495	91	1.586	0	0	0	1	0	19	0	
TOTAL SEÇÃO DIR. CRIMINAL		18.277	1.947	20.224	18.926	1.428	20.354	121.892	9.529	131.421	121.560	7.805	129.365	3	1	6.017	1.864	3.227	1.995	291	19.784

OBSERVAÇÕES:

* Integrante do Órgão Especial
** Presidente do Tribunal de Justiça

*** Presidente de Seção

**** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 9ª Câmara de Direito Criminal. Designada para integrar a 9ª Câmara de Direito Criminal na sessão de julgamento de 20/02/25, sem prejuízo da designação anterior. Licenças compensatórias em 25/04/25; de 28/04 a 02/06/25.

02 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 2ª Câmara de Direito Criminal. Compensações de 07 a 10/01/25.

03 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 1ª Câmara de Direito Criminal. Compensações de 18 a 26/02/25; de 12 a 16/05/25; de 10 a 13/06/25.

04 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 11ª Câmara de Direito Criminal. Promovido por merecimento em 03/07/25, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria da Desª. Ana Maria Alonso Baldy. Optou pela 32ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Mauricio Pessoa (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 16/07/25, e publicado no DJE de 17/07/25).

05 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 15 Câmara de Direito Criminal. Designada para integrar a 15ª Câmara de Direito Criminal de 07 a 31/01/25, sem prejuízo da designação anterior. Licenças compensatórias de 17 a 21/03/25; de 28 a 30/04/25; de 09 a 18/06/25. Designada para integrar a 15ª Câmara de Direito Criminal de 07 a 16/07/25, sem prejuízo da designação anterior.

06 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 4ª Câmara de Direito Criminal. Férias de 07 a 17/01/25. Licença compensatória de 14 a 25/07/25.

07 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 1ª Câmara de Direito Criminal.

08 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 12ª Câmara de Direito Criminal. Férias de 07 a 21/01/25. Compensações de 22 a 24/01/25; de 27 a 31/01/25; de 30/06 a 08/07/25.

09 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 3ª Câmara de Direito Criminal. A partir de 07/01/25, cessou a designação para responder pelas prevenções e urgências da cadeira do Des. Ailton Vieira, na 3ª Câmara de Direito Criminal, sem prejuízo do julgamento dos feitos encaminhados à mesa, ao revisor ou com julgamento virtual iniciado, recebidos na referida cadeira. Licenças compensatórias de 07 a 13/01/25; de 28/07 a 08/08/25.

10 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 7ª Câmara de Direito Criminal. Licenças compensatórias de 28 a 29/01/25; em 05/02/25; de 14 a 16/04/25. Compensações de 10 a 13/03/25. Férias de 22/04 a 01/05/25.

11 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 13ª Câmara de Direito Criminal. Licenças compensatórias de 30/06 a 04/07/25; de 07 a 11/07/25.

12 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 3ª Câmara de Direito Criminal. Licença compensatória de 05 a 20/05/25.

13 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 5ª Câmara de Direito Criminal. Compensações de 07 a 10/01/25. Licença compensatória de 13 a 24/01/25.

14 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 10ª Câmara de Direito Criminal. Designada para responder pelo acervo da cadeira do Des. Francisco José Galvão Bruno, na 10ª Câmara de Direito Criminal a partir de 27/03/25, sem distribuição de feitos novos, exceto preventos, sem prejuízo do julgamento dos feitos a ela distribuídos na referida Câmara, inclusive preventos, cessando a designação anterior. Designada para auxiliar a 10ª Câmara de Direito Criminal a partir de 22/05/25, recebendo distribuição de 1/5 a maior, na forma da Portaria nº 04/16, da Presidência da Seção de Direito Criminal, e responder pelo acervo da cadeira do Des. Francisco José Galvão Bruno, sem distribuição de feitos novos na referida cadeira, exceto preventos, cessando a designação anterior. A partir de 07/07/25, cessou a designação para responder pelo acervo da cadeira do Des. Francisco José Galvão Bruno, na 10ª Câmara de Direito Criminal, sem prejuízo do julgamento dos feitos já encaminhados por ela à mesa, ao revisor ou com julgamento virtual iniciado, recebidos na referida cadeira. Compensações de 23 a 30/07/25. Licença compensatória de 31/07 a 01/08/25.

15 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 14ª Câmara de Direito Criminal. Compensação em 17/01/25. Licença para tratamento de pessoa da família de 20 a 29/01/25. Compensações de 25 a 27/06/25.

16 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 13ª Câmara de Direito Criminal. Afastamento autorizado de 24/01 a 02/02/25.

17 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 6ª Câmara de Direito Criminal. Férias de 28/04 a 13/05/25.

18 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 8ª Câmara de Direito Criminal. Designada para responder pelas urgências da cadeira do Des. Marco Antonio Pinheiro Machado Cogan, na 8ª Câmara de Direito Criminal de 28/01 a 11/02/25, sem prejuízo da designação anterior. Designada para auxiliar a 8ª Câmara de Direito Criminal a partir de 21/03/25, recebendo distribuição de 1/5 a maior, na forma da Portaria nº 04/16, da Presidência da Seção de Direito Criminal, sem prejuízo da designação anterior. Férias de 07 a 16/04/25. Designada para integrar a 8ª Câmara de Direito Criminal em 19/05/25, sem prejuízo da designação anterior. Licença para tratamento de pessoa da família em 17/07/25.

19 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 16ª Câmara de Direito Criminal. Férias de 02 a 11/07/25.

20 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 15ª Câmara de Direito Criminal. Designada para integrar a 15ª Câmara de Direito Criminal de 07 a 31/01/25, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 24 a 28/02/25. Designada para auxiliar a 3ª Câmara de Direito Criminal a partir de 02/06/25, sem distribuição de feitos, e sem prejuízo do julgamento dos feitos a ela distribuídos na 15ª Câmara de Direito Criminal. Compensações de 23/06 a 04/07/25. Designada para responder pelas urgências da cadeira da Desª. Ana Paula Zomer, na 1ª Câmara de Direito Criminal de 16 a 30/07/25, sem prejuízo da designação anterior.

21 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 10ª Câmara de Direito Criminal. Férias de 07 a 16/01/25.

22 - Eleito em 18/12/23, para exercer o cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para o biênio 2024/2025. Em 31/01/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a manutenção da distribuição de processos de Sua Excelência em 1/3 (um terço), na 9ª Câmara de Direito Criminal, em razão do exercício do cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (cf. publicado no DJE 01/02/24). Licença compensatória de 13 a 20/02/25. Férias de 22/04 a 01/05/25. Licença compensatória de 26 a 27/06/25. Férias de 16 a 25/07/25. Licença compensatória em 28/07/25.

23 - Removido em 27/02/25, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar a 11ª Câmara de Direito Criminal a partir de 27/02/25, sem distribuição de feitos novos. Licença compensatória em 25/04/25. Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Alexandre Carvalho e Silva de Almeida, na 11ª Câmara de Direito Criminal a partir de 19/05/25, e para, a partir de 23/05/25, auxiliar a referida Câmara, recebendo distribuição de 1/5 a maior, na forma da Portaria nº 04/16, da Presidência da Seção de Direito Criminal, sem prejuízo do julgamento dos feitos que lhe foram anteriormente transferidos. Designado para integrar o 6º Grupo de Câmaras Criminais na sessão de julgamento de 26/06/25, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 27/06/25, cessou a designação para responder pelas urgências da cadeira do Des. Alexandre Carvalho e Silva de Almeida na 11ª Câmara de Direito Criminal. Designado para assumir a partir de 03/07/25, os processos pendentes de julgamento anteriormente distribuídos ao Dr. Edison Tetsuko Namba, na 11ª Câmara de Direito Criminal, com exceção dos feitos já encaminhados à mesa, ao revisor ou com julgamento virtual iniciado, sem prejuízo da designação anterior.

24 - Afastamento autorizado de 21 a 23/01/25.

25 - Permutou da 28ª Câmara de Direito Privado para a 13ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 27/02/25. Férias de 04 a 18/06/25.

26 - Compensações em 29/01/25; em 13/03/25; de 28 a 30/04/25. Licença compensatória de 21 a 25/07/25.

27 - Compensações de 07 a 10/01/25; de 07 a 18/07/25.

28 - Compensações de 07 a 10/01/25. Licenças compensatórias em 22/05/25; em 23/05/25. Licença-prêmio de 26/05 a 18/06/25.

29 - Compensações de 07 a 10/01/25; de 31/03 a 04/04/25.

30 - Compensações de 07 a 10/01/25.

31 - Licença-saúde de 07 a 24/01/25. Licença-nojo de 12 a 19/06/25. Licença-saúde de 01 a 30/07/25.

32 - Compensações de 13 a 17/01/25; em 19/05/25. Licenças compensatórias de 20 a 31/01/25; de 04 a 11/07/25. Compensações em 14/07/25; em 25/07/25.

33 - Compensações de 13 a 24/01/25. Convocado para o Órgão Especial em abril. Compensações de 03 a 06/06/25; de 27/06 a 11/07/25.

34 - Compensações de 13 a 24/01/25. Convocado para o Órgão Especial em maio. Licença-nojo em 09/06/25.

- 35 - Compensações de 20 a 23/01/25; de 22 a 25/04/25.
36 - Compensações de 20 a 31/01/25. Afastamentos autorizados em 12/02/25; em 14/07/25.
37 - Férias de 07 a 17/01/25. Licenças compensatórias de 20 a 31/01/25; em 05/06/25.
38 - Férias de 07 a 21/01/25. Licença compensatória de 09 a 13/06/25.
39 - Férias de 13 a 31/01/25. Licença para tratamento de pessoa da família de 03 a 04/06/25. Licença-saúde de 13 a 17/06/25.
Compensações de 07 a 11/07/25. Férias de 14/07 a 01/08/25.
40 - Férias de 13/01 a 11/02/25.
41 - Férias de 20 a 31/01/25. Compensações de 21/07 a 01/08/25.
42 - Licença compensatória de 07 a 10/01/25. Férias de 10 a 24/03/25; de 04 a 18/06/25.
43 - Licenças compensatórias de 07 a 27/01/25; de 23/06 a 11/07/25.
44 - Licenças compensatórias de 13 a 17/01/25; de 05 a 07/03/25. Compensações de 27 a 28/01/25. Licença compensatória de 02 a 06/06/25.
45 - Licença compensatória em 07/01/25. Licença-saúde de 08 a 27/01/25. Compensações de 25/06 a 16/07/25.
46 - Licenças compensatórias de 07 a 10/01/25; de 13 a 17/01/25; em 16/04/25; em 30/04/25; de 12/06 a 11/07/25.
47 - Licença-saúde de 21 a 31/01/25. Compensações de 03 a 11/07/25.
48 - Licenças-saúde de 29/01 a 07/02/25; de 27/02 a 08/03/25. Compensação em 03/07/25.
49 - Licenças-saúde de 13 a 15/01/25; de 19 a 23/01/25. Compensações em 21/03/25; em 30/07/25.
50 - Convocado para o Órgão Especial em janeiro. Licença-saúde de 18 a 24/02/25. Convocado para o Órgão Especial em fevereiro. Licença compensatória de 18 a 28/03/25. Convocado para o Órgão Especial em março. Convocado para o Órgão Especial em abril. Férias de 12 a 26/05/25. Convocado para o Órgão Especial em maio. Convocado para o Órgão Especial em junho. Convocado para o Órgão Especial em julho.
51 - Afastado das funções jurisdicionais no Tribunal de Justiça de São Paulo pelo prazo inicial de 1 (um) ano, conforme decisão exarada nos autos do processo nº 2024/78488 pelo Ministro Og Fernandes, do Superior Tribunal de Justiça (cf. e-mail do Ofício STJ n. 000675/2024-CPCE encaminhado pelo Órgão Especial em 20/06/24). Prorrogado o afastamento das funções jurisdicionais no Tribunal de Justiça de São Paulo (cf. e-mail do Ofício STJ n. 000212/2025-CESP encaminhado pela SEMA em 24/06/25).
52 - Convocado pelo Egrégio Superior Tribunal de Justiça para atuar na Terceira Seção e na Sexta Turma do referido Tribunal, a contar de 10/04/24, com prejuízo da jurisdição (cf. publicado no DJE de 11/04/24).
53 - Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 24/07/24, para compor a Comissão do 191º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Criminal, nos termos da Resolução nº 567/12 (cf. publicado no DJE de 25/07/24). Em 18/12/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão total da distribuição aos membros titulares da Comissão, e, se for o caso, aos suplentes que porventura substituam algum titular, no período da substituição, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções, a partir de 07/01/25. Compensações de 06 a 07/03/25. Licenças compensatórias de 10 a 11/03/25; em 28/03/25. Com a homologação pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do resultado final do 191º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, ocorrida em 04/07/25 (cf. disponibilização no DJE de 07/07/25), referendado pelo Colendo Órgão Especial em 16/07/25 (cf. disponibilização no DJE de 17/07/25), restabeleceu-se a distribuição total do presidente e dos demais integrantes da referida Comissão (cf. e-mail da SEMA de 07/07/25). Licenças compensatórias em 10/07/25; de 11 a 18/07/25.
54 - Compensação em 11/02/25.
55 - Compensações em 13/02/25; em 24/04/25.
56 - Compensação em 20/02/25.
57 - Compensação em 20/02/25. Licenças-saúde de 21/02 a 07/03/25; de 11 a 25/03/25; de 27/03 a 25/04/25; de 29/04 a 28/05/25.
Férias de 02 a 21/06/25. Licença-saúde de 23/06 a 04/07/25.
58 - Compensações de 10 a 19/02/25; de 28 a 30/04/25. Licenças compensatórias de 17 a 31/03/25; de 23/06 a 11/07/25.
59 - Compensações de 26 a 27/02/25. Férias de 05 a 19/05/25.
61 - Férias de 18 a 28/02/25. Permutou da 13ª Câmara de Direito Criminal para a 10ª Câmara de Direito Público, a partir de 27/02/25.
62 - Licença compensatória de 24/02 a 07/03/25.
63 - Licença compensatória em 27/02/25.
64 - Licença-saúde de 05 a 20/02/25.
65 - Licenças-saúde em 05/02/25; em 12/03/25.
66 - Afastamento autorizado de 20 a 21/03/25.
67 - Licenças-saúde de 10 a 30/03/25; de 31/03 a 15/04/25.
68 - Licenças compensatórias de 25 a 28/03/25; em 18/06/25. Férias de 23/06 a 02/07/25.
69 - Licença compensatória em 05/03/25. Férias de 06 a 20/03/25. Afastamentos autorizados em 02/06/25; de 16 a 17/06/25.
70 - Compensação em 14/03/25. Licença compensatória de 28/07 a 12/08/25.
71 - Compensações de 27 a 31/03/25. Férias de 01 a 30/04/25.
72 - Afastamentos autorizados em 20/03/25; de 03 a 06/06/25.
73 - Convocado para o Órgão Especial em março. Convocado para o Órgão Especial em abril. Convocado para o Órgão Especial em maio. Licença compensatória de 18 a 25/06/25. Convocado para o Órgão Especial em julho.
74 - Convocado para o Órgão Especial em abril.
75 - Licença compensatória de 10 a 11/04/25. Compensações de 05 a 06/06/25.
76 - Compensações de 01 a 24/04/25; de 25 a 28/04/25. Licença compensatória de 29 a 30/04/25.
77 - Licença compensatória de 11 a 25/04/25.
78 - Compensações de 22 a 30/04/25.
79 - Afastamento autorizado de 12 a 13/05/25. Convocado para o Órgão Especial em maio. Convocado para o Órgão Especial em junho. Afastamento autorizado em 14/07/25.
80 - Compensações de 19 a 20/05/25. Férias de 21 a 30/05/25.
81 - Férias de 19 a 30/05/25.
82 - Férias de 21/05 a 06/06/25.
83 - Licenças-saúde de 12 a 17/05/25; em 18/06/25. Férias de 14/07 a 01/08/25.
84 - Compensação em 18/06/25.
85 - Compensações de 30/06 a 07/07/25.
86 - Compensação em 26/06/25. Férias de 01 a 15/07/25.
87 - Compensação em 04/06/25.
88 - Licença compensatória de 23 a 27/06/25.
89 - Licença compensatória de 30/06 a 15/07/25.
90 - Compensações de 30/06 a 15/07/25.
91 - Compensações de 14 a 16/07/25.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2025
JANEIRO A JULHO
(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 EM SEGUNDO GRAU

MÉDIA DO NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 EM SEGUNDO GRAU									
MÉDIA DO MÊS					MÉDIA - JANEIRO A JULHO				
VOTOS		ACERVO (A)			VOTOS				
375		989			2.444				

MAGISTRADOS	JULHO				JANEIRO A JULHO				ACERVO EM 31/07/2025 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E VISTA)												
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR		PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR		SOBRESTADOS / SUSPENSOS			NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS									
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS POUPANÇA	SOBRESTADOS OUTRAS MATERIAS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS	
1 ALEXANDRE COELHO	177	76	253	404	73	477	2.631	475	3.106	2.587	482	3.069	0	186	0	10	24	11	23	0	225
2 MÁRCIA TESSITORE (11)	175	47	222	308	49	357	2.211	216	2.427	1.514	137	1.651	0	0	0	5	38	6	46	0	2.090
3 OLAVO SÁ PEREIRA DA SILVA (16)	177	60	237	518	45	563	2.574	288	2.862	1.764	335	2.099	0	0	0	10	99	24	30	0	1.679
4 PAULO GUILHERME AMARAL TOLEDO (05)	177	59	236	344	63	407	2.073	310	2.383	2.143	317	2.460	0	0	0	9	140	6	24	0	420
5 LÉA MARIA BARREIROS DUARTE	175	78	253	305	96	401	2.574	530	3.104	2.329	548	2.877	0	1	0	4	246	0	9	0	62
6 PEDRO PAULO FERRONATO	174	55	229	367	42	409	2.686	335	3.021	2.308	266	2.574	0	0	0	7	59	1	2	0	976
7 MARCOS DE LIMA PORTA (03)	154	59	213	351	61	412	2.563	436	2.999	2.402	433	2.835	0	0	0	12	316	2	49	0	212
8 ROSANA MORENO SANTISO (14)	178	61	239	340	50	390	2.523	274	2.797	2.042	267	2.309	0	0	0	6	150	8	1	0	953
9 RUI PORTO DIAS (09)	174	37	211	415	28	443	2.255	352	2.607	2.278	207	2.485	1	20	0	16	279	80	12	0	922
10 MARCO ANTÔNIO BARBOSA DE FREITAS (12)	180	45	225	303	35	338	1.781	360	2.141	1.733	360	2.093	0	0	0	8	134	0	24	0	451
11 RICARDO PEREIRA JÚNIOR (13)	175	81	256	315	60	375	2.181	370	2.551	2.491	345	2.836	0	0	1	12	235	2	37	0	261
12 GUILHERME SANTINI TEODORO (01)	95	60	155	238	55	293	2.424	406	2.830	2.098	371	2.469	0	0	0	7	102	17	8	0	844
13 INAH DE LEMOS E SILVA MACHADO (06)	178	42	220	300	46	346	2.336	270	2.606	1.828	251	2.079	0	0	0	7	61	0	31	0	1.480
14 JOSÉ PAULO CAMARGO MAGANO (08)	175	78	253	240	74	314	2.401	484	2.885	2.635	483	3.118	0	0	0	15	77	2	6	0	75
15 REGINA APARECIDA CARO GONÇALVES (04)	22	24	46	179	24	203	2.436	202	2.638	1.235	194	1.429	0	0	0	0	153	0	6	0	2.427
16 PAULO SERGIO MANGERONA	177	56	233	357	42	399	2.570	338	2.908	2.388	363	2.751	0	0	0	8	139	9	1	0	768

17	MARA REGINA D'AGNESSA TRIPPO KIMURA (02)	175	52	227	352	29	381	2.460	390	2.850	2.346	316	2.662	0	0	0	11	73	30	11	0	548
18	GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI (07)	173	33	206	310	18	328	2.585	230	2.815	1.763	153	1.916	0	0	0	7	200	0	5	0	1.575
19	JOÃO BATTAS NETO (10)	174	40	214	238	51	289	2.619	403	3.022	2.322	409	2.731	0	0	0	13	39	6	4	0	91
	TOTAL NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 EM SEGUNDO GRAU	3.085	1.043	4.128	6.184	941	7.125	45.883	6.669	52.552	40.206	6.237	46.443	1	207	1	167	2.564	204	329	0	16.059

OBSERVAÇÕES:

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - Compensações em 24/01/25; de 28/02 a 10/03/25. Licenças compensatórias de 07 a 08/07/25; de 11 a 22/07/25.

02 - Compensações de 13 a 14/01/25; de 27/02 a 07/03/25. Ausência médica em 12/06/25.

03 - Compensações de 13 a 15/01/25; de 20 a 22/01/25. Afastamento autorizado de 01 a 03/04/25. Compensações de 01 a 04/07/25.

04 - Férias de 07 a 26/01/25; de 01 a 30/07/25.

05 - Licenças compensatórias de 07 a 10/01/25; de 02 a 16/04/25.

06 - Licença compensatória de 07 a 14/01/25. Férias de 05 a 14/05/25.

07 - Licença compensatória de 17/02 a 05/03/25.

08 - Licença-saúde de 07 a 16/03/25. Férias de 04 a 18/06/25.

09 - Férias de 31/03 a 09/04/25.

10 - Compensação em 30/04/25.

11 - Férias de 22/04 a 06/05/25.

12 - Licença compensatória de 10/04 a 09/05/25.

13 - Compensações de 07 a 16/04/25.

14 - Compensação em 07/04/25.

16 - Compensações de 16 a 18/06/25.

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 3.3

Designação Capital

SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

DESEMBARGADORES

Dr. RICARDO SALE JUNIOR, DESEMBARGADOR(A), 15ª Câmara de Direito Criminal, para presidir Plantão Judiciário nos termos da Resolução nº 956/2025 (Seção de Direito Criminal), Capital em 24/08/2025, em substituição ao Dr. JAYME WALMER DE FREITAS.

JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU

Dr. JAYME WALMER DE FREITAS, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, substituído no Plantão Judiciário (Seção de Direito Criminal), Capital em 24/08/2025, pelo Dr. RICARDO SALE JUNIOR.

JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dr. PEDRO HENRIQUE VALDEVITE AGOSTINHO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular II, 22ª Vara Cível - Capital de 01/09/2025 a 12/09/2025, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. JULIA GONÇALVES CARDOSO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para responder pelo final do Titular II, 22ª Vara Cível - Capital de 15/09/2025 a 30/09/2025, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. GUILHERME OTÁVIO DE SOUZA BRUNIERA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular II, 1ª Vara da Fazenda Pública - Capital de 22/09/2025 a 26/09/2025, sem prejuízo da designação anterior, em substituição ao Dr. CAIO HUNNICKUTT FLEURY MORAES.